

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE OBRAS.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	11
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	19
CASA MILITAR.....	20
SECRETARIA DE GOVERNO.....	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	31
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	32
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	32
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO.....	33
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	40
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	41
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	43
SECRETARIA DE SAÚDE.....	44
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	48
SECRETARIA DE OBRAS.....	49
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	51
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	51
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	51
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	52
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	52
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	52
INEDITORIAIS.....	52
ÍNDICE.....	54

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.247, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dá denominação ao Centro Comunitário do Núcleo Rural Casa Grande.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Centro Comunitário do Núcleo Rural Casa Grande da Região Administrativa do Gama será denominado "Centro Comunitário Professor Anibal Coelho".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de Maio de 1998
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 030.010.912/96 - INTERESSADO: Fundação do Serviço Social - ASSUNTO: Contratação de Pessoal / CAJE

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 17.105, de 10 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de 20 (vinte) Atendentes de Reintegração Social, na Especialidade de Agente Social, da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovados em concurso público, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria da Criança e Assistência Social para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 366, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 1º trimestre de 1998, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

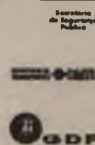
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA					
RECEITAS CORRENTES	308.654.856,08	312.130.736,00	326.540.083,63	1.004.224.475,49	95,94
RECEITAS TRIBUTARIAS	114.457.787,08	127.844.371,54	123.184.538,80	365.286.708,23	34,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.823.883,28	9.849.123,13	15.202.895,72	29.875.902,13	2,86
RECEITA PATRIMONIAL	2.562.720,87	1.358.412,45	2.731.333,68	6.640.466,80	0,63
RECEITA AGROPECUÁRIA		102,80	832,80	935,40	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	35.208,44	107.882,07	68.318,39	211.418,90	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	148.944,84	745.781,16	45.383,01	941.118,11	0,09



PAZ NO
TRÁNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**



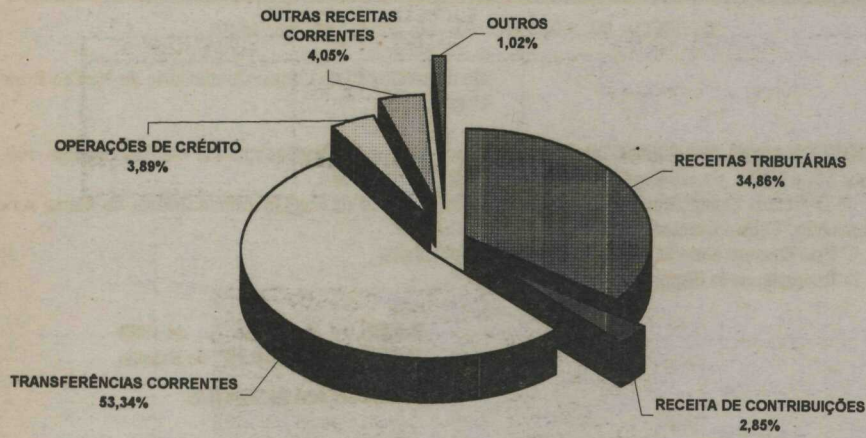
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.177.623,27	160.589.965,26	172.116.119,25	558.883.707,78	53,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.357.477,17	11.846.077,79	12.190.661,18	42.394.216,14	4,05
RECEITAS DE CAPITAL	16.396.767,49	13.388.600,69	13.830.330,06	43.615.688,13	4,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.038.163,96	13.347.384,26	13.335.561,56	40.721.109,78	3,89
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	14.433,52	14.433,52	0,00
AMORTIZAÇÕES	5.296,97	39.681,78	4.152,01	49.130,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.349.802,02	-	474.611,24	2.824.413,26	0,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.494,54	1.534,55	1.571,72	6.600,81	0,00
TOTAL DA RECEITA	382.961.413,36	326.528.336,69	339.370.413,68	1.047.860.163,62	100,00
DESPESA REALIZADA	219.486.594,10	288.134.756,47	260.290.177,18	747.910.527,76	83,67
DESPESAS CORRENTES	200.661.677,23	228.980.261,25	200.202.118,97	629.844.057,45	78,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.586.367,32	5.592.930,34	7.762.832,08	18.942.129,74	2,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.827.507,41	(16.787,82)	-	1.810.719,59	0,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.410.042,14	33.578.352,70	52.325.226,13	97.313.620,97	12,17
DESPESAS DE CAPITAL	8.786.430,80	21.171.944,68	21.427.077,68	51.394.452,96	6,43
INVESTIMENTOS	1.559.053,12	14.112.888,87	14.923.238,97	30.595.180,96	3,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	612.052,43	29.711,59	641.764,02	0,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.173.352,38	6.447.003,28	6.474.127,02	17.094.482,68	2,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3.063.025,30	-	-	3.063.025,30	0,38
TOTAL DA DESPESA	228.281.024,90	289.306.701,05	281.717.254,76	799.304.960,71	100,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR/97 - PAGOS ATÉ 31/03/98.

	JANEIRO	FEVEIRO	MARÇO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS	122.434.938,24	23.990.930,89	21.587.288,91	168.013.138,04
REPASSES (FUND. - AUTARQ. - EMPRESAS)	14.017.764,78	4.870.215,96	10.622.283,65	29.510.264,39
TOTAL	136.452.703,02	28.861.146,85	32.209.572,56	197.523.402,43

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998



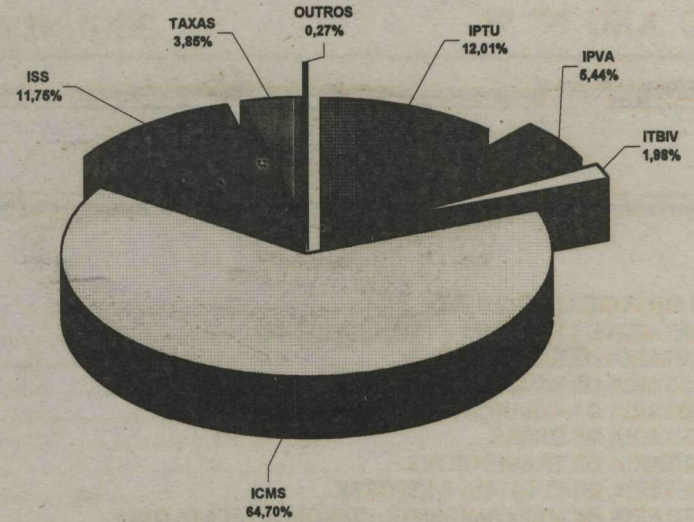
DESPESA REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998

RECEITA TRIBUTÁRIA	JANEIRO	FEVEIRO	MARÇO	ACUMULADO DE 1998	%
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	2.596.461,43	24.860.090,59	16.397.086,58	43.853.638,60	12,01
IMPOSTO S/ RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL-IR/AIR	92,41	1.899,89	92,41	2.084,71	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.577.709,59	7.082.384,93	11.228.620,52	19.888.715,04	5,44
IMPOSTO S/A TRANS. "CAUSA MORTIS" DE BENS MOV. E IMOV -ITBIM	381.241,68	226.079,77	392.020,00	999.341,45	0,27
IMPOSTO S/A TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS MOV. E IMOV -ITBIV	1.856.966,31	2.588.945,16	2.783.093,23	7.229.004,70	1,98
IMP S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PREST.SERV.TRANS.P. INTER-ICMS	88.315.771,86	73.065.906,45	74.958.937,66	236.340.615,97	64,70
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	18.448.753,71	11.891.752,50	12.565.177,43	42.905.683,64	11,75
IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB. LIQ. GASOSOS - IVVC	-	-	-	-	0,00
TAXAS	1.280.800,10	7.927.312,25	4.859.511,77	14.067.624,12	3,85
TOTAL	114.457.797,09	127.644.371,54	123.184.539,60	365.286.708,23	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

RECEITA TRIBUTÁRIA - 1º TRIMESTRE DE 1998



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - 1º TRIMESTRE DE 1998

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEIRO	MARÇO	ATE O MES
RECEITAS CORRENTES	366.564.656,86	312.139.736,00	326.640.083,63	1.004.234.476,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	114.457.797,09	127.644.371,54	123.184.539,60	365.286.708,23
IPTU	2.596.461,43	24.860.090,59	16.397.086,58	43.853.638,60
AIR	92,41	1.899,89	92,41	2.084,71
IPVA	1.577.709,59	7.082.384,93	11.228.620,52	19.888.715,04
ITBIM	381.241,68	226.079,77	392.020,00	999.341,45
ITBIV	1.856.966,31	2.588.945,16	2.783.093,23	7.229.004,70
ICMS	88.315.771,86	73.065.906,45	74.958.937,66	236.340.615,97
ISS	18.448.753,71	11.891.752,50	12.565.177,43	42.905.683,64
IVVC	-	-	-	-
TAXAS	1.280.800,10	7.927.312,25	4.859.511,77	14.067.624,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.823.883,28	9.849.123,13	15.202.895,72	29.875.902,13
RECEITA PATRIMONIAL	2.552.720,67	1.356.412,45	2.731.333,68	6.640.466,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	102,60	832,80	935,40
RECEITA INDUSTRIAL	35.209,44	107.892,07	68.318,39	211.419,90
RECEITA DE SERVIÇOS	149.944,94	745.791,16	45.383,01	941.119,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.177.623,27	160.589.965,26	172.116.119,25	558.883.707,78
COTA-PARTE DO FPM	3.626.809,34	2.548.744,71	3.676.560,01	9.852.114,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	222.550.813,93	158.041.220,55	168.439.559,24	549.031.593,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.357.477,17	11.846.077,79	12.190.661,18	42.394.216,14
RECEITAS DE CAPITAL	16.396.767,49	13.388.600,69	13.830.330,06	43.615.688,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.038.163,96	13.347.384,26	13.335.561,56	40.721.109,78
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	14.433,52	14.433,52
AMORTIZAÇÕES	5.296,97	39.681,78	4.152,01	49.130,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.349.802,02	-	474.611,24	2.824.413,26
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.494,54	1.534,55	1.571,72	6.600,81
TOTAL	382.961.413,36	326.528.336,69	339.370.413,68	1.047.860.163,62

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - 1º TRIMESTRE DE 1998

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA				PERCENTUAL
		JANEIRO	FEVEIRO	MARÇO	ACUMULADO	
LEGISLATIVA	118.757.475,00	12.604.968,19	8.524.764,81	8.446.484,54	29.776.217,54	3,73
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	566.243.153,00	34.883.037,97	34.586.392,00	38.132.402,42	107.601.832,39	13,46
AGRICULTURA	33.486.527,00	2.967.872,34	2.257.983,67	1.408.015,03	6.633.871,04	0,83
COMUNICAÇÕES	30.000,00	-	-	-	-	0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	543.591.740,00	38.460.355,89	39.595.611,46	19.169.184,43	97.225.151,78	12,16

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

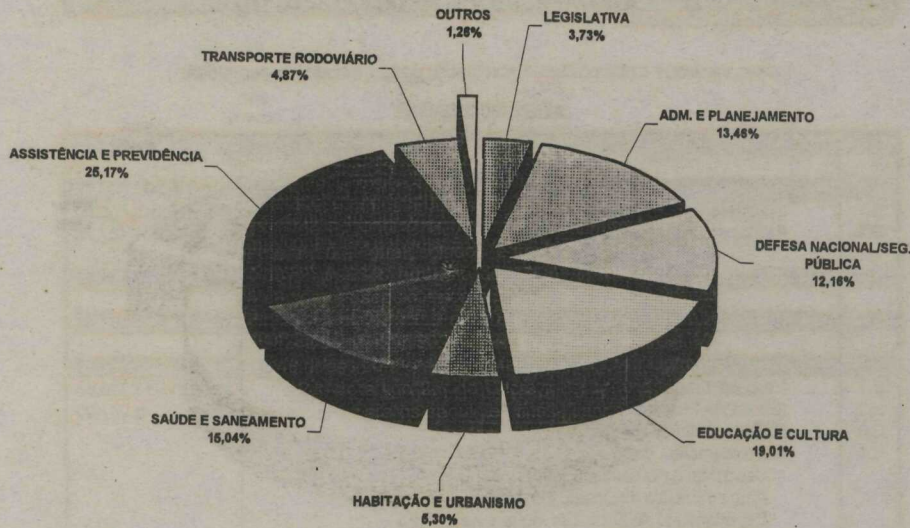


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GDF

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.554.775,00	-	-	1.900,00	1.900,00	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	799.930.798,53	52.638.023,75	48.405.665,10	49.870.037,78	151.913.726,63	19,01
ENERGIA E REC. MINERAIS	57.000,00	-	-	-	-	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	193.075.086,66	12.642.414,80	13.719.519,54	16.012.722,67	42.374.657,01	5,30
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.574.268,00	217.747,69	881.414,52	457.982,40	1.557.144,81	0,19
SAÚDE E SANEAMENTO	739.092.803,00	20.340.172,08	45.690.887,53	54.203.243,30	120.234.302,91	15,04
TRABALHO	95.462.175,00	680.796,23	436.302,32	738.788,10	1.895.886,65	0,23
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.041.978.346,67	48.613.795,77	76.200.127,41	76.396.537,81	201.200.480,99	25,17
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	231.808.394,48	4.031.840,19	18.008.032,69	16.890.056,28	38.930.829,18	4,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	-	-	-	0,00
TOTAL	4.388.646.640,34	228.281.024,90	289.306.701,08	281.717.254,78	799.304.980,71	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO 1º TRIMESTRE DE 1998



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - JANEIRO DE 1998

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO		SALDO ATUAL
		DEVEDOR	CREADOR	
CONSIGNAÇÕES	9.151.148,55	23.287.776,98	26.005.204,94	11.888.576,51
OUTROS DEPÓSITOS	2.733,98	694,52	671,03	2.710,49
DEP. DIVERSAS ORIGENS	336.475,20	361.297,74	716.413,53	691.590,99
RESTOS A PAGAR	251.339.259,33	147.609.419,06	25.174.480,82	128.904.321,09
REC. A LIBERAR-Repasse Exerc. Ant.	127.526.532,56	34.664.351,42	20.646.586,64	113.508.767,78
TOTAL	386.366.149,62	206.923.639,72	72.643.356,96	254.975.966,86

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DÍVIDA FLUTUANTE - FEVEREIRO DE 1998

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO		SALDO ATUAL
		DEVEDOR	CREADOR	
CONSIGNAÇÕES	9.151.148,55	44.975.889,18	47.706.138,88	11.881.598,05
OUTROS DEPÓSITOS	2.733,98	20.002.794,52	20.002.917,55	2.857,01
DEP. DIVERSAS ORIGENS	336.475,20	118.249.980,30	118.714.701,73	801.196,63
RESTOS A PAGAR	251.339.259,33	173.760.888,73	27.334.999,60	104.913.390,20
REC. A LIBERAR-Repasse Exerc. Ant.	127.526.532,56	39.740.885,66	20.852.904,92	108.638.551,82
TOTAL	386.366.149,62	396.730.218,39	234.611.662,48	226.237.593,71

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DÍVIDA FLUTUANTE - 1º TRIMESTRE DE 1998

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO		SALDO ATUAL
		DEVEDOR	CREADOR	
CONSIGNAÇÕES	9.151.148,55	70.052.806,14	63.861.366,36	2.959.708,77
OUTROS DEPÓSITOS	2.733,98	20.262.696,80	20.262.002,28	2.039,46
DEP. DIVERSAS ORIGENS	336.475,20	119.052.359,34	119.570.561,59	854.677,45
RESTOS A PAGAR	251.339.259,33	195.765.834,77	27.752.496,73	83.326.121,29
REC. A LIBERAR-Repasse Exerc. Ant.	127.526.532,56	50.397.127,24	20.886.862,85	98.016.268,17
TOTAL	386.366.149,62	455.530.624,29	252.333.289,81	185.158.815,14

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

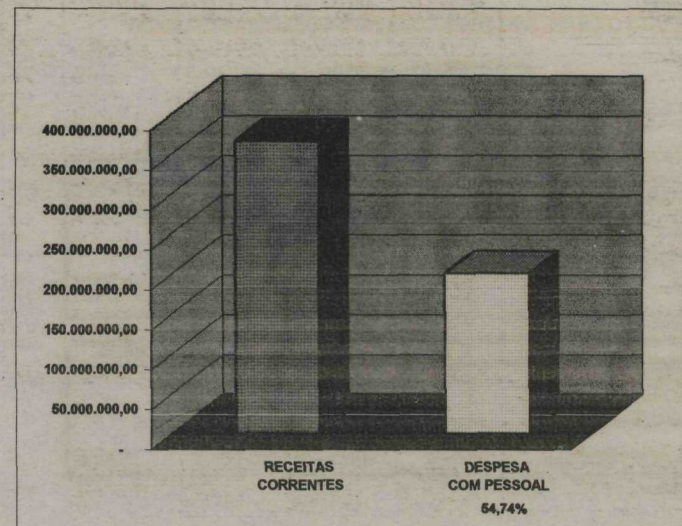
COMPARATIVO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO DE 1998

(NO MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	366.554.656	
DESPESAS COM PESSOAL	200.661.677	54,74

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade



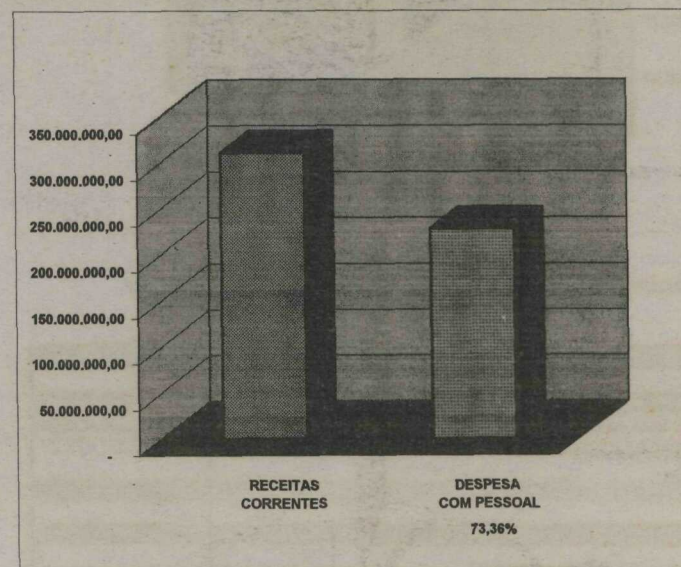
Obs: As despesas com 70% das Folhas de Pagamento de Dezembro, dos Órgãos custeados com recursos da União, que se realizavam em Janeiro do exercício seguinte, foram realizadas em 1997.

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL FEVEREIRO DE 1998

(NO MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	312.139.736	
DESPESAS COM PESSOAL	228.980.261	73,36

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

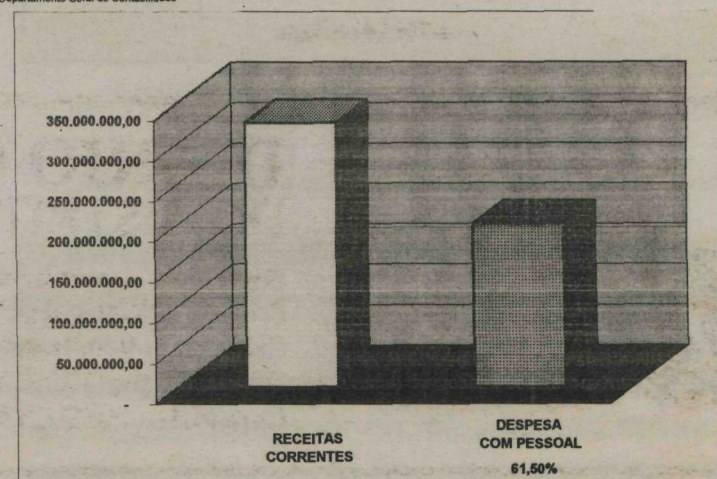


COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL MARÇO DE 1998

(NO MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	325.540.084	
DESPESAS COM PESSOAL	200.202.119	61,50

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade



COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA REALIZADA

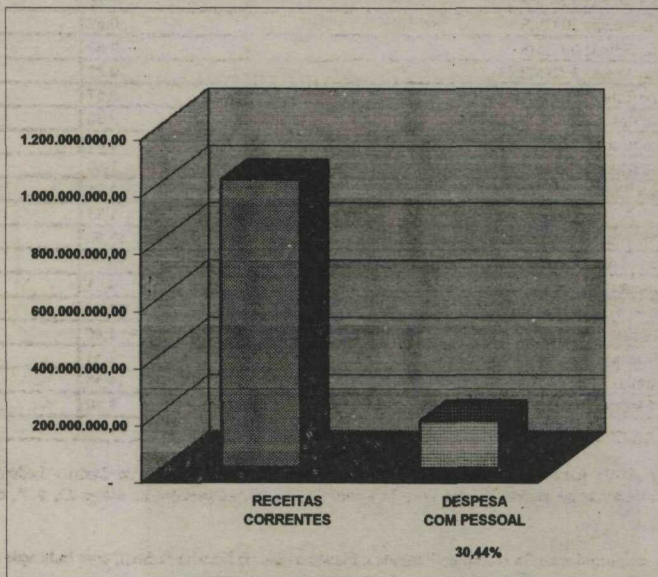
1º TRIMESTRE DE 1998

(ATÉ O MÊS)

1)	VALOR - R\$ 1,00	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES (TODAS AS FONTES)	1.004.234.475	
DESPESAS COM PESSOAL (TODAS AS FONTES)	629.844.057	62,72

2)	VALOR - R\$ 1,00	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES (-) TRANSF. DA UNIÃO PARA PESSOAL R\$466.000.000,00	538.234.475	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	163.844.057	30,44

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade



APLIC. EM MANUT. E DES. DO ENSINO, POR ORIGEM DE RECURSOS E CLASSIF. FUNC. PROGR.

JANEIRO DE 1998

A	RECEITA DE IMPOSTOS	113.176.936,39
B	TRANSFERÊNCIAS	228.177.623,27
B.1.	Transferências da União	198.800.000,00
B.2.	Participação na Receita da União	27.377.623,27
C	TOTAL (A+B)	339.354.620,26
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25%	84.838.655,07
E	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (E1-E2+E3+E4) (08)	52.638.023,75
E.1.	Despesa Total da Função Educação e Cultura	52.638.023,75
E.2.	(Educação Física e Desportos - 046)	-
E.3.	(Difusão Cultural - 048)	-
E.4.	(Administração - 007)	-
	Secretaria de Cultura e Esporte	-
	Arquivo Público do Distrito Federal	-
	Departamento de Educ. Fis., Esp. e Recreação	-
F	DESPESA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (15)	7.462.900,10
F.1.	Fundação Educacional do Distrito Federal	6.523.105,43
F.2.	Secretaria de Educação	929.794,67
G	TOTAL (E+F)	60.099.923,85
H	PERCENTUAL (G/C)%	17,71

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

Obs: As despesas com 70% das Folhas de Pagamento de Dezembro, dos Órgãos custeados com recursos da União, que se realizavam em Janeiro do exercício seguinte, foram realizados em 1997.

APLIC. EM MANUT. E DES. DO ENSINO, POR ORIGEM DE REC. E CLASSIF. FUNC. PROGR.

ATÉ FEVEREIRO DE 1998

A	RECEITA DE IMPOSTOS	232.894.056,28
B	TRANSFERÊNCIAS	386.767.588,53
B.1.	Transferências da União	335.800.000,00
B.2.	Participação na Receita da União	50.967.588,53
C	TOTAL (A+B)	619.661.644,81
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25%	154.915.411,20
E	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (E1-E2+E3+E4) (08)	102.938.688,53

E.1.	Despesa Total da Função Educação e Cultura	102.043.688,85
E.2.	(Educação Física e Desportos - 046)	-
E.3.	(Difusão Cultural - 048)	-
E.4.	(Administração - 007)	-
	Secretaria de Cultura e Esporte	-
	Arquivo Público do Distrito Federal	-
	Departamento de Educ. Fis., Esp. e Recreação	-
F	DESPESA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (15)	28.314.504,78
F.1.	Fundação Educacional do Distrito Federal	6.523.105,43
F.2.	Secretaria de Educação	931.895,87
F.3.	FUMDEVAM	20.859.503,46
G	TOTAL (E+F)	130.358.193,61
H	PERCENTUAL (G/C)%	21,04

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

APLIC. EM MANUT. E DES. DO ENSINO, POR ORIGEM DE REC. E CLASSIF. FUNC. PROGR.

ATÉ MARÇO DE 1998

A	RECEITA DE IMPOSTOS	351.219.084,11
B	TRANSFERÊNCIAS	588.683.707,78
B.1.	Transferências da União	475.049.600,00
B.2.	Participação na Receita da União	83.834.107,78
C	TOTAL (A+B)	910.102.791,89
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25%	227.525.697,97
E	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (E1-E2+E3+E4) (08)	151.908.639,03
E.1.	Despesa Total da Função Educação e Cultura	151.913.726,63
E.2.	(Educação Física e Desportos - 046)	5.087,60
E.3.	(Difusão Cultural - 048)	-
E.4.	(Administração - 007)	-
	Secretaria de Cultura e Esporte	-
	Arquivo Público do Distrito Federal	-
	Departamento de Educ. Fis., Esp. e Recreação	-
F	DESPESA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (15)	57.826.031,94
F.1.	Fundação Educacional do Distrito Federal	6.523.105,43
F.2.	Secretaria de Educação	8.202.740,31
F.3.	FUMDEVAM	43.102.186,20
G	TOTAL (E+F)	209.734.670,97
H	PERCENTUAL (G/C)%	23,05

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DEM. DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA
1º TRIM. DE 1998

RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSF. CORRENTES	198.800.000,00	137.000.000,00	139.249.600,00	475.049.600,00
Pessoal	196.000.000,00	135.000.000,00	135.000.000,00	466.000.000,00
Outras Desp. Correntes	2.800.000,00	2.000.000,00	4.249.600,00	9.049.600,00
TRANSF. DE CAPITAL	2.300.000,00	-	436.000,00	2.736.000,00
TOTAL	201.100.000,00	137.000.000,00	139.685.600,00	477.785.600,00

PORTARIA Nº 367, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Fundação do Serviço Social	663.836,90

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 368, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante cancelamento nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - Fonte 100, como segue:

	R\$
1) Fundação do Serviço Social	663.836,90

II - As alterações de que tratam o item anterior tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 02/98 da Fundação de Serviço Social e Secretaria de Obras, de 22 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 45, de 09/03/98, página 66.

III - A suplementação da Secretaria de Obras foi publicada pela Portaria 356, de 14/5/98, no DODF 90.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 369, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal	1.000.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União - Fonte 121, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	1.959,73

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de maio de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 36 /98
PROCESSO Nº: 040.000.440/97
INTERESSADO: TOMASINA CANABRAVA
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

Tomasina Canabrava requer seja restituído tributo pago a título de ITCD que acredita ter pago indevidamente e seja cancelado débito também de ITCD que acredita não ser devido. Pedido indeferido visto ser o ITCD sempre devido quando há doação. Inteligência do art. 1º do Decr. nº 16.116/94.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 36 /98.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF onde foram levantadas inconsistências no Sistema de Apoio Fiscal - SAFI, versão 6;
A necessidade de uniformizar, no âmbito da Subsecretaria da Receita, os procedimentos de atualização monetária dos créditos de natureza tributária, resolve:

Adotar como instrumento de trabalho nas auditorias tributárias e na atualização monetária dos créditos de natureza tributária o Sistema de Apoio Fiscal - SAFI, que será operacionalizado na versão 7 - SAFI 7, e o Demonstrativo de Ação Fiscal na versão 3.0.

- 1 - Caberá, exclusivamente, à Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação desta Subsecretaria as futuras atualizações dos indexadores a serem inseridos no SAFI 7 e no DAF 3.0.
- 2 - Fica expressamente vedada a utilização de versões anteriores à versão 7 do SAFI e versão 3.0 DAF e também de outros sistemas porventura existentes, ficando os Departamentos desta Subsecretaria responsáveis pela divulgação e verificação do cumprimento desta determinação.
- 3 - A Divisão de Arrecadação efetuará o procedimento descrito no item 1 sob a supervisão do Departamento de Arrecadação e Tributação.
- 4 - Será de responsabilidade das Divisões subordinadas ao Departamento de Arrecadação e Tributação e ao Departamento de Fiscalização Tributária comparecer, no primeiro dia útil de cada mês ou sempre que necessário, à Divisão de Arrecadação - Setor Bancário Norte - Ed. Vale do Rio Doce - 3º andar - Gabinete - para obter o disquete contendo os indexadores atualizados para inserção no SAFI 7 e no DAF 3.0.
- 5 - As Divisões subordinadas aos Departamentos desta Subsecretaria se responsabilizarão, ainda, pela disseminação do SAFI 7 e DAF 3.0 e posteriores atualizações junto aos Serviços a elas subordinados.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 07-SUREC/SEFP, de 12 de fevereiro de 1998.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 41 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.041/96, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 035322, de 13/11/96, lavrado contra BRENO GONÇALVES DE MAGALHÃES, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Pares de Botina	5,20	78,00
TOTAL			78,00

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 42 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, bem como o disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 18.642, de 23/09/97, e finalmente o que consta do Processo nº 043.000.951/97, declara:

ABANDONADA a mercadoria descrita como sendo 01 (uma) máquina registradora marca SWEDA, nº de série 1726/97, apreendida através do Auto de Infração e Apreensão nº 1726/97, lavrado contra REGIONAL DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA, a qual estava sendo utilizada pelo estabelecimento em desacordo com a legislação tributária.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 43 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.347/97, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 036/97, de 09/10/97, lavrado contra WELLINGTON BISPO DOS SANTOS ME, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20 PC	Extensão Antena 3.80 MTS	1,99	39,80
10 PC	Extensão Antena 30 CMS	0,60	6,00
10 PC	Extensão Antena 60 CMS	0,67	6,70
10 PC	Extensão Antena 1.50 MTS	0,81	8,10
10 PC	Extensão Rabicho Toca Fitas	0,67	6,70
03 CE	Parafuso Rosca Soberba Grande	3,30	9,90
03 CE	Parafuso Rosca Soberba (38mm) Médio	2,00	6,00
03 CE	Parafuso Rosca Soberba Pequeno	1,80	5,40
50 PC	Capacitor Tweeter 2.2 X 250	0,91	45,50
100 PC	Plug R.C.A. Ouro Macho	1,35	135,00
09 JG	Cabo P/Modulo 5,0 MT C/Plug Ouro S/Solda	12,50	112,50
01 RL	Fio Coaxial para Plug RCA	59,00	59,00
50 PC	Condensador 1000 X 16	0,31	15,50
10 PC	Suporte Removível Pannel Bosch	13,20	132,00
20 PC	Tela Plástica 6 Preta S/Miolo	1,40	28,00
20 PC	Tela Plástica 6 X 9 Preta S/Miolo	1,51	30,20
03 JG	Tapete Preto Interlagos Gol	14,50	43,50
05 PC	Sirene Modelo Standard	9,50	47,50
TOTAL			737,30

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 44 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, bem como o disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 18.642, de 23/09/97, e finalmente o que consta do Processo nº 043.001.405/97, declara:

ABANDONADA a mercadoria descrita como sendo 01 (uma) máquina registradora marca-modelo SWEDA, nº de série 2902-759628, apreendida através do Auto de Infração e Apreensão nº 2582/97, lavrado contra PANIFICADORA E CONFEITARIA HORIZONTE LTDA, a qual estava sendo utilizada pelo estabelecimento em desacordo com a legislação tributária.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 45 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.408/97, declara:

ABANDONADA a mercadoria descrita como sendo 01 (uma) máquina registradora marca DATAREGIS, modelo DT 560, nº de série 921.597, apreendida através do Auto de Infração e Apreensão nº 2.578/97, lavrado contra CONFEITARIA E LANCHONETE VITOZACA LTDA - ME, a qual estava sendo utilizada pelo estabelecimento em desacordo com a legislação tributária.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 46 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP nº 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.484/97, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 043/97, de 04/11/97, lavrado contra VICENTE JOSÉ FERREIRA, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
012	Engradados	8,00	96,00
288	Recipientes de 600 ml	0,36	103,68

240	Cerveja (Somente o Líquido em Recipiente de 600 ml)	0,60	144,00
TOTAL			343,68

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO N.º 47 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.607/97, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 056/97, de 28/11/97, lavrado contra GILVAN LIMA DO NASCIMENTO, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Barco de Plástico	10,00	10,00
05	Carrinho de Plástico	5,00	25,00
04	Piscina Bola e Boia	8,00	32,00
06	Andador Bichinho	7,00	42,00
06	Piscina Pequena	5,00	30,00
01	Dragão	12,00	12,00
06	Andador Donald	5,00	30,00
03	Colchão Plástico	6,00	18,00
01	Boia Redonda	9,00	9,00
04	Piscina Baleia	8,00	32,00
01	Piscina 1000 Lts	16,00	16,00
08	Golfinho	4,00	32,00
07	Bichinho Plástico	2,00	14,00
01	Poltrona	12,00	12,00
TOTAL			314,00

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO N.º 48 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.612/97, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 063/97, de 01/12/97, lavrado contra HONORATO GOMES DE SOUSA, que assim encontram-se discriminadas:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
58	Vasos de Cimento	30,00	1.740,00
04	Vasos de Cerâmica	20,00	80,00
03	Cofunas de Cimento	25,00	75,00
08	Garças Pequenas	50,00	400,00
01	Garça Grande	100,00	100,00
TOTAL			2.395,00

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 49-SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.717/96, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA n.º 034947, lavrado em nome de BEATRIZ VIEIRA AMARAL, em 25/04/96, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Porta Toalha de Rosto (Acrílico)	19,80	39,60
02	Porta Toalha de Banho (Acrílico)	23,20	46,40
02	Porta Papel Higiénico (Acrílico)	30,50	61,00
01	Prateleira com Saboneteira Fixa (Acrílico)	49,80	49,80
01	Saboneteira Fixa (Acrílico)	10,20	10,20
02	Saboneteira Especial Cristal (Acrílico)	11,30	22,60
TOTAL			229,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com a indicação do n.º do Ato Declaratório, do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 144-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE MAIO DE 1998

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel para sindicato.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º, da Constituição Federal combinado com o disposto no art. 3º, inciso II, alínea "b" e seu § 1º do Decreto n.º 16.114, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.001533/98, declara:
Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente : BRB-CLUBE DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA-SC
Adquirente : SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DA RECEITA FEDERAL
Imóvel : SCRN 702/703 BLOCO "E" LOJA Nº 37, BRASÍLIA - DF.
Natureza da Transação : TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE ENTIDADE SINDICAL.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 145-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE MAIO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

CARMELITA S. DOMINGUES, QNG 24, LT 12- TAGUATINGA - DF (PROC. 040.000802/98);
DIVA LIMA MENEZES, QNP 28, C.J. I, LT.18-CEILÂNDIA-DF(PROC. 040.002787/98);
GERALDA L. V. RIBEIRO Q. 37, C.J. 6, LT 20 V.S. JOSÉ BRAZLÂNDIA - DF (PROC. 049.000.019/98);
LUZIA T. DOS SANTOS, CSB 7, LT.8, AP. 518-TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000449/98);
SEBASTIÃO B. DE AMORIM, QNN 10, C.J. E, LT 10 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000.641/98);
SEBASTIÃO F. CAMPOS, QSB 06, LT. 17 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000541/98);
SEBASTIÃO F. DA SILVA, QSF 13, LT. 110 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000597/98);
SEBASTIÃO I. DE CASTRO, QSF 5, LT. 422-TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000592/98);
SÉRGIO B. ALVES, QNN 20, C.J. O, LT 32 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 042.000.605/98);
SILVÉRIA G. VIANA, Q.3, C.J. E, LT.27-PLANALINA-DF (PROC. Nº 045.000550/98);
SINAL C. DE BARROS, QNP 15, C.J. V, LT 25 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000183/98);
SINAL DE SOUZA, Q. 3, LT 30-V. VICENTINA-PLANALINA-DF (PROC. 045.000505/98);
DIVINO R. FERREIRA, QNO 09,C.J. B, LT 55 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000.841/98).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 12 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 040.004208/98
INTERESSADO : HELENA FERREIRA LOURENÇO
ASSUNTO : ISENÇÃO DO ITCD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço n.º 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD, em relação aos bens deixados por LUIZ BARBOSA LOURENÇO para HELENA FERREIRA LOURENÇO E OUTROS, em razão de que o imóvel, localizado na QN 07F CONJ. 07 LOTE 043, RIACHO FUNDO II - DF, não servia de moradia para o de cujus, não atendendo, portanto, aos requisitos estipulados no artigo 1º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto n.º 17.106/96, e o Decreto n.º 16.106/94 e na Ordem de Serviço n.º 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento indevido de Taxa de Expediente pela firma Drudi Processamento de Dados e Serviço, CGC n.º 01849010/0001-69, no valor de R\$ 52,76, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Ronaldo Nacaxe, CPF n.º 144.344.901-68 (processo n.º 040.010.651/97).

02 - Pagamento de 5% do valor total do pedido de parcelamento de débitos de IPTU-95 e 96 do imóvel de inscrição 4595545X, no valor de R\$ 148,01, com o débito de IPTU-96 do imóvel de inscrição n.º 4595545X, inscrito em Dívida Ativa (CDA n.º 9684773-5) em nome de Amauri José dos Santos, CPF n.º 057433621-49 (processo n.º 042.000.517/96).

03 - Recolhimento indevido de multa, no valor de R\$ 113,23, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da firma Brasal Moto Sport Ltda, CGC n.º 003384260001-50 (processo n.º 040.005.365/96).

04 - Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa GMK 2181, no valor de R\$ 189,71, com as CDA's n.º 009682459 e 009726681 em nome de Franco Rodrigues Neto, CPF n.º 097.155.171-53 (processo n.º 040.015.677/97).

05 - Pagamento indevido de Taxa de Expediente pela firma Bouquin Livros e CD's Ltda, CGC n.º 01932025/0001-96, no valor de R\$ 105,52, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Aparecida de Sousa Caldas, CPF n.º 259.394.241-04 (processo n.º 040.010.882/97).

06 - Recolhimento indevido de multa acessória, no valor de R\$ 113,23, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Rubens Bento, CPF n.º 352.050.591-20 (processo n.º 042.000.395/96).

07 - Pagamento em duplicidade das 2ª e 3ª cotas do IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 0525406X, no valor de R\$ 164,87, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Edílio Lopes, CPF nº 499.796.808-06 (processo nº 040.011.328/95).

08 - Pagamento indevido do IPVA-95 dos veículos de placas JEG 0398 e JEG 0388, no valor de R\$ 755,30, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da firma BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A, CGC nº 62868302/0001-33 (processo nº 040.013.581/95).

09 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 19006136, no valor de R\$ 37,88, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Carmélia Dias Fernandes, CPF nº 381.171.501-15 (processo nº 040.004.272/96).

10 - Pagamento indevido de Taxa de Expediente da firma CTD Computação, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CGC nº 01513103/0001-18, no valor de R\$ 105,52, com as CDA's nºs 009741571 e 009741519-7 (processo nº 040.011.103/97).

11 - Pagamento indevido de Taxa de Expediente e taxa de Vistoria Contra Incêndio pela firma Consulmed Assessoria e Consultoria, CGC nº 01822609/0001-09, no valor de R\$ 142,97, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Eliomar da Silva Ferreira, CPF nº 385241041-04 (processo nº 040.009.279/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE
Em 6 de maio de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.015.473/97	Associação Bras. de Educ. Lassalistas	IPTU	5.551,60
040.000.325/98	Valdemiro da Fonseca Filho	ITCD	633,13
040.001.594/98	Milton Cezar Moura	IPTU/TLP	132,98
040.000.507/98	Maria Elisete Vasconcelos	ITBI	424,86
040.002.210/98	Cecy de Melo Assunção Ferreira	IPTU/TLP	57,89
040.001.944/98	Avelar Rodrigues Leal	Outras Receitas	153,56
040.001.225/98	Tannia Conceição Barbosa Vieira	ITBI	1.832,63
040.001.786/98	João Bosco Pantaleão	IPTU	35,46
040.002.381/98	Mônica Jorge dos Santos	IPTU	4,76
040.002.366/98	Petrônio de Oliveira Câmara	IPTU/TLP	214,45

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 11 de fevereiro de 1998

Recurso Voluntário nº 26/98

Recorrente : AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015246/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2207/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 5675). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Agosto de 1997 (pag. 5673), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 24 de abril de 1998

Recurso Voluntário nº 111/98

Recorrente : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001096/97, pertinente ao Auto de Infração nº 926/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 17). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 112/98

Recorrente : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001166/97, pertinente ao Auto de Infração nº 927/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 16). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 134/98

Recorrente : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001167/97, pertinente ao Auto de Infração nº 928/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Janeiro de 1998

(documentos de fls. 16). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Em 27 de abril de 1998

Recurso Voluntário nº 51/98

Recorrente : SYLVIA JULIANA FARIAS SANTOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

SYLVIA JULIANA FARIAS SANTOS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003265/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1424/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 07). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 53/98

Recorrente : MARTHA LYRA NASCIMENTO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MARTHA LYRA NASCIMENTO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002112/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1284/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 17). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 56/98

Recorrente : TEREZA RODRIGUES DA FONSECA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

TEREZA RODRIGUES DA FONSECA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000729/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1065/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 107/98

Recorrente : MARIA APARECIDA CARNEIRO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

MARIA APARECIDA CARNEIRO, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000719/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1001/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 114/98

Recorrente : VERA ALICE ANDRADE KERM

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

VERA ALICE ANDRADE KERM, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004353/97, pertinente ao Auto de Infração nº 523/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Outubro de 1997 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 119/98

Recorrente : CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001160/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2950/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 11 de maio de 1998

Recurso de Ofício nº 25/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : HC CONFECÇÕES LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015511/96, pertinente ao Auto de Infração nº

2151/96, de 17 de Outubro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso de Ofício nº 57/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012585/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1580/96, de 31 de Julho de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 58/98

Recorrente : **GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA**

Advogado : **ADENOR DE OLIVEIRA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012585/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1580/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 631) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 625). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Outubro de 1997 (fls. 624), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.**

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

**ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.**

*A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.*

*Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.*



Secretaria
de
Obras



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa



Secretaria
de
Saúde



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 210, de 12/11/97, concluir seus trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 88/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007.849/97, resolve:

I - Conceder o reconhecimento à Escola Fundamental Alvacir Vite Rossi, localizada no SGAN Quadra 908, Conjunto B, Módulos E, F e G, Brasília-DF, mantida pela firma individual Alvacir Vite Rossi-ME.

II - Aprovar a alteração da Proposta Curricular e da Grade Curricular, em anexo, para o Ensino Fundamental.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 75/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008897/96, resolve:

I - Conceder autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, para o Jardim de Infância Meu Cantinho, localizado na Área Especial 07, Lote C, Setor Sul, Gama-DF, mantido pelo Centro Social São João Batista, para oferecer a Educação Infantil: Pré-Escola (Jardim de Infância I, II e III).

II - Aprovar o Planejamento Didático.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 082.007999/97

INTERESSADO: PROJEDADOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 2.142,00 (Dois mil cento quarenta e dois reais), pelo atraso na entrega do material constante na NE n.º 798/97-SE. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006918/97, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Rogacionista-Centro Educacional, situado na Área Especial 08 - Lote B - Guarã II-DF, mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII-Colégio Rogacionista Padre Aníbal Di Francia.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 134 artigos constantes das folhas 258 a 300, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º: 082.006107/98; INTERESSADO: DSG; ASSUNTO: Solicitação.

Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor de R\$ 28.560,00 (vinte e oito

mil e quinhentos e sessenta reais), em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso no DF.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso XIII do art.24 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 8 de maio de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000027/98	CEB-CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	00123/98	5.400,00
062000015/98	TELEBRASILIA	00136/98	288,36
062000026/98	CAESB	00143/98	5.340,00
062000016/98	BRB	00153/98	30.580,70
062000017/98	TRANSPORTE PROGRESSO	00154/98	280,00
062000019/98	ANAPOLINA	00155/98	1.614,40
062000018/98	TAGUATUR	00156/98	54,00
062000020/98	PLANALINA	00157/98	420,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas contidas no Ofício nº 02/98-CEL/SECRAS, de 05.05.98, resolve:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 37, de 30.12.97, publicada no DODF nº 02, de 05.01.98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO N.º: 030.000.073/98

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), relativo à Nota de Empenho 078/98, de 04/05/98, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.003.904/98

INTERESSADO: SECRAS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), relativo à Nota de Empenho 079/98, de 05/05/98, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.003.654/98

INTERESSADO: SECRAS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa FOLHA DA MANHÃ S/A, no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), relativo à Nota de Empenho 084/98, de 11/05/98, para atender despesas com renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, para esta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030.000.074/98

INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais), relativo à Nota de Empenho 077/98, de 04/05/98, para atender despesas

com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 956ª REUNIÃO DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões, localizada na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 956ª Sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro Marcos Helano Fernandes Montenegro e com a presença dos membros, Marco Antonio Almeida de Sousa, Maurício Dutra Garcia, Antonio Carlos Paulino de Queiroz, Eduardo Sanches Faria, Cecília Menon Moita, Marcelo Farias Dutra, Simonar Emerick, Ambrósio Alves da Silva e Acylino José dos Santos Neto. No início da reunião o Presidente do Conselho comunicou aos presentes ter recebido do Gabinete do Senhor Governador do Distrito Federal orientação para encaminhar aos demais Membros deste Colegiado proposta de substituição do atual Diretor Administrativo da CAESB, Senhor Valtrudes Pereira Franco, pelo Engenheiro Civil Fábio Resende da Silva, brasileiro, casado, CPF nº 212.826.415-49, CI nº 571.734/DF, residente e domiciliado à SQS 206, Bloco K, aptº 602, em Brasília-DF. Após fazer uma breve explanação sobre a contribuição que se espera receber do indicado pelo Governo em face do seu conhecimento e experiências na área de atuação desta Companhia, colocou em votação o nome do referido engenheiro, foi a matéria posta em votação recebendo aprovação unânime de todos os conselheiros presentes. Em decorrência, foi eleito, para complementar o atual mandato do Engenheiro Mecânico Valtrudes Pereira Franco, o novo Diretor Administrativo da Empresa, cujo fato deu origem à seguinte Resolução: " RESOLUÇÃO Nº 091 /98-CA-CAESB O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, resolve: EXONERAR, o Engenheiro Mecânico VALTRUDES PEREIRA FRANCO do cargo de Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB." "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: ELEGER o Engenheiro Civil, FÁBIO RESENDE DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 212.826.415/49, CI nº 571.734, residente e domiciliado na SQS 206, Bloco K, aptº 602, Asa Sul, Brasília - DF, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da CAESB". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu Leuci Carvalho Chiavegatto, Secretária, lavrei a presente ata que lida e achado conforme, vai por mim subscreita e assinada pelos Senhores Conselheiros.

MARCOS HELANO F. MONTENEGRO
MAURÍCIO DUTRA GARCIA
CECÍLIA MENON MOITA
MARCELO FARIAS DUTRA
AMBRÓSIO ALVES DA SILVA

MARCO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA
ANTONIO CARLOS P. DE QUEIROZ
EDUARDO SANCHES FARIA
SIMONAR EMERICK
ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS

Aos 27 dias do mês de abril de 1998, às 10h00m, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o DISTRITO FEDERAL representado pelo Senhor Procurador Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pela sua Consultora Jurídica Dra. MARIA JOSÉ SOUZA MORAES, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados respectivamente através dos OI.Nº001 e 002/98-DC, datados de 16/04/98. Presente ainda à Reunião o Diretor Presidente/Respondendo da TCB, Dr. WALDO DUARTE DE MATOS, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando à Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal que passou a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar conhecimento do Relatório e das contas da Diretoria Colegiada, referente ao Exercício Financeiro de 1997; b) Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição de Membros do Conselho fiscal. Os Representantes dos Cotistas passaram a análise do processo nº 095.002346/97, que trata da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1997, itens "a" e "b" acima e de acordo com o VOTO do Senhor Procurador Geral Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Representante do Distrito Federal, que passa a ser transcrito: "**VOTO.** O Representante do Distrito Federal, baseado no Parecer da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e na decisão do Conselho de Administração, que obedeceram ao imperativo legal contido nos artigos 142, incisos IV e V e 163, incisos II, III e VII da Lei nº 6.404/76, e ainda, ratificando a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela aprovação das Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, observadas as recomendações formuladas pela Auditoria Independente, às fls. 229". Acompanhado o Voto pelo Representante do Cotista NOVACAP, foram aprovadas por unanimidade as Contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - STCB. Passando ao item "c" da pauta, deliberaram sobre a indicação, através do OFÍCIO Nº 149/98-GAB/SEG, com a aquiescência do Senhor Governador de nomes à eleição e reeleição do **CONSELHO FISCAL** da TCB: para **Membros Efetivos** SÉRGIO OCTÁVIO CORRÊA PEREIRA, brasileiro, casado, Identidade nº 088.559-SSP/DF, CPF nº 004.428.281-87, PATRÍCIA ANDERSON, brasileira, solteira, Economista-CREA nº 5233-7/4ª Região, Identidade nº M-3.883.798-SSP/MG, CPF nº 753.824.826-91, JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS, brasileiro, casado, Economista-CREA nº 1.457/DF, Identidade nº 556.282-SSP/DF, CPF nº 072.914.933-15, CID MARIVAL DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, Identidade nº 1.782.376-IFP/RJ, CPF nº 044.846.497-72, JOSÉ IRAN RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, Contador-CRC nº 5996/DF, Identidade nº 666.436-SSP/DF, CPF nº 239.778.171-91/reeleitos, para **Membros Suplentes** EVERTON

FRANCISCO COSTA, brasileiro, solteiro, Professor, Identidade nº 708.264-SSP/DF, CPF nº 258.095.551-87, BARÃO MELLO DA SILVA, brasileiro, casado, Economista, Identidade nº 80.111.612-12, CPF nº 144.560.790-53, MAIZA GONÇALVES DO PRADO, brasileira, solteira, Engenheira Civil, Identidade nº 3.643.459-SSP/DF, CPF nº 200.081.393-34, ALBERTO YASUO MURAKAMI, brasileiro, solteiro, Identidade nº 3.755.575-SSP/SP, CPF nº 639.224.878-15/reeleitos e ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, Identidade nº 658.320-SSP/DF, CPF nº 289.503.051-00/eleito, para cumprirem mandato de 01(um) ano conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Oitava do Contrato Social da Empresa. Colocado em votação, também aprovadas por unanimidade as indicações, ficando assim, eleito e reeleitos nesta data. e) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Nada sendo apresentado passaram a deliberar sobre ao item II da Pauta. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, quanto a redução do Capital Social, devido a absorção dos prejuízos; e b) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Ficou deliberado pelos Sócios Cotistas, face os resultados apurados através do Balanço, apresentado, que o Capital Social da TCB, que era de **R\$ 31.223.580,00** (trinta e um milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais) passa para **R\$ 16.723.580,00** (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), devido a absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, no valor de **R\$ 14.500.000,00** (quatorze milhões e quinhentos mil reais). Assim a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 16.723.580,00** (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), divididos em **16.723.580** (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil equinhentas e oitenta) cotas, no valor unitário de **R\$ 1,00** (hum real), assim distribuídas: **GOVERNO DISTRITO FEDERAL** detentor de **16.723.332** (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil e trezentas e trinta e duas) cotas, no valor de **R\$ 16.723.332,00** (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais) a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, detentora de **248** (duzentas e quarenta e oito)cotas, no valor de **R\$ 248,00** (duzentos e quarenta e oito reais)". Não sendo apresentado nenhum outro assunto. Nada mais havendo a tratar, às 10h48m, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu às presenças do Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente/Respondendo da TCB dando por encerrado os trabalhos, da qual, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Diretoria, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Cotistas.

MARIA JOSÉ SOUZA MORAES
Representante do Cotista NOVACAP

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Representante do Cotista Distrito Federal

Cópia de igual teor extraída do livro de Atas.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de maio de 1998

INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S/A
ASSUNTO : Processo 150.000.008/98
REFERÊNCIA : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98NE00178, para face as despesas com tarifas de telefonia celular, desta Secretaria, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 13 de maio de 1998

INTERESSADO: EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA
REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.134/98
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00181, para fazer face às despesas com taxa de inscrição da servidora LITZA Machado e Melo, no Curso de Formação de Facilitadores e Multiplicadores, no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar a firma CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA., a dar início, nesta data, às obras da construção de uma guarita e reparos no Centro de Informação Ambiental na sede da ESECAE, nos termos do contrato assinado em 07.05.98, processo nº 191.000.166/98.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.651/98
INTERESSADO : DIRETORIA DE OPERAÇÕES-SLU/DF
ASSUNTO : Aquisição de material de limpeza

A vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ESTW COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de 130 (cento e trinta) latas do produto D101G - limpador biodegradável à base de detergente e ácidos fluorídrico e fosfóricos inibidos, surfactantes e inibidores para neutralização do produto D606, amparado pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO -, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da citada empresa para cobrir a despesa com a mencionada aquisição, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 8 DE MAIO DE 1998

Regulamenta a concessão de licenças para tratamento de saúde aos servidores dos Serviços Auxiliares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o artigo 84, inciso XX, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto nos artigos 19, § 1º, 83, 188 e 202 a 214, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em combinação com o artigo 4º, da Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 876/98, resolve:

Art. 1º. O servidor acometido de doença que o impeça de exercer suas atividades deverá, na primeira hora do expediente, comunicar o fato à chefia imediata e, em até 24 horas, comparecer ao Serviço de Apoio Assistencial para ser submetido a exame médico pericial.

§ 1º. No caso em que a gravidade da doença impeça a locomoção, o servidor ou algum familiar seu deverá entrar em contato com o referido Serviço. A critério médico, poderá ser realizada visita domiciliar ou providenciado transporte do paciente para realização da perícia médica em local mais apropriado.

§ 2º. Caso o servidor seja atendido por serviço médico externo e houver recomendação para licença, o atestado respectivo só poderá ser homologado após exame pericial no Serviço de Apoio Assistencial, sendo que, para licença superior a 5 (cinco) dias, o atestado deverá vir acompanhado, necessariamente, de relatório justificando os dias do afastamento.

§ 3º. Quando o atestado médico autorizar licença superior a 10 (dez) dias, o médico do Tribunal fará o acompanhamento do servidor, podendo, em caso de melhora, suspender a licença, comunicando aos setores competentes o retorno do servidor ao trabalho.

§ 4º. Se necessária a prorrogação da licença, o servidor deverá comparecer ao Serviço de Apoio Assistencial até o último dia do afastamento, munido de atestado médico e relatório, para ser submetido a novo exame pericial, salvo em situação de comprovada impossibilidade de locomoção, hipótese na qual deverá entrar em contato com a Seção de Assistência Médica e Odontológica - SAMO, dentro do prazo de 24 horas, para as providências cabíveis.

Art. 2º. Nos casos de licença para acompanhar pessoa da família, o servidor deverá requerê-la em até 24 horas da data do início do afastamento.

§ 1º. Caso o acompanhamento seja recomendado por serviço médico externo, deverá ser homologado pelo Serviço de Apoio Assistencial, sendo que, no caso de afastamento superior a 5 (cinco) dias, o atestado será necessariamente acompanhado de relatório médico, que justifique a necessidade da licença e sua duração, hipótese na qual o médico do Tribunal poderá realizar visita domiciliar/hospitalar, antes de liberar o pedido de licença.

§ 2º. Se necessária a prorrogação da licença, serão adotados os mesmos procedimentos estabelecidos no parágrafo anterior, observando-se o prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 3º. Nas licenças até 30 (trinta) dias, o atestado médico será firmado pelo médico que houver examinado o servidor, sem prejuízo dos procedimentos estabelecidos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º desta Resolução.

Art. 4º. É obrigatória a constituição de junta composta de, no mínimo, 3 (três) médicos, nos seguintes casos:

I - quando a licença inicial concedida for superior a 30 (trinta) dias ou quando, por sucessivas prorrogações, ininterruptas ou interpoladas, venha, em determinado momento, a ultrapassar esse prazo;

II - quando resultar na emissão de laudo médico com proposta de aposentadoria do servidor.

Art. 5º. Será concedida licença à servidora gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

§-1º. A licença poderá ter início no primeiro dia do 9º (nono) mês de gestação, ressalvados os casos de parto prematuro e, a critério médico, quando puder ser adiado o seu início, até a data mais próxima do parto, desde que não sobrevenham quaisquer prejuízos à gestante em razão do exercício de suas atividades normais no Tribunal, devendo tais condições ser comprovadas em atestado passado pelo médico especialista que a estiver assistindo.

§ 2º. O pedido de licença à gestante deverá ser requerido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do seu início e será acompanhado do respectivo atestado médico.

Art. 6º. A licença para tratamento de saúde a servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão, submetido ao regime da Previdência Social, não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias consecutivos.

§ 1º. Quando o afastamento ultrapassar 15 (quinze) dias, o servidor será encaminhado ao órgão próprio da Previdência Social, mediante comunicação a ser efetuada pelo Departamento de Pessoal.

§ 2º. Concedido o benefício previdenciário, o servidor comunicará o fato, imediatamente, ao Departamento de Pessoal, apresentando os comprovantes apropriados.

§ 3º. Durante o período em que permanecer em benefício previdenciário, o servidor fará jus a uma complementação salarial correspondente à diferença entre o salário de contribuição relativo ao cargo em comissão e o valor do benefício que lhe for deferido pela previdência social, a qual cessará, automaticamente, no caso de aposentadoria previdenciária ou exoneração do cargo.

§ 4º. O pagamento da complementação salarial somente será iniciado após o interessado apresentar a documentação hábil, fornecida pelo órgão próprio da previdência social, comprobatória dos valores mensais desses benefícios recebidos ou a receber.

Art. 7º. Durante o período em que se encontrar em gozo de quaisquer das licenças de que trata esta Resolução, o servidor não poderá exercer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção imediata do afastamento respectivo, com perda total da remuneração ou da complementação salarial, até que reassuma o exercício do cargo.

Art. 8º. No curso da licença, poderá o servidor requerer inspeção médica para si ou seu familiar, caso julgue terem cessados os motivos que determinaram o afastamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em

comissão, quando se tratar de licença concedida na forma do artigo 6º.

Art. 9º. O servidor deverá reassumir o exercício do seu cargo no primeiro dia útil após o término da licença ou após o reexame médico obrigatório que conclua estar apto para retornar as suas funções.

Art. 10. A licença para tratamento da própria saúde, para efeito de aposentadoria por invalidez, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos ou não.

§ 1º. No período compreendido entre o 20º (vigésimo) e o 22º (vigésimo segundo) mês da licença de que trata este artigo, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pelo retorno ao serviço, pela readaptação ou pela aposentadoria.

§ 2º. Somente será concedida prorrogação da licença ao servidor acometido de moléstia que implique aposentadoria por invalidez, se ficar caracterizada, mediante laudo médico circunstanciado, a possibilidade de recuperação, dentro do prazo máximo de permanência em licença para tratamento da própria saúde.

Art. 11. Na ocorrência de acidente em serviço, a chefia imediata do servidor informará o fato, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Serviço de Apoio Assistencial, o qual providenciará a Comunicação de Parecer Médico, acompanhada de relatório e laudo médico específico, a ser encaminhada à Diretoria-Geral de Administração, para a formação de processo próprio.

Parágrafo único. O processo será instruído pelo Departamento de Pessoal e apreciado pelo Diretor-Geral de Administração, a quem compete homologar a licença, após a comprovação de o acidente ter ocorrido em serviço ou estar a ele equiparado, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. O servidor nomeado para cargo efetivo ou cargo em comissão somente será empossado após a apresentação de Parecer Médico a ser expedido por Junta Médica do Tribunal, que o declare apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

§ 1º. Caso o servidor seja portador de deficiência, será encaminhado a junta médica oficial da rede pública do Distrito Federal, a qual se pronunciará sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

§ 2º. As despesas decorrentes de exames médicos e laboratoriais serão de responsabilidade do próprio servidor.

Art. 13. O servidor indicado para o exercício de cargo em comissão ou encargo de gabinete e que tenha usufruído, nos últimos 12 (doze) meses, licença para tratamento da própria saúde por período superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, somente será nomeado após submeter-se a exame pericial por junta composta de 3 (três) médicos que, por intermédio de relatório circunstanciado, o considere em perfeitas condições para o exercício do cargo, tendo sido superadas as razões determinantes das licenças anteriormente concedidas.

Art. 14. As licenças previstas nesta Resolução serão apreciadas e homologadas pelo Diretor-Geral de Administração, com base nos pareceres emitidos pelo Serviço de Apoio Assistencial.

Art. 15. Considera-se prorrogação, para fins desta Resolução, a licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias, contados do término da anterior.

Art. 16. O Diretor-Geral de Administração aprovará, em ato próprio, os formulários necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e, em grau de recurso, pelo Plenário.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se a Resolução-TCDF nº 13, de 13 de outubro de 1978 e demais disposições em contrário.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, da Resolução-TCDF nº 96, de 8 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos Anexos I a V desta Portaria, os formulários para concessão de licença para tratamento de saúde e exame admissional.

Art. 2º As licenças concedidas na forma da Resolução nº 96, de 1998 serão publicadas no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

ANEXO

TCDF DGA/SA	COMUNICADO DE PARECER MÉDICO DGA	NÚMERO/ANO:
MATRÍCULA:	SERVIDOR:	
CARGO:		
LOTAÇÃO:		
Comunicamos à Diretoria-Geral de Administração, que após perícia, esta Unidade concluiu pela concessão da licença médica no período de: ___/___/___ a ___/___/___.		
Fundamento legal da concessão:		Nº DE DIAS
		DESTA ACUM.
DATA	ASSINATURA(S) E CARIMBO(S) DO(S) MÉDICO(S)	

ANEXO I I

TCDF DGA/SA	COMUNICADO DE PARECER MÉDICO CHEFIA	NÚMERO/ANO:
MATRÍCULA:	SERVIDOR:	
CARGO:		
LOTAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> O servidor não está incapacitado para o trabalho. Seu pedido de licença foi indeferido.		
<input type="checkbox"/> O servidor está incapacitado para o trabalho no período de ___/___/___ a ___/___/___, devendo retornar as suas atividades no primeiro dia útil subsequente à licença, sem necessidade de nova avaliação.		
<input type="checkbox"/> O servidor está incapacitado para o trabalho, devendo ser reexaminado no dia ___/___/___, quando deverá ser cessada ou prorrogada sua licença.		
<input type="checkbox"/> A servidora gozará licença gestante no período de ___/___/___ a ___/___/___		
<input type="checkbox"/> O servidor prestará assistência a pessoa da família no período de ___/___/___ a ___/___/___		
<input type="checkbox"/> O servidor não compareceu em tempo hábil para perícia. Seu pedido de licença foi indeferido.		
Ciente do Servidor: Brasília-DF, em ___/___/___		Código do afastamento: _____
Assinatura do Servidor		Assinatura e Carimbo do Médico

ANEXO III.

TCDF DGA/SAA	COMUNICADO DE PARECER MÉDICO 1ª VIA - DGA	NÚMERO/ANO:
MATRÍCULA:	SERVIDOR:	
CARGO:		
LOTAÇÃO:		
Comunicamos que, após nova perícia, esta Unidade concluiu pela suspensão da licença médica constante do Comunicado de Parecer Médico nº _____ / _____, a partir de ____/____/____.		
DATA	ASSINATURA(S) E CARIMBO(S) DO(S) MÉDICO(S)	

TCDF DGA/SAA	COMUNICADO DE PARECER MÉDICO 2ª VIA - CHEFIA	NÚMERO/ANO:
MATRÍCULA:	SERVIDOR:	
CARGO:		
LOTAÇÃO:		
Comunicamos que, após nova perícia, esta unidade concluiu pela suspensão da licença médica constante do Comunicado de Parecer Médico nº _____ / _____, a partir de ____/____/____.		
DATA	ASSINATURA(S) E CARIMBO(S) DO(S) MÉDICO(S)	

ANEXO IV.

TCDF DGA/DP	REQUISIÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	UNIDADE EMITENTE: DEPARTAMENTO DE PESSOAL	NÚMERO/ANO
CANDIDATO(A):	CARGO:	MAT./CI Nº:	
ENDEREÇO:	FONE:		
Q(A) CANDIDATO(A) FOI ORIENTADO(A) NO SENTIDO DE ENTRAR EM CONTATO COM O SERVIÇO MÉDICO.	DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:	
COMUNICADO DE PARECER MÉDICO			
Ao Departamento de Pessoal / Serviço de Seleção e Treinamento:			
APÓS INSPEÇÃO ESTA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OPINA NO SENTIDO DE CONSIDERAR O EXAMINADO			
<input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO ACIMA ESPECIFICADO.			
Grupo Sanguíneo _____	Fator RH _____		
Observações:			
DATA:	ASSINATURA(S)/CARIMBO(S) DOS MÉDICO(S)		

ANEXO V.

TCDF DGA/SAA	BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS	Página:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Fundamento:	CPM Nº:
Servidor: Cargo: Lotação: Matrícula:	Período: / / a / /	Nº de dias:
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Assinatura/carimbo - SAA
Elaborado por:		
Nos termos do art. 14 da Resolução nº 96/98, HOMOLOGO as licenças acima relacionadas. Encaminhe-se ao DP/SCF, para os registros necessários e, em seguida ao SAA, para as providências pertinentes.	Data: ____/____/____	Assinatura/carimbo - DGA

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3326

Aos 5 dias do mês de maio de 1998, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELLI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3325 e Extraordinária Administrativa nº 263, ambas de 30.4.98.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofícios nºs 06/98-GAB/FAB e 17/98-GAB/JMF, mediante os quais os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e JOSÉ MILTON FERREIRA manifestam interesse em participar do I Seminário Comparativo de Procedimentos da Fiscalização, a realizar-se em São Paulo nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês.

- Ofício nº 18/98-GAB/JMF, mediante o qual o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA comunica que pretende usufruir férias a partir de 7 de julho próximo, de conformidade com a escala estabelecida para o corrente exercício.

- Ofício nº 223/98-GAB/FHB/SES, pelo qual a Fundação Hemocentro de Brasília formula consulta à Corte sobre contratação temporária de auditores. Atuado, para os fins pertinentes (Processo nº 1766/98).

- Denúncia formulada sobre possíveis irregularidades ocorridas em convênio celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Associação dos Servidores daquela Autarquia. Atuada, para os fins pertinentes (Processo nº 1769/98).

A seguir, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário a Representação nº 9/98-MF, da representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando a realização de inspeção para aferição de eventuais irregularidades veiculadas na imprensa local - parceria GDF com empresas privadas, tendo por objeto a exploração dos serviços públicos de cemitérios do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou a sua autuação, para os fins pertinentes. (Processo nº 1813/98).

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3208/92 - Aposentadoria de LOIDE FERREIRA DE ABREU PESSOA-FEDF. - DECISÃO Nº 2637/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5358/92 - Pensão militar concedida a NEUSA MARIA FRANÇA RAPOSO-CBMDF. - DECISÃO Nº 2638/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno dos autos ao CBMDF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os procedimentos tendentes à comprovação do preenchimento das condições legais para melhoria do benefício, a teor dos arts. 1º, § 1º, alínea "e", e 2º do Decreto nº 79.917/77, que regulamentou o art. 22 da Lei nº 3.765/60.

PROCESSO Nº 1852/93 - Aposentadoria de DILMA PIRES PIMENTA COUTINHO-FEDF. - DECISÃO Nº 2639/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2485/93 - Concurso público para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 71/91. - DECISÃO Nº 2640/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 280/98-GAB/SES, de 05 de março de 1998 (fls. 499), considerando cumprida a diligência constante da Decisão nº 8.922/97; b) determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que encaminhe a esta Corte, no prazo de 20 (vinte) dias, o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pela inclusão do candidato Antônio Donizete dos Santos no curso de formação objeto do Edital nº 013/95 - FHDF, em descumprimento às Decisões nºs 4.857/95 e 13.341/95, com vistas à eventual aplicação da sanção prevista no inciso VII do art. 57 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994.

PROCESSO Nº 4123/94 (apenso o de nº 030.001.989/94) - Pensão civil concedida a FERNANDO MARTINS DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 2641/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autenticar os documentos de fls. 09, 10 e 12 a 15 - Processo nº 030-001989/94; b) apensar o processo de aposentadoria do instituidor da pensão ora examinada; c) retificar o ato de fls. 19/21 - Processo nº 030-001989/94 com o fito de considerar a concessão fundamentada nos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112/90; d) confeccionar nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fls. 06 - Processo nº 030-001989/94, para excluir 360 dias de licença-prêmio não gozada contados em dobro para aposentadoria, tendo em vista que o servidor aposentou-se em 1980, quando ainda vigorava a Lei nº 1.711/52; e) elaborar outro título de pensão, em substituição ao de fls. 22 - Processo nº 030-001989/94, para alterar a proporcionalidade do vencimento e da gratificação para 20/35, atentando para os reflexos nos valores dessas parcelas, visto que, à época da edição da Lei nº 22/89, ainda era válida a regra do arredondamento; f) tornar sem efeito os documentos substituídos; g) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 3388/95 - Pensão civil concedida a JOANA RODRIGUES LIMA-SEA. - DECISÃO Nº 2642/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - elaborar outra certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 13, a fim de excluir os dias (540) relativos à licença-prêmio, tendo em vista que a aposentadoria do "de cujus" ocorreu em 1978, quando ainda vigorava o regime estatutário precedente; 2 - confeccionar outro Título de Pensão, em substituição ao de fl. 21, a fim de alterar a proporcionalidade da parcela de vencimento para 18/35 avos, tendo em vista o item anterior, observando os reflexos consequentes nas demais parcelas; 3 - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0272/96 (apenso o de nº 082.012.110/95) - Aposentadoria de NILZA PEREIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 2643/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4555/96 (apenso o de nº 082.013.410/95) - Aposentadoria de TEREZINHA DE SOUZA LUZ-FEDF. - DECISÃO Nº 2644/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4580/96 (apenso o de nº 082.023.455/95) - Aposentadoria de LELENVETH SOUZA SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 2645/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4587/96 (apenso o de nº 082.020.259/95) - Aposentadoria de MARLY DE CASTRO SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 2646/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4595/96 - Aposentadoria de DORA LÚCIA BOTELHO CHAGAS-FEDF. - DECISÃO Nº 2647/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6337/96 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora promovida pela 1ª ICE, relativa ao exercício de 1996, resultante do SISCOEX, referente à Secretaria de Governo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2648/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento da ação fiscalizadora promovida pela 1ª ICE, com relação à Secretaria de Governo (Unidade Gestora 110101 e Gestão 00001) - exercício de 1996 - a partir dos: a) relatórios SISCOEX e documentos acostados às fls. 02 a 40, 42 a 87 e 89 a 134; b) relatórios de ocorrência às fls. 41, 88 e 135/136; c) gráficos acostados às fls. 137 a 139; II) recomendar à Secretaria de Governo que: a) classifique na modalidade de licitação "inexigibilidade", com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, as despesas efetuadas com manutenção do serviço de iluminação pública (credor CEB), de forma a evitar falha semelhante à observada na emissão da Nota de Empenho nº 112/96 daquela jurisdição; b) classifique as despesas efetuadas com Pessoal e Encargos Sociais na modalidade de licitação nº 7 - "Não Aplicável", como já recomendado pela SEFP, mediante mensagem SIAFEM nº 1309, de 07.06.96, de forma a evitar as falhas observadas nas Notas de Empenho nºs 1.265/96 e 774/96; III) reiterar à Secretaria de Governo o teor do disposto no item VII, alíneas "b.1" a "b.4", da Decisão Plenária nº 5413/96, de

25.06.96, que dispõe sobre o correto preenchimento de Notas de Empenho, alertando a jurisdição para a multa prevista no art. 57, inciso VII, da lei Complementar nº 01, de 09.05.94, de forma a evitar as falhas observadas no preenchimento das Notas de Empenho nºs 988, 1012, 1238, 1239, 1286, 1141 e 1265/96, dentre outras; IV) autorizar a juntada dos autos ao processo de análise de tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1996.

PROCESSO Nº 0492/97 (apenso o de nº 050.002.162/92) - Integralização da pensão civil, a cargo do INSS, cujo ônus foi transferido ao Governo do Distrito Federal, mediante a recepção da Lei nº 8.112/90, concedida a VERÔNICA DA COSTA GUEDES e outras-PCDF. - DECISÃO Nº 2649/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 29.10.92 (fl. 13-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal; b) esclarecer a divergência entre o enquadramento "2ª Classe, Padrão IV", constante da Ordem de Serviço (fl. 13-apenso) e do documento de fl. 11-apenso e o constante dos documentos de fls. 14, 16, 17 e 23-apenso, "1ª Classe, Padrão I", e adotar as correções que se fizerem necessárias; c) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 14-apenso, com a finalidade de excluir da contagem 09 dias de faltas e 67 dias contados em dobro com base na Lei nº 22/89, cuja aplicação só é devida aos aposentados; d) por apostilamento, excluir a filha Cláudia da Costa Guedes por ter contraído matrimônio (fl. 21 - apenso), a contar de 04.03.95; e) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; f) anexar extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; g) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 1508/97 (apenso o de nº 082.016.841/96) - Aposentadoria de ANTONIA MIRANDA DOS ANJOS-FEDF. - DECISÃO Nº 2650/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2843/97 (apenso o de nº 050.000.235/93) - Integralização da pensão civil, a cargo do INSS, cujo ônus foi transferido ao Governo do Distrito Federal, mediante a recepção da Lei nº 8.112/90, concedida a MARIA APARECIDA CAMPOS-PCDF. - DECISÃO Nº 2651/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno do processo à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) retificar a Ordem de Serviço de 02.06.93 (fl. 06-apenso), para fazer constar na fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90 e o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e considerar o enquadramento do servidor no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 3756/97 - Contrato nº 038/97 PJ-FHDF, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Brasil Motores Ltda. - DECISÃO Nº 2652/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 038/97-PJ-FHDF; II - solicitar à FHDF que apresente, em 30 dias, justificativa a que se refere a Decisão nº 4367/97, para a realização de contratos de prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, com base, exclusivamente, nos valores estimativos de despesas, demonstrando as suas dificuldades em adaptar-se à Decisão nº 1457/96, de 14.03.96; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4362/97 (apenso o de nº 082.018.243/96) - Aposentadoria de LUZIA ROSA DOS SANTOS SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 2653/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4418/97 (apenso o de nº 082.006.623/97) - Aposentadoria de IRIS MARIA DE CARVALHO-FEDF. - DECISÃO Nº 2654/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4458/97 (apenso o de nº 082.003.384/97) - Aposentadoria de PEDRO ERMOGENS MARCILINO-FEDF. - DECISÃO Nº 2655/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0715/98 - Representação do Deputado Distrital NELSON TADEU FILIPPELLI contra o Senhor MAURO ALVES PINHEIRO, ex-Administrador Regional do Gama e outros, solicitando a abertura de inquérito para apurar os fatos apontados às fls. 09/12, com destaque para a "origem dos recursos financeiros empregados na confecção de camisetas contendo promoção pessoal". - DECISÃO Nº 2656/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 099/PG, de 10.02.98 e documentos anexos; II - informar à Primeira Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social, que não houve a utilização de verbas públicas na confecção de camiseta distribuídas na campanha "GAMADO NA VIDA"; III - informar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital NELSON TADEU FILIPPELLI, que com referência a sua Representação, contra o Senhor Mauro Alves Pinheiro, ex-Administrador Regional do Gama e outros, foi procedida Inspeção por este Tribunal, em razão do pedido de informações da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cuja conclusão foi que não houve a utilização de verbas públicas na confecção de camisetas distribuídas na campanha "Gamado na Vida"; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0920/98 - Representação nº 004/98-CF, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, referente ao possível conflito das Leis nºs 1793/97, 1828/98 e 1830/98 no que pertine à "outorga de uso" de áreas. - DECISÃO Nº 2657/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar o processo à 1ª ICE, para que se digne instruir os autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 5964/91 - Aposentadoria de EUCLIDES ALVES RODRIGUES-FHDF. - DECISÃO Nº 2658/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento das medidas implementadas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, considerando cumprida a diligência e prejudicada a inspeção.

PROCESSO Nº 1701/92 - Contratos celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 2659/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3232/92 - Prestação de contas anual da Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento - BRB S.A., referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2660/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Processo n.º 041.000.231/92; II. relevar: a) o atraso verificado no encaminhamento da prestação de contas a este Tribunal; b) a ausência de pronunciamento conclusivo do Conselho de Administração da Instituição e do titular da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o tempo já decorrido entre o exercício a que correspondem as contas e a data atual; c) o pagamento de multas por atraso na quitação de tributos, tendo em vista que as taxas conseguidas pelo

Banco no mercado financeiro com tais recursos superaram os valores das referidas multas; d) as impropriedades apresentadas nos autos, tendo em vista tratem-se de falhas formais; III. julgar regulares as contas em causa, autorizando a expedição das provisões de quitação aos responsáveis nominados no relatório, com as seguintes ressalvas: 1. inobservância das letras a/e do inciso V do artigo 146, bem como do artigo 148, todos do RI/TCDF; 2. inobservância da Resolução BACEN n.º 1.748/90 (artigo 10) em relação à Resolução nº 1675/89 (art. 9º); 3. inobservância do disposto no § 2º e inciso III do artigo 176, bem como do artigo 167, todos da Lei 6.404/76; IV. autorizar a devolução dos autos à 1ª Inspeção, para a adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 3780/92 (apenso o de nº 055.001.891/92) - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2661/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do resultado de inspeção (documentos de fls. 32/47); II. na forma do inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 01/94 e art. 167, inciso II, do RI/TCDF, julgar regulares, com ressalvas, as contas dos responsáveis pelo DETRAN/DF, exercício de 1991, DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral, período de 01.01 a 31.12.91 e LUCIANO MARTINS PEREIRA, Gerente de Administração Geral, período de 01.01 a 31.12.91, autorizando, em consequência, a expedição das provisões de quitação, aos mesmos, porém com as ressalvas: a) diferença no somatório da subconta Material de Limpeza, no valor de Cr\$ 136,85 (cento e trinta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos); b) ausência do ajuste de Cr\$ 31.038,89 (trinta e um mil, trinta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos) na conta Material de Consumo; III. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, e posterior arquivamento, bem como a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 4793/93 (apensos os de nºs 890/84 e 030.008.661/90) - Pensão civil concedida a MARIA DE CASTRO JANZ-SEA. - DECISÃO Nº 2662/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2295/95 - Aposentadoria FRANCISCO FRANCELINO MENDONÇA-FEDF. - DECISÃO Nº 2663/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6053/95 - Aposentadoria de JACI SARDINHA PIRES-FEDF. - DECISÃO Nº 2664/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I - comprovar o direito do ex-servidor de incorporar 20% de GRC aos proventos, fl. 35; II - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 35, de acordo com a DN n.º 2/93, para considerar o valor correto da parcela GRC - R\$ 112,29 -, observado o item I, retro; III - tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3920/96 (apenso o de nº 113.000.878/96) - Processo administrativo disciplinar no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, com o intuito de apurar responsabilidade decorrente de dano causado ao erário em consequência de acidente de trânsito, envolvendo veículos oficial e particular. - DECISÃO Nº 2665/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Processo nº 113.000.878/96, o qual foi encaminhado a esta Corte mediante expediente acostado à fl. 25, considerando o servidor ROMUALDO DE MELO quite com o Erário Distrital; II. esclarecer ao DER que, caso haja determinação judicial que o obrigue a ressarcir os proprietários dos veículos particulares, este deve propor, de imediato, ação regressiva contra o servidor (comunicando o fato a esta Corte), sem deixar de observar os devidos ritos legais, garantindo a ampla defesa e evitando que o processo se torne passível de anulação; III. autorizar: a) a devolução do apenso à origem; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1015/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2666/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do Ofício nº 2240/97-SSP/DF de 02.12.97, fl. 17 e anexos de fls. 18/46; b) considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso II do art. 157 do RI/TCDF, tendo em conta o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2793/97 - Contrato nº 002/96 firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivo de Brasília - TCB, para serviços de transporte de servidores do SLU. - DECISÃO Nº 2667/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3065/97 (apensos os de nºs 3063/97, 3064/97, 3066/97 e 3067/97) - Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Técnico de Suporte e Técnico Operacional, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital nº 1/97-CAESB. - DECISÃO Nº 2668/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos à 4ª ICE, para nova instrução, à vista dos documentos de fls. 383 e seguintes.

PROCESSO Nº 4574/97 (apenso o de nº 082.019.259/96) - Aposentadoria de MARIA DELVAIR DIAS DOS REIS-FEDF. - DECISÃO Nº 2669/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4744/97 (apenso o de nº 082.002.816/97) - Aposentadoria de THEREZINHA DE JESUS-FEDF. - DECISÃO Nº 2670/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4758/97 (apenso o de nº 082.001.405/97) - Aposentadoria de JÚLIA PEREIRA DO NASCIMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 2671/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu pela legalidade da concessão, para fins de registro do respectivo ato, ultimando-se "a posteriori" a seguinte providência, que será objeto de verificação em futura auditoria: elaboração de novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 20-apenso, observando a DN nº 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor do somatório das parcelas do Abono provisório que ao invés de R\$ 385,86 consta o valor de R\$ 324,03.

PROCESSO Nº 0899/98 - Atas de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 2672/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento das atas de fls. 02 "usque" 635; II. autorizar o arquivamento do processo; III. determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 3622/91 - Prestação de contas da então Sociedade de Habitações de Interesse Social, referente ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 2673/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Obras do Distrito Federal que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe a este Tribunal o processo referente ao Relatório de Auditoria nº 006/97 - DAIN/SUAUD/SEFP.

PROCESSO Nº 1995/93 - Contrato nº 2895/93 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Sr. NOMINATO MOREIRA CAMPOS. - DECISÃO Nº 2674/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a Instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da defesa apresentada, de forma conjunta, pelos Srs. Doremair José Barroso Hreismnou, Marcos de Almeida Castro e Antônio Manoel Soares, considerando-a procedente; II) deixar de adotar qualquer procedimento contra o Sr. Willian Eustáquio Carvalho, revel neste processo, tendo em vista o tratamento dispensado aos demais implicados no caso; III) devolver os autos à Inspeção própria, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2822/93 - Contrato nº 07/93 e outros celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma D & M Comunicação Ltda. - DECISÃO Nº 2675/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos Contratos nºs 014 e 020/95, bem assim dos termos aditivos aqui constantes, sem prejuízo de futuras averiguações; II) devolver os autos à Inspeção própria para que, além das providências pertinentes, faça juntar aos autos em apreciação o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/95, realizando, via de consequência, a análise de sua alçada.

PROCESSO Nº 0967/94 - Auditoria especial levada a efeito na Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 2676/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao conhecer dos resultados da citada auditoria, determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista que as diferenças a mais encontradas nos cálculos da correção monetária foram mais do que compensadas pelos descontos auferidos junto às firmas contratadas, não restando, portanto, caracterizada a ocorrência de prejuízos para a entidade.

PROCESSO Nº 1143/95 - Atas de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 2677/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu pela apensação dos autos ao Processo nº 1.197/97, para exame conjunto.

PROCESSO Nº 2566/95 - Inspeção especial realizada na Procuradoria Geral do Distrito Federal com o objetivo de examinar os procedimentos adotados no controle e publicação dos contratos administrativos. - DECISÃO Nº 2678/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1178/97 (apensos os de nºs 2411/96 e 210.000.447/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Governo do Distrito Federal, por determinação desta Corte, para apurar existência de prejuízos aos cofres públicos em decorrência de despesa irregular, consignada na NE nº 300/95, emitida pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2679/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu, preliminarmente, devolver o Processo nº 211.000.447/95 à Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, pronunciar-se a respeito das diligências formuladas pela Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento Distrito Federal, após o que devem os autos ser imediatamente encaminhados àquele órgão central de controle interno para conclusão dos trabalhos de sua alçada.

PROCESSO Nº 2528/97 (apenso 1 volume) - Balancete Contábil do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, referente ao 1º Trimestre de 1997. - DECISÃO Nº 2680/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício IDHAB-DF.PRESI. nº 952/97 e seus anexos (fls. 37 a 51); II) dar por cumprida a diligência objeto da Decisão nº 6098/97, relevando o atraso apontado pela instrução; III) recomendar ao IDHAB que passe a observar a "Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do DF", aprovada pela Portaria SEFP nº 994, de 29.11.94, com vistas a evitar que materiais e equipamentos como máquinas de calcular, grampeadores e perfuradores sejam classificados como Material de Consumo (Conta 11.311.01.00), quando deveriam, a teor daquela norma, ser registrados e controlados como Material Permanente (Conta 142.12.XX.00); IV) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2612/97 - Contendo o Ofício nº 458/98, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2681/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 458/98 - GAB/SES (fl. 21); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 12.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo 061.045.154/97; III) comunicar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2748/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 2682/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2952/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2683/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 2253/97-SSP/DF e anexos; II) considerar encerrada a tomada de contas especial de que trata o Processo 050.000.488/97-0, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento do bem; III) autorizar o retorno dos autos à Inspeção própria, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2955/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2684/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 2255/97-SSP/DF e anexos; II) considerar encerrada a tomada de contas especial de que trata o Processo 050.000.491/97-0, por perda de seu objeto, em razão do reaparecimento do bem; III) autorizar o retorno dos autos à Inspeção própria, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3114/97 (apenso o de nº 139.000.302/97) - Tomada de contas anual do agente de material e patrimônio da Região Administrativa XI - Cruzeiro, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 2685/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 2941/92 - Aposentadoria de SÔNIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM-FEDF. - DECISÃO Nº 2686/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento do pedido de reexame formulado pela servidora para, no mérito, negar-lhe provimento; 2) considerar atendidas as determinações constantes das alíneas "d", "e" e "f" do item 4 da Decisão nº 7071/97; 3) alterar a alínea "c" do item 4 da Decisão nº 7071/97 para considerar correto o cômputo do tempo referente ao período de suspensão do contrato de trabalho mantido com a Universidade do Rio de Janeiro, uma vez que houve continuidade no recolhimento de contribuição à previdência; 4) alterar a alínea "g" da mesma decisão, no tocante à parte que trata da parcela autônoma, devendo a matéria permanecer sobrestada até que seja decidido o Processo nº 865/97, no qual se examina a constitucionalidade das Leis nºs 940/95 e 1.030/96.

PROCESSO Nº 3063/95 - Contrato nº 501/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma URBRÁS-Urbanização e Premoldados Ltda. - DECISÃO Nº 2687/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1- tomar conhecimento dos documentos fls. 344 a 349; 2- autorizar a prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25/04/98, para que o servidor apresente razões de defesa, em cumprimento à determinação constante do item 2 da Decisão nº 397/98.

PROCESSO Nº 2622/97 - Ofício nº 476/98-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial referente ao Processo nº 030.003.519/97. - DECISÃO Nº 2688/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 476/98-GAB/SEFP, subscrito pelo Secretário de Fazenda e Planejamento; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18.04.98, para a conclusão e remessa da TCE a que se refere o Processo nº 030.003.519/97.

PROCESSO Nº 2960/97 - Representação nº 4/97-JUJF, mediante a qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, sustenta a obrigatoriedade da adoção, na Concorrência nº 2/97, do parcelamento do objeto, consoante dicção do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. - DECISÃO Nº 2689/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 3495/GAB-DETRAN e dos documentos que o acompanham, fls. 150/152, 153 e 163/197, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6491/97; 2 - determinar ao DETRAN que, no prazo de 90 dias, à vista da ilegalidade verificada na realização da licitação em que não se observou a regra inscrita no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, atentando para o disposto no artigo 49, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93; 3 - autorizar a remessa de expediente aos jurisdicionados, alertando-os no sentido de que devem observar a regra constante do artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, segundo a qual "as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala".

PROCESSO Nº 3999/97 - Pedido de reconsideração da Decisão nº 726/98, interposto pela Secretaria de Governo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2690/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 123/98-GAB/SEG e anexos, subscrito pelo Secretário de Governo do Distrito Federal; 2) dar provimento ao pedido de reconsideração contra a Decisão nº 726/98, interposto pela Secretaria de Governo, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, até 12/06/98, em caráter excepcional, o prazo para a conclusão da TCE instaurada pela Portaria nº 008, de 06/06/97.

PROCESSO Nº 4970/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, com vista à conclusão e remessa da tomada de contas especial a que se refere o Processo nº 050.000.773/97. - DECISÃO Nº 2691/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1- tomar conhecimento do Ofício nº 529/98-SSP/DF, subscrito pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal; 2- autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, por sessenta dias, até 03/07/98, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.773/97.

PROCESSO Nº 0122/98 - Ofício nº 476/98, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa da tomada de contas especial referente ao Processo nº 054.001.486/97. - DECISÃO Nº 2692/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 476/98-GAB/SEFP, subscrito pelo Secretário de Fazenda e Planejamento; 2 - autorizar a prorrogação do prazo até 20.06.98, para a conclusão e remessa da TCE a que se refere o Processo nº 054.001.486/97.

PROCESSO Nº 1099/98 - Representação nº 1/98, de 25/3/98, para a adoção de procedimentos relativos ao controle e acompanhamento concomitante das licitações e contratos administrativos, visando à racionalização dos serviços deste Tribunal. - DECISÃO Nº 2693/98. - Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1100/98 - Representação nº 2/98, de 25/3/98, visando aprimorar e ampliar o papel do Inspetor e considerando os princípios da racionalidade administrativa e da descentralização de atribuições e como forma de proporcionar maior tempestividade e resultado à ação do Controle Externo. - DECISÃO Nº 2694/98. - Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 7593/91 (apenso o de nº 3849/88) - Pensão especial concedida a DIVINA MARRA DE MELO e outro-SEA. - DECISÃO Nº 2695/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I. Quanto à concessão de Pensão, com fulcro na Lei nº 6782/80: a) cumpra o inteiro teor da Decisão nº 7409/96, prolatada na Sessão Ordinária nº 3188, de 20 de agosto de 1996; b) anexe ao feito cópia autenticada do último comprovante de rendimento do instituidor, na forma do artigo 133, inciso V, do RI/TCDF; II. Quanto à integralização da Pensão, na vigência da Lei nº 8.112/90 no Distrito Federal: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato no § 5º, art. 40, da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício, na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4909/92 - Representação nº 012/92 da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, tratando de possíveis irregularidades na admissão do servidor anistiado no quadro de pessoal efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2696/98. - O Tribunal, de acordo com o voto da Revisora, Conselheira MARLI VINHADEL, com o qual concorda o Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito pela 4ª Inspeção de Controle Externo, em atendimento à Decisão nº 1141/96 dos autos; 2 - autorizar a remessa de cópia do parecer do Ministério Público (fls. 353/360), do relatório/voto do Relator (fls. 362/382) e do voto de vista da Revisora (fls. 386/395), a título de subsídio, ao Chefe do Executivo e à Comissão Revisora criada pelo Decreto nº 18.412/97; 3 - solicitar à Comissão a que se refere o item anterior que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe ao Tribunal sobre o resultado do reexame do ato de anistia concedido ao servidor Josué Antonio Pinheiro, para que se possa dar prosseguimento à discussão dos autos.

PROCESSO Nº 3734/93 (apenso o de nº 030.004.373/91) - Pensão civil concedida a DIVA LIMA DO NASCIMENTO-SEA. - DECISÃO Nº 2697/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I. quanto à concessão de pensão, com fulcro na Lei nº 6782/80: a) anexe ao feito cópia autenticada do último comprovante de rendimento do instituidor, na forma do artigo 133, inciso V, do RI/TCDF; b) anexe aos autos o processo de aposentadoria do instituidor do benefício em exame; c) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl.37-apenso, objetivando: 1. excluir os 616 (seiscentos e dezesseis) dias contados em dobro, nos termos da Lei nº 22/89, tendo em vista que à data da vigência da pensão em exame a citada norma legal não existia; 2. a alteração do total de dias apurados para 5.923 (cinco mil novecentos e vinte três), bem como o adicional por tempo de serviço para 15%; d) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, confeccione novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 38-apenso, a fim de fazer constar a expressão correta "temporária", ao invés de "vitalícia", por ser a filha do instituidor da pensão a única beneficiária; e) torne sem efeito os documentos substituídos. II. Quanto à integralização da Pensão, na vigência da Lei nº 8.112/90 no Distrito Federal: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato no § 5º, art. 40, da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício, na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4005/93 (apenso o de nº 030.005.878/90) - Pensão civil concedida a MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA e outras-SEA. - DECISÃO Nº 2698/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I. quanto à concessão de pensão, com fulcro na Lei nº 6782/80: a) anexe cópia autenticada do último comprovante de rendimento, na forma do art.133, inciso V, do RI/TCDF; b) anexe aos autos o processo de aposentadoria do instituidor da pensão; c) autentique os documentos de fls. 15 e 16 do Processo nº 030.005.878/90; d) anexe ao processo declaração firmada pela beneficiária TÂNIA MARIA FERREIRA DE LIMA comprovando que à época do falecimento do instituidor do benefício detinha o estado civil de solteira e não exercia cargo público, conforme exigência do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3373/58; e) retifique o ato de fl.15 - apenso, objetivando a exclusão da beneficiária VERA MARIA FERREIRA DE LIMA, haja vista a sua condição civil de casada à época da concessão da pensão e, também da sua irmã, TÂNIA MARIA FERREIRA DE LIMA, caso esta última não comprove o solicitado na alínea anterior; f) junte declaração esclarecendo se o ex-servidor, dentro do período de 20.04.58 a 20.04.60, prestou serviços à Novacap ou à GEB; g) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, confeccione novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 22-apenso, a fim de excluir a beneficiária VERA MARIA FERREIRA DE LIMA, bem como a sua irmã, TÂNIA MARIA FERREIRA DE LIMA, caso esta última não satisfaça a alínea "d" anterior; h) torne sem efeito os documentos substituídos; II. Quanto à integralização da pensão, na vigência da Lei nº 8.112/90 no Distrito Federal: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato no § 5º, art. 40, da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício, na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexe aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4293/93 (apenso o de nº 030.014.264/92) - Pensão civil concedida a RAIMUNDA BARBOSA CAVALCANTE e outros-SEA. - DECISÃO Nº 2699/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apense aos autos o processo de aposentadoria do instituidor do benefício; b) anexe documentos que comprovem que a Sra. Raimunda Barbosa Cavalcante mantinha união estável como entidade familiar com o servidor falecido, nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; c) providencie a juntada de declaração assinada pela requerente, atestando a não-acumulação ou acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90; d) anexe comprovante do valor da remuneração do cargo ocupado pelo falecido, se vivo fosse, conforme determina o artigo 133, inciso V, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 4895/93 - Aposentadoria de OLBE CARDOSO-FEDF. - DECISÃO Nº 2700/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5089/93 (apenso o de nº 030.002.681/92) - Pensão civil concedida a MARIA ROCHA DE LIMA-SEA. - DECISÃO Nº 2701/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apense aos autos o processo de aposentadoria do instituidor da pensão; b) verifique o direito da beneficiária à percepção de pensão, anexando ao feito, se for o caso, comprovante de que percebe pensão alimentícia do ex-marido, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90; c) em caso afirmativo: c.1) retifique o ato concessório para que se fundamente no artigo 217, item I, alínea "b", do RJU; c.2) anexe aos autos declaração da beneficiária atestando não-acumulação ou acumulação lícita, na forma do artigo 225 do Estatuto; d) junte comprovante do valor da remuneração do cargo ocupado pelo falecido, se vivo fosse, conforme preceitua o artigo 133, inciso V, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 5451/93 (apenso o de nº 3435/85) - Pensão civil concedida a IACY DE MOURA RODRIGUES e outro-SEA. - DECISÃO Nº 2702/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I. Quanto à concessão de Pensão, com fulcro na Lei nº 6782/80: a) desapense o Processo nº 3435/85 e apense o processo de aposentadoria referente ao instituidor do benefício ora examinado; b) anexe cópia autenticada do último comprovante de rendimento, na forma do art. 133, inciso V, do RI/TCDF; c) autentique o ato de fl.15 - Apenso nº 030.014.861/80; II. Quanto à integralização da Pensão, na vigência da Lei nº 8112/90 no Distrito Federal: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício, na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 1426/94 - Aposentadoria de ZILDA MONTEIRO MARANHÃO-IDR. - DECISÃO Nº 2703/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, solicitar à Comissão a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.412, de 09.07.97, no prazo de 60 (sessenta) dias, que informe a este Tribunal sobre o resultado do reexame da anistia concedida à servidora ZILDA MONTEIRO MARANHÃO.

PROCESSO Nº 1522/94 - Aposentadoria de ANNA MARTINS RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 2704/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0202/95 - Pensão civil concedida a ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 2705/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1570/95 (apenso o de nº 030.008.511/87) - Pensão civil concedida a LUZIA MONTEIRO PEREIRA e outros-SEA. - DECISÃO Nº 2706/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: I. Quanto à concessão de Pensão, com fulcro na Lei nº 6782/80: a) apense aos autos o processo de aposentadoria do instituidor da pensão; b) anexe ao processo declaração firmada pelas beneficiárias LUZINETE e LUCY confirmando, à data do óbito do instituidor, o estado civil de solteiras e que não exerciam cargo público, conforme exigência do parágrafo único, art. 5º, da Lei nº 3373/58; c) autentique os documentos de fls. 03 e 12-apenso; d) anexe ao feito cópia autenticada do último comprovante de rendimento do instituidor, na forma do artigo 133, inciso V, do RI/TCDF; II. Quanto à integralização da Pensão, na vigência da Lei nº 8112/90 no Distrito Federal: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1º.1.1992, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício, na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 4253/95 - Auditoria especial realizada pela 4ª Divisão Técnica/4ª ICE junto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, dando prosseguimento ao controle dos registros das admissões decorrentes do concurso público para o provimento de vagas na Carreira Administração Pública - Cargo de Técnico de Adm. Pública - Área de Saúde, Especialidade II - Necropsia, objeto do Edital Normativo nº 145/95-IDR. - DECISÃO Nº 2707/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4298/95 (apensos os de nºs 040.000.828/95 e 040.004.860/95) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da RA-XV - Recanto das Emas, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 2708/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4618/95 (apenso o de nº 2784/95) - Contendo pedido de reexame da Decisão nº 2.003/97, formulado pela Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2709/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento das Cartas nºs 178, 189 e 274/97-PR e documentos a elas anexos; b) dar provimento ao pedido de reexame da Decisão nº 2.003/93, no tocante aos termos de sua alínea "d"; c) recomendar à Companhia Energética de Brasília que, ao observar os termos da Lei nº 8.666/93, simultaneamente adote medidas visando agilizar a fase interna de seus procedimentos licitatórios; d) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0435/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2710/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial objeto do Processo nº 094.001.217/95-SLU; b) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento, sem cancelamento do débito, ficando o devedor obrigado ao pagamento do valor equivalente a 35,3083 UFIR's, acrescidos de juros de mora.

PROCESSO Nº 0535/96 (apensos os de nºs 4773/95 e 5430/95) - Tomada de contas anual de agentes de material deste Tribunal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 2711/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos procedimentos adotados pela Diretoria-Geral de Administração objetivando observar os termos da Decisão nº 1.442/97, considerando cumprida a diligência; b) recomendar à referida unidade que, no tocante às peças e acessórios destinados aos veículos deste Tribunal, implemente controle dos materiais da classe 21, apresentando-os discriminados por item, de forma a evidenciar a sua movimentação no exercício e facilitar eventuais trabalhos de auditoria; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 2834/96 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO GUENNES TAVARES DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 2712/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência a fim de que a Fundação Educacional do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) observando o teor da Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore outro Abono Provisório, em substituição ao de fls. 39, para: a.1) corrigir o valor da parcela referente a Gratificação de Regência de Classe, que deverá ser calculada sobre o vencimento integral, por tratar-se de vantagem pessoal; a.2) calcular o valor da parcela concernente à gratificação em exercício em Escola Rural com base na tabela de vencimentos vigente em outubro/95; b) torne sem efeito documento substituído.

PROCESSO Nº 4175/96 (apenso o de nº 093.000.976/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2713/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento das razões de defesa arroladas pelo servidor PEDRO CLAUDIO DE MELO, para, no mérito, negar-lhes provimento; b) determinar à CEB que, na forma da legislação e observando a margem de consignação nela prevista, providencie o recolhimento do débito imputado ao referido servidor, com a devida atualização; c) devolver o apenso à origem e os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4569/96 (apenso o de nº 082.018.115/95) - Aposentadoria de WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 2714/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) proceda à juntada da Certidão expedida pela NOVACAP, relativa ao período trabalhado pelo servidor 30.07.58 a 14.11.60, conforme noticiado as fls. 08 e 15-apenso; b) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fls. 15 apenso a fim de: b.1) computar também, para fins de adicionais, caso atendida a providência mencionada na alínea "a", o tempo de serviço prestado à NOVACAP no período citado, atentando para a contagem em dobro de que cuida a Lei nº 22/89; b.2) averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço consignado na certidão de fls. 04-apenso; b.3) tornar sem efeito documento porventura substituído; c) observando o teor da DN nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 16-apenso, tendo em vista os reflexos resultantes das providências anteriormente determinadas.

PROCESSO Nº 6814/96 (apenso 1 volume) - Representação nº 015/96-CF, da Procuradora do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a respeito do descumprimento, pelo Governo do Distrito Federal, de Decisão Judicial proferida em ação trabalhista por ausência de recursos financeiros. - DECISÃO Nº 2715/98. - Após o voto do Relator, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO pediu vista do processo, ficando adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 7371/96 (apensos os de nºs 2417/87 e 030.004.997/96) - Pensão civil concedida a NAIR SOARES DE CASTRO-SEA. - DECISÃO Nº 2716/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça qual o posicionamento do instituidor na carreira, na data do óbito, haja vista a existência de divergências detectadas nos documentos de fls. 06, 14, 19, 22 e 23, no que concerne ao padrão a que o falecido fazia jus (padrão II e III); b) após os esclarecimentos devidos, retifique o ato de fls. 21 e 22-apenso para adequação, se necessária, do padrão correto do servidor, devendo ser adotada a mesma providência em relação ao Título de Pensão visto à fl. 23-apenso; c) torne sem efeito documento porventura substituído; d) numere as 02 (duas) últimas folhas do processo apenso.

PROCESSO Nº 0920/97 (apenso o de nº 082.001.773/95) - Aposentadoria de WASHINGTON DE MELO TRINDADE-FEDF. - DECISÃO Nº 2717/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1013/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2718/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 556/98-SSP/DF; b) prorrogar até 20 de junho de 1998 o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial de que cuida o Processo nº 050.000120/97-0; c) devolver o feito à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 1988/97 - Contendo o Ofício nº 637/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2719/98. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar

conhecimento do Ofício nº 637/98-SSP/DF; b) prorrogar, até 20 de junho de 1998, o prazo para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 050.000290/97-0; c) devolver o feito à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 1989/97 - Contendo o Ofício nº 638/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2720/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 638/98-SSP/DF; b) prorrogar até 25 de junho de 1998 o prazo para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 050.000289/97-0; c) devolver o feito à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2250/97 - Contendo o Ofício nº 646/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2721/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 646/98-SSP/DF; b) prorrogar, até 22 de junho de 1998, o prazo para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 050.000354/97-0; c) devolver o feito à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 4487/97 - Contendo o Ofício nº 528/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2722/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 528/98-SSP/DF; b) prorrogar, até 12 de junho de 1998, o prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000698/97-SSP/DF; c) devolver o feito à Inspeção.

PROCESSO Nº 4490/97 - Contendo o Ofício nº 598/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 050.000699/97-0. - DECISÃO Nº 2723/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 598/98-SSP/DF; b) prorrogar, até 12 de junho de 1998, o prazo para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 050.000699/97-0; c) devolver o feito à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 1278/98 - Contendo o Ofício nº 402/98-GAB/SES, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento da diligência determinada no Processo nº 3137/93-TCDF (030.014.187/93-FHDF). - DECISÃO Nº 2724/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 402/98-GAB/SES, prorrogando, em caráter excepcional, por 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência determinada no Processo nº 3137/93-TCDF (030.014.187/93-FHDF), por força da Decisão nº 5.069/97 deste Tribunal; b) devolver os autos à 4ª Inspeção de Controle Externo.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2343/88 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1987. - DECISÃO Nº 2725/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, suspendendo o sobrestamento ordenado à f. 33, julgou regulares as contas em apreço, autorizando, em consequência, a expedição da competente provisão de retificação aos Srs. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, JOSÉ CARLOS MELLO e DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 7443/91 - Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, formulado pela Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 2726/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o atendimento da diligência expressa na Decisão nº 8129/97 (item I, alínea "a").

PROCESSO Nº 1400/93 (anexo o de nº 4614/97) - Aposentadoria de MARIA DA GUIA LIMA CRUZ-FEDF. - DECISÃO Nº 2727/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - não tomar conhecimento, por intempestivo, do pedido de reexame de fs. 358/373, apresentado pela servidora MARIA DA GUIA LIMA CRUZ; II - determinar a devolução do processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de que aquela entidade, no prazo de 30 (trinta) dias: a) ciente que a servidora inativa MARIA DA GUIA LIMA CRUZ da decisão objeto do item I, retro; b) complementando o atendimento da Decisão nº 2476/97 (fs. 255/256): 1 - providencie nova retificação do ato concessório da aposentadoria (f. 19), para incluir a vantagem de que trata o art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, a que a servidora faz jus, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei local nº 197/91 e Súmula nº 359-STF; 2 - elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 146, para excluir as parcelas "Adicional Lei 6732/79", "Opção 55%" e "Rep.DFG/DFA/EST-DF-12", por serem indevidas, visto que abrangem o cômputo de tempo de exercício de empregos de confiança de entidade privada, e incluir as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52; 3 - feita a compensação quanto à inclusão de que cuida o item anterior (2), apure a quantia indevidamente paga à inativa, a título de "Adicional da Lei nº 6.732/79" (quintos) e de opção e representação mensal do cargo em comissão DF-12, providenciando o respectivo ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 5418/94 (apensos os de nºs 4929/94, 5844/94, 6882/94, 6931/94, 2335/95 e 061.042.016/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2728/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do cidadão nominado à f. 91, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado; b) em atenção ao princípio da economicidade, deixar de ordenar providência objetivando a cobrança do valor do débito apurado no Processo nº 061.042285/94, sem baixa na responsabilidade; c) considerar quites com a FHDF a Srª ELTA DOURADO BRANDÃO; as firmas Brasília Empresa de Segurança Ltda. e Empresa Ipanema Ltda.; e o Sr. RUY BORGES LEAL JÚNIOR, em razão de terem providenciado o ressarcimento do prejuízo apurado nos Processos nºs 061.009344/94, 061.031020/94, 061.042236/94 e 061.033179/95-FHDF, respectivamente; d) recomendar à FHDF que: 1 - se ainda não o fez, tendo em vista o contido no Processo nº 061.009344/94, promova a baixa das obras literárias desaparecidas e a incorporação das que tenham sido entregues em substituição; 2 - providencie a imediata confecção de fichas catalográficas completas de todas as obras existentes na

Biblioteca da ETESB; e) autorizar a devolução à origem do Processo nº 061.042236/94; f) determinar o arquivamento dos Processos nºs 4929/94, 5844/94, 6882/94, 6931/94 e 2335/95, em apenso.

PROCESSO Nº 5946/94 - Aposentadoria de ASTERIA DA COSTA REZENDE-FEDF. - DECISÃO Nº 2729/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar ilegal a concessão de que trata este processo, por insuficiência do tempo de serviço mínimo exigido para a aposentadoria especial de professor; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) torne sem efeito o ato concessório de f. 17, e o de sua retificação (fs. 46/47), adotando as medidas daí decorrentes; b) cancele a averbação do tempo de serviço a que se referem os documentos de fs. 2 e 34, no tocante ao período de 18.3.56 a 11.5.58; c) providencie: 1 - junto à servidora, manifestação sobre o seu interesse em nova aposentadoria, esta com proventos proporcionais, tendo por fundamento os arts. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e 41, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica do Distrito Federal, computando-se o tempo de inatividade (de 24.8.94 até o dia imediatamente anterior ao da publicação do ato referente à essa nova concessão), observado o disposto no art. 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90, citada; 2 - se houver a opção pela aposentadoria, na conformidade indicada na alínea anterior, a expedição do ato correspondente, com a consequente realização dos demais procedimentos, incluído novo demonstrativo do tempo de serviço, considerando-se o tempo de inatividade e a exclusão do tempo correspondente ao período de 18.3.56 a 11.5.58, quando a servidora contava menos de 14 (quatorze) anos de idade; 3 - não havendo a opção, o retorno da servidora ao serviço ativo, atentando-se para o contido no décimo segundo parágrafo da referida proposta, no caso de nova inativação voluntária por tempo de serviço.

PROCESSO Nº 2024/95 (apensos os de nºs 050.005.300/90, 055.004.884/90, 055.005.789/90 e 055.006.124/90) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de despesa originada de reajustamento irregular de preços de contrato celebrado com a firma GIMAS-Comércio Representações Ltda. - DECISÃO Nº 2730/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1062/96 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2731/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do documento de f. 86 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000113/96.

PROCESSO Nº 5313/96 (apenso o de nº 082.002.811/95) - Aposentadoria de DIRCE VIEIRA DOS REIS-FEDF. - DECISÃO Nº 2732/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, em reiteração, decidiu determinar a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente circunstanciadas justificativas, com indicação das bases legais, quanto à averbação do tempo correspondente ao período em que a servidora se encontrava em licença sem vencimentos quando era funcionária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pertinente à contribuição direta ao Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro (IPERJ).

PROCESSO Nº 6902/96 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2733/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos documentos de fs. 17 e 18 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 053.000914/96.

PROCESSO Nº 0897/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2734/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, ao relevar a falha apontada, tomou conhecimento do documento de f. 40 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.001159/96.

PROCESSO Nº 0933/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2735/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do documento de fs. 22 e 23 e, excepcionalmente, ante as justificativas apresentadas, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.004130/94.

PROCESSO Nº 1888/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2736/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do documento de f. 25 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000242/97.

PROCESSO Nº 3126/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Companhia Imobiliária de Brasília, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2737/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do documento de f. 21 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 111.002062/96-0.

PROCESSO Nº 4880/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pelo Banco de Brasília S.A., para a entrega da tomada de contas especial objeto do Processo nº 041.000473/97. - DECISÃO Nº 2738/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do documento de f. 10 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da referida tomada de contas especial.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 5036/90 (apenso o de nº 095.003.373/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pelas irregularidades notificadas no referido apenso. - DECISÃO Nº 2739/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fs. 100/134; II - considerar cumprida a Decisão nº 7.438/96 (fs. 98); III - determinar a citação do responsável, JOSÉ REGINALDO SIQUEIRA, de acordo com o endereço existente em seus cadastros.

PROCESSO Nº 7824/91 - Aposentadoria de DAVID JOSÉ COIMBRA-SEFP. - DECISÃO Nº 2740/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2964/92 - Aposentadoria de HÉLIO JOSÉ RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 2741/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3055/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades ocorridas no controle de estoque da Farmácia e do Almojarifado daquela Fundação. - DECISÃO Nº 2742/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 278/98-GAB/SES e considerou prorrogado, até 04.05.98, o prazo para cumprimento da determinação supracitada.

PROCESSO Nº 1358/93 - Nota de Empenho nº 29/92 e outras, emitidas pela Região Administrativa VII - Paranoá. - DECISÃO Nº 2743/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 119/121; II) determinar a apensação destes autos ao Processo nº 6.968/93, que trata da tomada de contas anual da RA-VII - Paranoá, para as medidas pertinentes.

PROCESSO Nº 6948/93 (apensos 21 volumes) - Inspeção Especial levada a efeito na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, com vistas à apuração de possíveis irregularidades ocorridas na atuação dos serviços jurídicos da empresa. - DECISÃO Nº 2744/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 612 a 655; II - determinar à TCB que, no prazo de 30 (trinta) dias, instaure tomada de contas especial a fim de apurar o prejuízo e identificar os responsáveis pelo pagamento a ex-empregados sem direito a crédito no Processo nº 541/89-5ª JCI, conforme apuração realizada pela Comissão de Inquérito Administrativo criada pelo Decreto nº 13.175, de 06.05.91.

PROCESSO Nº 7586/93 (apenso o de nº 094.000.861/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 2745/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da inscrição de responsabilidade notificada às fls. 112/113, considerando cumprida a diligência determinada; II - tomar conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pelo responsável, para, no mérito, negar-lhe provimento; III - ordenar a notificação do servidor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, do SLU, na forma do art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 1/94, para no prazo de 30 (trinta) dias, recolher o valor do débito.

PROCESSO Nº 5346/94 (apenso o de nº 050.001.584/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 2746/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada (fls. 34/39) e dar-lhe provimento; b) julgar irregulares as contas, sem imputação de débito; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 0794/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2747/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 435/98-GAB/SES e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0921/95 (apenso o de nº 101.001.568/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2748/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame, julgando-as irregulares, sem imputação de débito; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2337/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2749/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 37/49; II - em face da recomposição patrimonial verificada, julgar regulares as contas; III - considerar a servidora MARALÚCIA LINO VIEIRA, neste caso, quite com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5058/95 (apenso o de nº 073.002.156/95) - Aposentadoria de GILVAN LUCENA BEZERRA-FZDF. - DECISÃO Nº 2750/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4845/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2751/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fls. 1 a 14 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4859/97 (apenso o de nº 082.002.385/97) - Aposentadoria de ALBERTO WALSH-FEDF. - DECISÃO Nº 2752/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5257/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Proc. nº 053.001.473/93.- DECISÃO Nº 2753/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a

instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 130/98-CBDF/AG e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 0239/98 (apenso o de nº 055.005.734/97) - Aposentadoria de ADHEMAR BAYER VALLE-DETRAN. - DECISÃO Nº 2754/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0775/98 - Contendo o Ofício nº 636/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2755/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 1 e 2 e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.

PROCESSO Nº 1275/98 - Ofício nº 415/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 2756/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de f. 1 e determinou o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessões Extraordinárias, de caráter reservado, a realizarem-se em seguida, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa e administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 18h28, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata -contendo 120 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ MILTON FERREIRA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

RETIFICAÇÃO (*)

Na ata da Sessão Ordinária nº 3314, de 17.03.98, na parte relatada pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, a decisão correta adotada no Processo nº 7521/96 é a seguinte:

PROCESSO Nº 7521/96 (apenso o de nº 030.000.344/97) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, decorrente de irregularidades ocorridas na Tesouraria do IPDF. - DECISÃO Nº 1408/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: I - ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do cidadão nominado à f. 238, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nestes autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado; II - orientar o IPDF no sentido de que, à vista do contido no art. 171 da Lei nº 8.112/90, o processo disciplinar deve ser remetido ao Ministério Público do DF e Territórios, no caso de infração capitulada como crime; III - determinar ao referido órgão que: a) proceda ao registro complementar, no valor equivalente a 288,6 UFIRs, em nome do ex-servidor FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO, em virtude do erro de atualização verificado no Processo nº 030.000344/97; b) doravante, observe fielmente o disposto nos arts. 152, parágrafo único, e 154, XI, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), normas estas que não foram cumpridas no supracitado processo; c) informe a este Tribunal, no prazo de 30 dias, as medidas tomadas em relação ao contido na alínea a supra.

Publicada no DODF nº 61, de 31.3.98, pág. 10.

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR na Portaria coletiva de 27/12/96, publicada no DODF nº 252, de 30/12/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ HENRIQUE FREIRE, matrícula nº 02.704-9, no cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão II, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 145.000.397/96.

1-REVER os proventos da aposentadoria de MENANDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 06.690-7, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 15/09/87, publicada no DODF nº 175, de 16/09/87, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88.

2-REVER os proventos da aposentadoria de MENANDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 06.690-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 15/09/87, publicada no DODF nº 175, de 16/09/87, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90.

3-REVER os proventos da aposentadoria de MENANDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 06.690-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 15/09/87, publicada no DODF nº 175, de 16/09/87, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.007.711/86.

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO ARSÊNIO DE OLIVEIRA, matrícula 14.994-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28/11/77, publicado no DODF nº 230, de 05/12/77, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 040.007.564/95.

REVER os proventos da aposentadoria de AIDA DE SOUZA PEQUENO, matrícula nº 06.143-3, no cargo de Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240(suplemento), de 11/12/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 060.001.272/90.

REVER os proventos da aposentadoria de MARILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11.678-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/04/90, publicada no DODF nº 73, de 18/04/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.002.716/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 22/10/91, publicada no DODF nº 209, de 23/10/91, que concedeu aposentadoria a MARIA CÉLIDA DE MELO, matrícula nº 07.467-5, no cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.208/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSEFA PESSOA DA SILVA RIOS, matrícula nº 43.953-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a contar de 07.05.98.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ROSEANE MONTEIRO CORRÊA, do cargo em comissão de Assessora da Diretoria Geral, Símbolo DFA-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria Geral, Símbolo DFA-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, do cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFA-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, Fiscal de Concessão e Permissão, matrícula nº 36.687-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 49.643-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 49.643-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO

EXONERAR, a pedido, CIBELI MATHIAS COLOMBELLI DA COSTA, Matrícula nº 90.634-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 01 de maio de 1998;

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE PASSOS, Matrícula nº 91.505-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE PASSOS, Matrícula nº 91.505-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR JORGE LUIZ DOS REIS BRUM para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear ELIETH JACQUES DE FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativa), Matrícula Nº 125.962-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SIRLENE BARBOSA BARROS TELES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Contabilidade Custos do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIRLENE BARBOSA BARROS TELES, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Liquidação da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134.377-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Liquidação da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134.377-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MANOEL MACIEL FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 126.548-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26.399-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26.399-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 31.179-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula 22.757-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear IVAN FASSEBER para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar ROSANA MAYUMI YURI, matrícula 48.672-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02 de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aproveitamento do CIR/COSIPE/SSP.

Nomear WEBERSON CUNHA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02 de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aproveitamento do CIR/COSIPE/SSP.

Exonerar ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 354-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear VICENTE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 1233-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

1 - EXONERAR os servidores a seguir especificados, dos respectivos cargos em comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - GILVANEIDE PEREIRA DURÃES, matrícula nº 83.950-7, de Encarregado de Varrição Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações, a pedido, a partir de 01.05.98;

02 - MIGUEL GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 83.996-5, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Brasília, a partir de 14.04.98, em virtude de aposentadoria em seu Órgão de origem;

03 - MARIA DO SOCORRO JÁCOME MEDEIROS, matrícula nº 84.074-2, de Encarregado de Conservação, símbolo DFG - 03, do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Operações;

04 - ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula nº 84.028-9, de Assistente, símbolo DFA-07, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 13.04.98;

- 05 - BENTA LOPES CARDOSO, matrícula nº 77.622-X, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, símbolo DFG-09, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 04.05.98;
- 06 - MARIA CLOTILDES DA COSTA, matrícula nº 81.018-5, de Encarregado de Variação e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações;
- II - NOMEAR os servidores a seguir especificados, para exercerem cargo em comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:
- 01 - MIGUEL GONÇALVES DE LIMA, para Encarregado de Variação e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Brazlândia, da Diretoria de Operações;
- 02 - MARIA DO SOCORRO JÁCOME MEDEIROS, matrícula nº 84.074-2, para Assistente, símbolo DFA-07, da Diretoria Administrativo-Financeira;
- 03 - ROSÂNGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, para Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, símbolo DFG-09, da Diretoria Administrativo-Financeira;
- 04 - FABRÍCIO JOSÉ SARAIVA GONÇALVES, para Encarregado de Variação Diurna, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações;
- 05 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, para Encarregado de Variação e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Diretoria de Operações.

Exonerar, a pedido, a servidora MARCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, matrícula no. 36.932-2, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Biblioteca da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir do dia 13/05/98.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o Processo nº 138.000.864/98, resolve: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, na conformidade do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o afastamento do exercício de suas funções regulamentares os servidores PAULO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 21.893-6, e PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, matrícula nº 25.039-2, do Quadro de Servidores do Distrito Federal, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 030.004.115/98. INTERESSADA: Adriane Leão Barbosa da Silva. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da Servidora Adriane Leão Barbosa da Silva, Gerente - Gerência Fomento Artesanato - DOR, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, matrícula n.º 91.742-7, no período de 18 a 30 de maio de 1998, a fim de participar do "IV Curso Ibero-americano sobre Gestão de la Produccion y Gestion Comercial para la Pequeña Indústria Artesana", como representante do Distrito Federal, a ser realizado em La Orotava - Tenerife - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 082.004.460/98. INTERESSADO: MARCO ANTONIO MARTINS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Marco Antonio Martins, matrícula n.º 58.295-5, Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de maio de 1998, para participar do "Congresso da Federação Internacional de Ginástica", a ser realizado em Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR os Segundos-Sargentos QPPMF JANETH YONE DE SOUZA ARAÚJO - Matrícula 10.593/7, APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 10.582/5 e GISLAINE MARIA DE SOUZA, Matrícula 09.052/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Cabo BM RONALDO DA SILVA ALVES - Matrícula 01.928-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 17 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar os titulares dos cargos abaixo relacionados como executores dos contratos que menciona, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Capitão QOPMA ROMILDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 0737-4 (PMDF). Contratadas: SUPERMERCADO COELHO LTDA., MERCOBRÁS COM. E DIST. LTDA., CDA - COM E DIST. DE ALIMENTOS LTDA., UNIÃO CEREALISTA E DIST. LTDA., e COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA., Processo nº 030.008.990/97. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios para copa e cozinha e fornecimento de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras.

Assessor Militar Auxiliar Major JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE E SILVA FILHO, matrícula nº 49.209-4. Contratada: SUPERMERCADO COELHO LTDA., MERCOBRÁS COM. E DIST. LTDA., E CDA - COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA. Processo nº 030.008.990/97. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Governo e Gabinete do Governador

SOLANGE MARIA DAVID

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 88, de 13.5.98.

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.572/98
INTERESSADOS: NEIDE VIANA CASTANHA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649 de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/96, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária a servidora abaixo relacionada, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
7124-2	NEIDE VIANA CASTANHA	CAMPO GRANDE/MS	18 A 21/05/98	03

PROCESSO N.º 030.000.572/98
INTERESSADOS: CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649 de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/96, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária a servidora abaixo relacionada, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
CILENE MARIA HOLANDA SALOIO	CAMPO GRANDE/MS	18 A 20/05/98	03

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 7 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do regimento interno da Administração Regional de Brazlândia aprovado, pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, resolve:

1 - Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder levantamento físico dos Imóveis utilizados por esta RA-IV que deverão ser objeto de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, inclusive dos imóveis cujas edificações não estejam incorporados em sua totalidade.

2 - O Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, será composto pelos seguintes membros:

- I - Diretor da Divisão Regional de Obras;
- II - Diretor da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos;
- III - Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;
- IV - Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

3 - O Grupo de Trabalho terá prazo de 180 (cento e oitenta), dias contado da publicação do Decreto nº 19.163, de 08 de abril de 1998, para a conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

5 - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA, mat.49.433-X, Chefe da SAP - Seção de Administração de Próprios, como EXECUTOR do contrato de prestação de serviços com manutenção

preventiva e corretiva mensal em 50 máquinas de escrever elétrica e eletrônica e 27 máquinas de calcular, objeto do processo nº 131.000.126/98, até 31.12.98, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

DESIGNAR o servidor **HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA**, mat.30.443-3, Chefe do NUMI - Núcleo de Modernização e Informática, como **EXECUTOR** do contrato de prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva mensal em equipamentos de informática e fac-símiles, objeto do processo nº 131.000.126/98, até 31.12.98, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.202/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para ser EXECUTOR do Contrato nº 006/98-RA-III (aquisição de gêneros alimentícios), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Elza de Fátima dos Santos Amarel. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.203/98, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da Seção de Administração de Próprios, para ser EXECUTOR do Contrato nº 007/98-RA-III (aquisição de água mineral), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Designar o servidor, José Eduardo Pitombo, Diretor da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 49.982-X, como representante desta Administração Regional, na Comissão de Filmagens do Distrito Federal.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno, resolve: Elogiar os Servidores abaixo relacionados, pelo brilhante trabalho realizado no Orçamento Participativo no período de 12/03/98 a 07/05/98:

ANA MARIA DA COSTA, matrícula 78.463-X, ANTONIO AURELIO LOPES DA ROCHA, matrícula 78.115-0, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 02403-1, ERNANI MARQUES DE SOUSA, matrícula 70.264-1, HERMES QUEIROZ LIMA, matrícula 66.483-9, JOSE DILMO RIBEIRO DA MOTA, matrícula 78.594-1.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Designar os servidores GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, matrícula nº 47.119-4, MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.166-X, EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.860-0, ADENIZIA LOPES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.098-6, GILZETE DA CUNHA BASTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.958-3, CAROLINE BARBOSA RIBEIRO, Secretário Administrativo, matrícula nº 91.618-8 e ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.032-9, esta na qualidade de representante dos servidores, indicada pelo Sindicato, todas lotadas nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.

2 - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Administração.

3 - A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria de 18 de março de 1998.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.003.884/98; Nome: Ivana Magaly Almeida de Carvalho; Matrícula: 27.490-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 54 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período

de 10/12/73 a 01/02/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.884/98; Nome: Ivana Magaly Almeida de Carvalho; Matrícula: 27.490-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 129 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/74 a 07/12/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.884/98; Nome: Ivana Magaly Almeida de Carvalho; Matrícula: 27.490-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.724 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/12/74 a 30/08/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.884/98; Nome: Ivana Magaly Almeida de Carvalho; Matrícula: 27.490-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.777 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/79 a 12/07/84, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.884/98; Nome: Ivana Magaly Almeida de Carvalho; Matrícula: 27.490-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 980 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado da Cultura-MG, no período de 13/07/84 a 19/03/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 140.000.583/97; Nome: Antonino dos Santos; Matrícula: 39.726-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.426 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/09/72 a 04/08/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 140.000.583/97; Nome: Antonino dos Santos; Matrícula: 39.726-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 354 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/76 a 20/08/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 140.000.583/97; Nome: Antonino dos Santos; Matrícula: 39.726-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 266 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/10/81 a 19/07/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 140.000.583/97; Nome: Antonino dos Santos; Matrícula: 39.726-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.377 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30/07/82 a 06/05/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 140.000.583/97; Nome: Antonino dos Santos; Matrícula: 39.726-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.708 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/05/86 a 17/10/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.003.571/98; Nome: Arnaldo Ribeiro Cerqueira Lima; Matrícula: 91.010-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 4.966 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/61 a 06/09/74, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 131.000.774/98; Nome: Josefa Elizete Alves Bonfim; Matrícula: 91.362-6; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 882 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo, no período de 06/03/95 a 03/08/97, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 134.000.228/98; Nome: Vladimir Ferreira Braga; Matrícula: 91.507-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.277 dias, conforme certidão expedida pela PMDF, no período de 01/09/83 a 28/02/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 134.000.228/98; Nome: Vladimir Ferreira Braga; Matrícula: 91.507-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 421 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 13/01/78 a 09/03/79, contados para efeito de aposentadoria.

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 365, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.015.377/97, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DAG/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma Chaveiro Celular Ltda. - M.E., visando a confecção de chaves, modelagens e demais serviços de chaveiro para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Retificar a Portaria SE nº 51, de 17 de março de 1998, publicada no DODF nº 52, de 18/03/98, dispensando LINDALVA NETO RIBEIRO DE AMORIM como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela mesma, encarregada de apurar os fatos de que trata o Processo nº 082.003260/95.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e mantém as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1992, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve: Conceder Licença Gala a servidora MARGARETE PEREIRA FARIAS, matrícula nº 40.211-7, no período de 24/04/98 a 01/05/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.014771/91, resolve: Designar o Diretor da Divisão de Informática desta Fundação, como executor interno do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/80, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CODEPLAN, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e atestar os serviços solicitados pela referida Divisão.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.014771/91, resolve: Designar o Diretor da Divisão de Pessoal desta Fundação, como executor interno do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/80, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CODEPLAN, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e atestar os serviços solicitados pela referida Divisão.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve: Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 30/98-DEX, no DODF nº 64, de 03 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.006330/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 31/98-DEX, no DODF nº 64, de 03 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.006329/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 32/98-DEX, no DODF nº 67, de 08 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.006617/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 33/98-DEX, no DODF nº 67, de 08 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.006616/98.

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 34/98-DEX, no DODF nº 67, de 08 de abril de 1998 e constantes do Processo nº 082.006615/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memº nº 258/98-DPe, de 11/05/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas pela Lei nº 1353, de 30.12.96, resolve: Nomear, para exercerem o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, Pré-Escolar à 4ª Série, tendo em vista a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 66.084/97, do Juízo de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.018929/97, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
ANGÉLICA MATOS DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GISELLE DE OLIVEIRA DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA ANGÉLICA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a AMÉLIA ROSA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 95.634-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000380/98.

02. Conceder aposentadoria a ELIANE MARIA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 99.582-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000801/98.

03. Conceder aposentadoria a ELIZABETH DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 96.088-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001030/98.

04. Conceder aposentadoria a LUZIA CAMPOS SOARES BARBOSA, matrícula nº 95.922-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000073/98.

05. Conceder aposentadoria a MARIA CECILIA SALOMÃO, matrícula nº 94.038-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001026/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ ALVES COSTA, matrícula nº 94.094-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do

Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001732/98.

07. Conceder aposentadoria a RAIMUNDA CELIA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula nº 92.054-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000354/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- EVILASIO LUSTOSA SOARES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.192-7, Processo nº 082.006921/98, Data da Instrução: 14.05.98, a partir de 05.03.98.

- CLEIDE ADRIANA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 23.556-3, Processo nº 082.007476/98, Data da Instrução: 14.05.98, a partir de 02.03.98.

- MARIA AMELIA GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.973-X, Processo nº 082.007682/98, Data da Instrução: 14.05.98, a partir de 01.05.98.

- FABIO OLIVEIRA LEITE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.672-9, Processo nº 082.007653/98, Data da Instrução: 14.05.98, a partir de 29.04.98.

- HELENA DA SILVA GUERRA VICENTE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 49.722-3, Processo nº 082.000485/94, Data da Instrução: 14.05.98, a partir de 02.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder a Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nome	No período de	Matrícula
ARLETE DE PAULA MEIRA	20/02/98 a 23/12/98	77.862-1
TEREZINHA DE JESUS N. CANTÃO	20/04/98 a 23/12/98	73.940-5
VERA LÚCIA F. TEIXEIRA	04/03/98 a 23/12/98	47.655-2
MARIA DO SOCORRO MOURA XAVIER	09/02/98 a 23/12/98	47.465-7
SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA	26/02/98 a 23/12/98	28.667-2
REGINA MARIA S. C. DO VALE	09/02/98 a 30/03/98	42.241-X
HAMILTON PAZ DAS NEVES	19/02/98 a 17/03/98	32.596-1
MARIA LÚCIA DE M. MEDEIROS	05/03/98 a 23/12/98	78.007-3

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
VANESSA JESUS BRITO	48.623-X	DRE/PLANALTIMA	1º 22.03.93 a 21.03.98
CRISTIANA SOARES DE AGUIAR	27.360-0	DP/PROEM	1º 08.03.93 a 07.03.98
ADILSON PAULA DA SILVA JUNIOR	44.677-7	DISP. COMP. ADM. GDF	1º 05.07.91 a 04.07.96
MARIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	47.689-7	DRE/PLANALTIMA	1º 02.09.92 a 01.09.97
LUIZ GONZAGA DE LIMA	48.064-9	DRE/PLANALTIMA	1º 11.02.93 a 10.02.98
VERA LUCIA DA COSTA PEREIRA	48.126-2	DPE/SAMO	1º 10.03.93 a 09.03.98
PAULA MARIA DE MORAIS	48.208-0	DRE/SOBRADINHO	1º 03.03.93 a 02.03.98
VERA LIGIA MENEZES SARAIVA	48.268-4	DRE/PPCRUZEIRO	1º 04.03.93 a 03.03.98
ANA PAULA MARQUINE LEAL	48.304-4	DRE/SOBRADINHO	1º 04.03.93 a 03.03.98
LIDIA B. PASCOA RIBEIRO	48.324-9	DRE/PPCRUZEIRO	1º 05.03.93 a 04.03.98
BETANIA MARA A. PINHEIRO	48.344-3	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 08.03.93 a 07.03.98
LUCIMAR GUEDES DA FONSECA	48.356-7	DRE/PLANALTIMA	1º 05.03.93 a 04.03.98
KELVIA BERINAD DE O. L.	48.365-6	CONV. DETRAN	1º 08.03.93 a 07.03.98
FERNANDES			
ANTONIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	48.373-7	DRE/GAMA	1º 08.03.93 a 07.03.98
ARABELA MIRANDA DA SILVA	48.426-1	DRE/CEILANDIA	1º 09.03.93 a 08.03.98
VERALUCIA DE SALES PEREIRA	48.437-7	DRE/PLANALTIMA	1º 10.03.93 a 09.03.98
ANA BEATRIZ OLIVEIRA	48.459-8	DRE/SOBRADINHO	1º 11.03.93 a 10.03.98
REJANE SALETE WENDLING WAGNER	48.474-1	DRE/PLANALTIMA	1º 11.03.93 a 10.03.98
ARLETE JALES DE CALAIS	48.502-0	DRE/PLANALTIMA	1º 12.03.93 a 11.03.98
KEILA MARCIA DE PAULA FARIAS	48.526-8	DRE/CEILANDIA	1º 15.03.93 a 14.03.98
MYRIAM BIM DE SOUZA	48.575-6	DRE/PPCRUZEIRO	1º 18.03.93 a 17.03.98
JOANA DARC DE A. F. OLIVEIRA	48.581-0	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 18.03.93 a 17.03.98
MORALINA OLIVEIRA DE FARIA	48.597-7	DRE/SOBRADINHO	1º 19.03.93 a 18.03.98
MARIA CRISTINA FERREIRA CASTRO	48.601-9	DRE/SOBRADINHO	1º 19.03.93 a 18.03.98
JUNIA DE SOUSA BRITO FERREIRA	48.595-0	DRE/PLANALTIMA	1º 18.03.93 a 17.03.98
SIMONE OLIVEIRA DE A. PEREIRA	48.612-4	BOLSA ESTUDOS	1º 19.03.93 a 18.03.98
NARLEI BATISTA DA SILVA	48.614-0	DRE/PLANALTIMA	1º 19.03.93 a 18.03.98
LICELIA REGIAN DE SIQUEIRA	48.630-2	DRE/PLANALTIMA	1º 22.03.93 a 21.03.98
WALDETE DE ATAÍDES ROSA	48.644-2	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 24.03.93 a 23.03.98
PAULO LEMOS DE CERQUEIRA LIMA	48.656-6	DRE/GAMA	1º 24.03.93 a 23.03.98
PEDRO HENRIQUE DUTRA VILELA	48.657-4	DRE/CEILANDIA	1º 24.03.93 a 23.03.98
SILVIA PEREIRA ALVES	48.660-4	DRE/PLANALTIMA	1º 24.03.93 a 23.03.98
ANTONIO MENDES VIEIRA	48.672-8	DRE/PLANALTIMA	1º 24.03.93 a 23.03.98

MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO	48.686-8	DP/UEJA	1º 25.03.93 a 24.03.98
CELMA DE MOURA MARTINS	48.697-3	DRE/SOBRADINHO	1º 25.03.93 a 24.03.98
SHEILA DE ANDRADE REIS MELO	48.705-8	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 26.03.93 a 25.03.98

Averbar o tempo de serviço de **RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO**, matrícula nº 79.863-0, processo nº 082.007547/98; Função: Militar em Geral; Certidão Expedida: Ministério da Aeronáutica de Fortaleza/CE, período: 15.01.73 a 14.01.76; Efeitos: 1.095 dias para aposentadoria e adicionais.

Averbar o tempo de serviço de **RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO**, matrícula nº 79.863-0, processo nº 082.007547/98; Função: Diversos/Outros/Auton/Aux; Certidão Expedida: INSS Brasília/DF; período: 29.03.76 a 01.02.77; 14.03.77 a 12.03.80; Efeitos: 1.405 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de dezembro de 1996 tendo em vista o que consta no art. 97, III, b, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores Edvania José Leandro, matrícula 20.781-0, Ag. Conservação e Limpeza, no período de 15.04.98 a 22.04.98; Ana Aparecida de Oliveira, matrícula 68.654-9, professora, no período de 19.04.98 a 26.04.98; João Batista Leandro matrícula 21.964-9, vigia TP 609, no período de 15.04.98 a 22.04.98; Hierpolis Antônio de Moraes, matrícula 32.231-8, professora nível II, no período de 19.04.98 a 26.04.98; Roseli Ferreira de Oliveira, matrícula 41.212-0, no período de 23.04.98 a 30.04.98; Natália de Sousa Santos, matrícula 25.353-7, SA 401, no período de 25.04.98 a 02.05.98; Adriana Corrêa da Silva, matrícula 33.282-8, professora, no período de 26.04.98 a 03.05.98; Maria do Carmo Pacheco, matrícula 58.550-5, telefonista, período de 28.04.98 a 06.05.98; Elena de Souza Guedes, matrícula 40.856-5, Ag. Cons. Limpeza, no período de 28.04.98 a 05.05.98; Raimunda Maria dos S. Pereira, matrícula 75.365-3, no período de 19.04.98 a 26.04.98; Maria Luiza Ponte da Silva, matrícula 93.348-5, Ag. Cons. Limpeza, no período de 26.04.98 a 03.05.98; Gilberto Torres Coelho Júnior, matrícula 35.575-5, professora MG2Q, no período de 01.05.98 a 08.05.98; Suely Marcelino Silva C. Alves, matrícula 78.356-0, professora MG2Q-GT3, no período de 05.05.98 a 12.05.98;

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores: Onofra Lúcia Firmino, matrícula 77.856-4, professora, no período de 17.04.98 a 24.04.98; Dayse Ferreira da Motta, matrícula 29.616-3, professora MG1Q-GT3, no período de 01.04.98 a 08.04.98;

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MARCIO SELTZ, Professor MG 3Q, Matrícula 30.625-8, Vice - Diretor da Escola Classe Sargento Lima, símbolo FG - 02, no período de 01.04.98 a 31.05.98, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substitutos de Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

VANILDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 29693-7, MG1Q, para substituir o Diretor da Escola Classe Palmeiras da DRE/Planaltina, FG-02, nos períodos de 06/05/98 a 08/05/98 e 09/05/98 a 07/06/98, por motivo de licença médica e férias do titular.

ÉSIO TENÓRIO ANJOS, matrícula 28908-6, SA-401, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas da DRE/Planaltina, DFG-04, no período de 11/05/98 a 09/06/98, por motivo de férias do titular.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: PATRICIA COELHO DE CASTRO, matrícula 25.946-2, Professor MG1Q CHESP autorizada a partir de 24.12.97, conforme Proc. nº 18842/97.
NOME: MARIA HELENA FERREIRA LEITE, matrícula 23.585-7, Professor MG2Q GT3, CHESP autorizada a partir de 19.07.97, conf. Proc. nº 9692/97.
NOME: TELMA BUENO DE LIMA, matrícula 48024-X, Professor MG2Q-GT3, CHESP autorizada a partir de 02.01.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a edição da Portaria nº 2.042 de 14.10.96, resolve:

1 - Designar os profissionais abaixo relacionados, representantes das respectivas Entidades para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Acompanhamento de Terapia Renal Substitutiva:

- **MARIA CRISTINA SANTOS G. LOBO** Hospital de Base do Distrito Federal
 - **EUGÊNIA APARECIDA G. TONIN** Hospital Regional de Sobradinho
 - **EDUARDO VAZ CORREA DA SILVA** Hospital Universitário de Brasília
 - **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS** Associação dos Renais de Brasília
 - **SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA** Núcleo de Controle de Programas de Saúde/SES
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias de 07.03.95, 18.12.96 e 18.07.97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCUS VINICIUS RAMOS, matrícula 110.855-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens de gratificação de Raio -x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.022.329/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERIVAN AGUIAR CRUZ, matrícula 126.319-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.023.343/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA FIOROTE ALVES, matrícula 112.595-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II -, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.070/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO, matrícula 106.451-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003.493/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 103.540-1, no Cargo de Intermediário de Saúde II - Art. Espec. - Obras Cívicas, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.340/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FERREIRA PÁDUA, matrícula 108.438-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.193/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO VIEIRA, matrícula 116.364-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.265/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a BORINÍVIA AGUIAR SEABRA, matrícula 108.274-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.352/98.

APOSENTAR ESMERALDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 123.644-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Limpeza e Conservação, Classe

Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I e 189, parágrafo único, IN FINE, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.012.101/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENO, matrícula 121.903-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL bem como as vantagens de gratificação de Raio -x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.027.242/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUGENY SAMPAIO FEITOSA, matrícula 125.273-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.350/98.

APOSENTAR ELIMAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 124.750-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, IN FINE, inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.011.392/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDICÉLIA TOMAZ CARNEIRO FERREIRA, matrícula 119.205-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.657/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a FELIPE NERY FILHO, matrícula 108.694-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.397/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA NATIVIDADE DA SILVA SANTOS, matrícula 114.024-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.046.021/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 108.211-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.353/98.

APOSENTAR MARCO AURÉLIO ASSIS FERREIRA, matrícula 132.682-1 no Cargo de Assistente Superior - Odontólogo, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, parágrafo único, IN FINE, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.011.694/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula 100.435-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.022.172/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEULZUITE LOPES CASÉGA, matrícula 119.961-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - AOSD Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.198/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Remover; **CELIO BERNARDES DE ASSIS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico Cirurgia Pediátrica), Matrícula nº 118933-6, do Hospital de Base do Distrito Federal para o Hospital Materno Infantil de Brasília, com base no item 7.1 da instrução de nº 20 de 24.11.95.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no subitem 1.1 da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Exonerar a servidora **INDIA DALVA DA SILVA GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 114.747-1, lotada no HRC, com fulcro no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, conforme processo nº 061.003993/90.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998 da Senhora Presidenta da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 05.3.98 publicada no DODF de 10 de março de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.000706/97.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ANTONIO ROQUIM FILHO

MATRÍCULA: 109.570-6

QUINQUÊNIO(S): 1º 19.04.76 a 14.11.81

2º 15.11.81 a 10.09.87

3º 11.09.87 a 10.10.92

4º 11.10.92 a 10.10.97.

PROCESSO: 061.004516/98

NOME: CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 132.470-5

QUINQUÊNIO(S): 1º 04.02.93 a 03.02.98.

PROCESSO: 061.003133/98

NOME: CARMEN HELENA DA SILVA

MATRÍCULA: 111.625-8

QUINQUÊNIO(S): 4º 06.11.92 a 05.11.97.

PROCESSO: 061.006418/89

NOME: EDILENE PAZ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 133.011-0

QUINQUÊNIO(S): 1º 12.05.93 a 11.05.98.

PROCESSO: 061.005003/98

NOME: GEOVÁ ALVES MENDONÇA

MATRÍCULA: 112.430-7

QUINQUÊNIO(S): 4º 29.01.93 a 28.01.98.

PROCESSO: 061.004251/89

NOME: GLÓRIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA TORRES

MATRÍCULA: 123.994-5

QUINQUÊNIO(S): 2º 08.01.90 a 07.01.95.

PROCESSO: 061.036537/92

NOME: JOÃO MACHADO DA SILVA

MATRÍCULA: 132.369-5

QUINQUÊNIO(S): 1º 14.12.92 a 13.12.97.

PROCESSO: 061.003134/98

NOME: JOSÉ ANANIAS DE ANDRADE

MATRÍCULA: 112.842-6

QUINQUÊNIO(S): 4º 27.02.93 a 26.02.98.

PROCESSO: 061.009219/89

NOME: NILDA ARAUJO DE SOUZA

MATRÍCULA: 134.159-6

QUINQUÊNIO: 1º 12.01.93 a 11.01.98.

PROCESSO: 061.001128/98

Remover, **MARIA DAS DORES ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula Nº 125129-5 do Hospital de Base do Distrito Federal para o DRH/Diversos da Administração Central, com base no item 7.1 da instrução de Nº 20 de 24.11.95.

Remover **EDILAMAR CASTRO GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 132235-4, do Hospital de Base do Distrito Federal para o Hospital Regional de Sobradinho, com base no item 7.1 da Instrução Nº 20 de 24.11.95.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030392/98

NOME: ROSENI TA ALVES DE MESQUITA, matrícula 136.434-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT.

652 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-2-81 a 15-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030392/98

NOME: ROSENI TA ALVES DE MESQUITA, matrícula 136.434-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT.

617 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 12 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 16-11-82 a 24-7-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030392/98

NOME: ROSENI TA ALVES DE MESQUITA, matrícula 136.434-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT.

4.569 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 9 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 1-8-84 a 2-2-97, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030262/98

NOME: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ, matrícula 110.534-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

212 dias, ou seja, 7 meses e 2 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 1-3-76 a 28-9-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030262/98

NOME: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ, matrícula 110.534-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

425 dias, ou seja, 1 ano e 2 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-75 a 29-2-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030262/98

NOME: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ, matrícula 110.534-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-73 a 14-12-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044030/98

NOME: JOSÉ COSTA BRITO, matrícula 107.451-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRBz.

210 dias, ou seja, 7 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-11-69 a 3-12-69, 2-5-73 a 28-8-73 e 10-12-73 a 1-3-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044030/98

NOME: JOSÉ COSTA BRITO, matrícula 107.451-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRBz.

425 dias, ou seja, 1 ano e 2 meses prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 1-8-70 a 29-9-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044081/98

NOME: MARIA NATALÍCIA BATISTA, matrícula 120.720-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRBz.

498 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 13 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 1-1-73 a 14-5-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044081/98

NOME: MARIA NATALÍCIA BATISTA, matrícula 120.720-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRBz.

216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-11-72 a 31-12-72 e 16-5-74 a 1-11-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030248/97

NOME: MARIA CASSIMIRA DE RESENDE, matrícula 132.290-7, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRT.

2.025 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 20 dias prestados à Escola Estadual "Joaquim Botelho" - Coromandel - MG, nos períodos de 14-9-81 a 11-10-81, 1-1-82 a 31-1-82, 7-3-83 a 4-5-83, 1-1-84 a 31-1-84 e 15-3-84 a 11-2-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030248/97

NOME: MARIA CASSIMIRA DE RESENDE, matrícula 132.290-7, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRT.

365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à Escola Estadual Pedro Álvares Cabral - Abadia dos Dourados - MG, nos períodos de 1-2-82 a 31-12-82 e 1-1-83 a 31-1-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045313/96

NOME: JANDIRA GOMES SIQUEIRA, matrícula 120.891-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

1.117 dias, ou seja, 3 anos e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-10-72 a 5-3-73, 1-12-73 a 31-5-74, 1-7-78 a 10-1-79, 1-8-80 a 21-7-81, 2-1-82 a 26-4-82 e 1-1-83 a 3-5-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030391/98

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, matrícula 119.557-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

1.249 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-10-78 a 16-8-79 e 7-12-79 a 30-6-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005192/98

NOME: TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 110.379-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, DRH/Aposentados.

714 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-6-73 a 10-2-74 e 1-3-74 a 13-6-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039145/98

NOME: VALÉRIA DE MEDEIROS PONTES, matrícula 116.183-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

249 dias, ou seja, 8 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-5-80 a 22-1-81,

contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027773/91

NOME: **FELICIANA LUIZ MIRANDA MELIS**, matrícula 115.087-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.

2.953 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-68 a 31-3-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042169/97

NOME: **VANILDE SÁ BARBOSA**, matrícula 136.420-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRC.

4.294 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 9 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29-3-85 a 29-12-96, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033172/98

NOME: **PAULINA MARIA FIGUEIREDO MELARA**, matrícula 116.390-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-79 a 3-1-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045159/98

NOME: **WILDES DE FARIA PEREIRA**, matrícula 134.359-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

3.883 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 23 dias prestados à Secretaria de Estado da Saúde - GO, no período de 23-9-83 a 10-5-94, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.042394/88

NOME: **CLEUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 126.021-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRC.

2.704 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 29 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-8-71 a 1-3-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, contendo total de dias diferente do total averbado anteriormente.

PROCESSO: 061.036028/96

NOME: **NEUZA TEODORA DA SILVA**, matrícula 106.391-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

325 dias, ou seja, 10 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-72 a 19-1-73, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada afim de corrigir o nome da servidora, publicado incorretamente no DODF nº 18, em 25-1-96, páginas 742 e 743.

PROCESSO: 061.033565/93

NOME: **CONCEIÇÃO DA MARIA ROCHA DE JESUS**, matrícula 119.475-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRG.

2.103 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 8 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, nos períodos de 19-5-72 a 29-6-72 e 1-10-72 a 23-5-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço contendo data de exoneração diferente. Retificada, ainda, afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 232, de 18-11-93, página 08.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do item 4.16 da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 1998, concede Salário-Família aos seguintes servidores:

NOME: Josenildo Sousa de Araújo

MATRÍCULA: 135.148-6

DEPENDENTE: Josianne K. M. Marques de Araújo

DATA DE NASCIMENTO: 09.04.98, a partir de 24.04.98.

NOME: Valéria Cristina Runi

MATRÍCULA: 131.075-5

DEPENDENTE: Ricardo Runi Lira

DATA DE NASCIMENTO: 15.01.98, a partir de 24.04.98.

NOME: Maria Gonçalves Ribeiro

MATRÍCULA: 112.512-5

DEPENDENTE: Sara Michele Gonçalves Lino

DATA DE NASCIMENTO: 20.03.88, a partir de 07.05.98.

NOME: Ana Aparecida da S. M. Peixoto

MATRÍCULA: 130.651-1

DEPENDENTE: Leidiane Vitória M. Peixoto

DATA DE NASCIMENTO: 27.12.97, a partir de 07.05.98.

NOME: Maria de Fátima B. de Andrade

MATRÍCULA: 130.177-2

DEPENDENTE: Milena Andrade de Melo

DATA DE NASCIMENTO: 20.04.98, a partir de 07.05.98.

NOME: Maria de Paula Sousa Vasques

MATRÍCULA: 125.786-2

DEPENDENTE: Letícia de Paula Vasques

DATA DE NASCIMENTO: 07.01.98, a partir de 07.05.98.

NOME: Rosélia Maria Tiago

MATRÍCULA: 131.683-4

DEPENDENTE: João Pedro Tiago

DATA DE NASCIMENTO: 20.02.98, a partir de 07.05.98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.1 da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 1998, resolve:

Designar o servidor Júlio Luiz de Siqueira, AIS, Agente Administrativo, matrícula 106.091-1, para substituir a Chefe da Seção de Informação (DF-05) da Divisão de Documentação e Informação do HBDF, no período de 01.04 a 30.06.98, onde a titular estará substituindo o Diretor da Divisão de Documentação e Informação por motivo de Licença Especial. Designar a servidora Ana Heloisa da S. Derengowski, ASS, Enfermeira, matrícula 127.064-8, para substituir a Chefe da Unidade de Dermatologia (DF-05) da Seção de Medicina Interna da Divisão de Recursos Médicos do HBDF, no período de 17.03 a 10.05.98, por motivo de Licença Médica da Titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.6 da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com a Instrução nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do Servidor Marco Aurélio de França Moreira, ASS, Médico, matrícula 132.495-1, para participar do Curso Prático de Cirurgia Videolaparoscópica, a ser realizado em Goiânia - GO, no período de 11 a 18.05.98.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Ivânia Itália Teixeira Salvador, ASS, Médica, matrícula 134.411-1, para participar do Curso Prático de Cirurgia Videolaparoscópica, a ser realizado em Goiânia - GO, no período de 11 a 18.05.98.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Iracilda Gomes Rolim, ASS, Médica, matrícula 110.344-0, para participar do XIII World Congress Of Cardiology, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 25.04 a 01.05.98.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Marcus Antônio M. da Cunha, ASS Médico, matrícula 118.875-5, para participar do XIII World Congress Of Cardiology, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 25.04 a 01.05.98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.12 da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Auxílio Natalidade aos seguintes servidores:

NOME: Célia Maria Alves Garcia Cardoso

MATRÍCULA: 108.549-2

DEPENDENTE: Kécya Garcia de Oliveira

DATA DE NASCIMENTO: 03.09.97, a partir de 17.04.98.

NOME: Amélia Maria da Luz C. Andrade

MATRÍCULA: 124.912-6

DEPENDENTE: Amanda Cavalcante Andrade

DATA DE NASCIMENTO: 06.04.98, a partir de 17.04.98.

NOME: Josenildo Sousa de Araújo

MATRÍCULA: 135.148-6

DEPENDENTE: Josianne K. M. Marques de Araújo

DATA DE NASCIMENTO: 09.04.98, a partir de 17.04.98.

NOME: Valéria Cristina Runi

MATRÍCULA: 131.075-5

DEPENDENTE: Ricardo Runi Lira

DATA DE NASCIMENTO: 15.01.98, a partir de 24.04.98.

NOME: Suely Strael Fernandes de Sousa

MATRÍCULA: 136.031-1

DEPENDENTE: Vítor Thiago Strael F. de Sousa

DATA DE NASCIMENTO: 12.03.98, a partir de 24.04.98.

NOME: Ana Aparecida da S. M. Peixoto

MATRÍCULA: 130.651-1

DEPENDENTE: Leidiane Vitória M. Peixoto

DATA DE NASCIMENTO: 27.12.97, a partir de 07.05.98.

NOME: Maria de Fátima B. de Andrade

MATRÍCULA: 130.177-2

DEPENDENTE: Milena Andrade de Melo

DATA DE NASCIMENTO: 20.04.98, a partir de 07.05.98.

NOME: Rosélia Maria Tiago

MATRÍCULA: 131.683-4

DEPENDENTE: João Pedro Tiago

DATA DE NASCIMENTO: 20.02.98, a partir de 07.05.98.

NOME: Ângela Maria dos Santos Silva

MATRÍCULA: 133.924-9

DEPENDENTE: Bruno dos Santos Silva

DATA DE NASCIMENTO: 18.03.98, a partir de 07.05.98.

NOME: Maria de Paula Sousa Vasques

MATRÍCULA: 125.786-2

DEPENDENTE: Letícia de Paula Vasques

DATA DE NASCIMENTO: 07.01.98, a partir de 07.05.98.

NOME: Maria Luciene Rodrigues Mendes

MATRÍCULA: 135.938-0

DEPENDENTE: Breno Rodrigues Mendes

DATA DE NASCIMENTO: 12.04.98, a partir de 07.05.98.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.10 da Instrução nº 03/98 de 31 de março de 1998 e de acordo com o Artigo 207 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, concede Licença Paternidade aos seguintes servidores:

NOME: Josenildo Sousa de Araújo

MATRÍCULA: 135.148-6

DEPENDENTE: Josianne K. M. Marques de Araújo

DATA DE NASCIMENTO: 09.04.98

PERÍODO: 09 a 13.04.98.

NOME: Fernando da Costa Silva

MATRÍCULA: 136.040-0

DEPENDENTE: Thaise Lima da Costa

DATA DE NASCIMENTO: 13.04.98

PERÍODO: 13 a 17.04.98.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores **JOSÉ GILBERTO MOREIRA**, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, **HÉLIO FARIAS RAMOS**, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e **JOÃO HENRIQUE ALMEIDA**, AIS(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat. 109833-1, para sob presidência do primeiro comporem uma Comissão de Sindicância, para apuração de troca de medicação ocorrida na Farmácia do HSVP no dia 23/03/98, conforme documentos em anexo. Essa Comissão tem o prazo de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da ciência de seus membros.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Dispensar o servidor **LUCIANO DOS SANTOS FLORES**, Matrícula n.º 300.159-8, Chefe do Serviço Médico, das atribuições de Membro Presidente da Comissão de Sindicância Permanente desta Fundação. Designar a servidora **DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ**, Matrícula n.º 300.174-1, Assessora da Presidência para exercer as atribuições de Membro Presidente da Comissão de Sindicância Permanente desta Fundação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memo. N.º 001/98-CE/SECRAS, de 07.05.98, resolve:

Art. 1º - Substituir José Maria Pereira da Costa pelo servidor **Edvaldo Pereira de Sousa**, matrícula n.º 31.209-6, na Comissão Especial para levantamento dos bens existentes na COMUNIDADE INFANTIL "IGNEZ CORSO ANDREAZZA", instituída pela Portaria n.º 19, de 03 de abril de 1998.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS SUBSTITUTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda com base no Processo n.º 030.001.228/98, resolve: Aplicar ao servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 26.125-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a penalidade de 16(dezesseis) dias de suspensão, convertidos em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração, de acordo com o previsto no artigo 130, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por infringência ao artigo 116 incisos I e III da supracitada Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista a determinação contida no item IV da Decisão n.º 1.752/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

- 1- Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar as responsabilidades pelos prejuízos decorrentes do pagamento de multas pela Sociedade Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB, pelo atraso no recolhimento da contribuição ao FINSOCIAL concerne ao período de novembro de 1991 à abril de 1992.
- 2- Designar, para comporem a Comissão referida no item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores **RONY TERUEL SARAIVA**, matrícula n.º 55.457-X, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO**, matrícula n.º 90.920-3; **WANESSA CORAZZA MIGUEL**, matrícula n.º 37.698-1, e **MARIA LÚCIA ALVES LOPES**, matrícula n.º 27.915-3.
- 3- Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.
- 4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, designada pela Portaria N.º 09, de 13 de junho de 1997, publicada no DODF N.º 112, de 16 de junho de 1997, resolve: Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 28 de agosto de 1993 a 30 de outubro de 1998, conforme a Portaria N.º 01/95 - SEA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTOS	CONCEITO
34.644-6	ADEMILSON APARECIDO RONCHI	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
34.754-4	JOSÉ LUIZ PEREIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,70	EXCELENTE

JANICE PIRES GONÇALVES

Presidente

SIRLENE TEIXEIRA SANTANA
Membro

GISLEIDE MARIA DA COSTA
Membro

ROSELENE MENDES DA SILVA
Membro

FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

Secretário de Agricultura

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 99, DE 13 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n.º 073.000609/98, resolve: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a **RAIMUNDA ANTÔNIA DE OLIVEIRA**, viúva, do ex-servidor **AGRIMALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 93.529-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n.º 073.000610/98, resolve: Aposentar **VANDERLEI JOSÉ DE SANTANA**, matrícula n.º 93.747-9, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e à vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997, resolve: Designar o servidor **HÉLIO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n.º 93.685/5, Chefe da Seção de Almoxarifado do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, **ARTUR FERREIRA DUARTE**, matrícula n.º 93.628/6, Encarregado de Manutenção de Veículos do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, **ELSO MONTEIRO DE BRITO**, matrícula n.º 92.466-0, Encarregado do Posto de Abastecimento do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento e conferência do combustível e lubrificante, conforme Tomada de Preços n.º 001/98, Processo Administrativo n.º 073.002527/97-FZ.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e à vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997, resolve: Designar o servidor **HÉLIO JOSÉ CARDOSO**, matrícula n.º 93.685/5, Chefe da Seção de Almoxarifado do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, **CLARO RIBEIRO VIANA**, matrícula n.º 94.763/6, Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, **SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA**, matrícula n.º 93.678/2, Encarregado da Manutenção Volante do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento e conferência do combustível e lubrificante, conforme Tomada de Preços n.º 001/98, Processo Administrativo n.º 073.002527/97-FZ.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e à vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997, resolve: Designar o servidor HÉLIO JOSÉ CARDOSO, matrícula n.º 93.685/5, Chefe da Seção de Almoxarifado do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, JOAQUIM SARAIVA LIRA, matrícula n.º 92.228/5, Chefe da Seção de Transporte do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, ELSON MONTEIRO DE BRITO, matrícula n.º 92.466-0, Encarregado do Posto de Abastecimento do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento e conferência de peças, conforme Tomada de Preços n.º 004/98, Processo n.º 073.002500/97-FZ.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela instrução de Serviço "N" n.º 001 de agosto de 1997 e à vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997, resolve: Designar o servidor HÉLIO JOSÉ CARDOSO, matrícula n.º 93.685/5, Chefe da Seção de Almoxarifado do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, LADISLAU GUSMÃO BRANCO, matrícula n.º 92.309-5, Chefe da Seção de Mecânica de Viaturas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU, matrícula n.º 94.616-8, Chefe da Seção de Mecânica de Máquinas, Implementos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola-DEMA, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento e conferência de peças, conforme Tomada de Preços n.º 004/98, Processo Administrativo n.º 073.002500/97-FZ.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 1998 (*)

PROCESSO Nº : 052.000.041/98
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP)
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 615,85 (seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (PASEP), para fazer face a ressarcimentos devidos ao servidor LUIZ DE ANDRADE, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.501.0001 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 83, de 6.5.98, pág. 42.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c" do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de abril de 1998, o Coronel JOÃO COELHO VÍOLA - Mat 00.232/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 1998, o Primeiro-Tenente MOISÉS ANDRADE - Mat 03.975/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria EMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100%

(cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora GERALDA ALVES CABRAL FERREIRA, mat. nº 71.658/8, viúva do extinto Soldado QPPMC ORLANDO FERREIRA, mat. nº 01.007/3, Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 07 de fevereiro de 1998, a contar do óbito no valor mensal, inicial de R\$ 1.191,50 (um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 65,62
GRATIFICAÇÃO ATIV. MIL. INAT.	R\$ 104,99
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 52,49
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 13,12
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 186,35
DIÁRIAS DE ASILADO	R\$ 687,00
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 9,84
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 1.191,50

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria EMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora ONDINA CARVALHO ALMEIDA, mat. nº 71.674/X, viúva do extinto Soldado QPPMC FRANCISCO ALMEIDA FILHO, mat. nº 09.026/3, da ativa, falecido em 10 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 685,83 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 34,74
ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 685,83

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da beneficiária e de seus filhos menores.

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora ARLETE GONZALEZ MARTINEZ DOS SANTOS, mat. nº 71.676/6, viúva do extinto TC QOPM JAIR DOS SANTOS, mat. nº 00.021/3, Reformado com proventos de Coronel EM, falecido em 17 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 5.879,13 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 479,70
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 767,52
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 719,55
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 95,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 2.988,52
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 167,89
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 660,01
T O T A L	R\$ 5.879,13

Cota-parte: 100% (cem por cento)

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria EMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Reverter a contar de 11 de outubro de 1996, data do óbito da extinta Pensionista Militar, senhora EULÁLIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.648/5, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 3.765/60, regulamentada - do pelo artigo 48, alínea "b" do Decreto nº 49.096/60, 50% (cinquenta por cento) que se encontrava em cota-reserva, do benefício da pensão militar legado pelo extinto Cabo QPPMC JOSÉ COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.555/5, Reformado, para a menor PATRÍCIA MOREIRA DE OLIVEIRA,

matrícula nº 71.677/4, filha do instituidor e da extinta Pensionista Militar, supracitados, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, cabendo à beneficiária o valor mensal, inicial de 547,74 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 130,20
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$ 130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 208,32
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 104,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 26,04
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 380,18
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 32,55
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 83,83
T O T A L	R\$ 1.095,48

Cota-parte: 50% (cinquenta por cento)

Saque-se em favor da beneficiária a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando as importâncias referentes ao período compreendido entre 11 de outubro de 1996 a 31 de dezembro de 1997 e a diferença dos valores recebidos pela extinta Pensionista Militar EULÁLIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.648/5, no período compreendido entre 1º de janeiro a 11 de outubro de 1996 para o valor atualizado em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da reversão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, ao menor VINÍCIUS DE HOLANDA MATOS, mat. nº 71.678/2, filho do extinto Soldado QPPMC VALDECI MATOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 19.645/2, da ativa, falecido em 17 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 656,88 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 11,58
ADEQUAÇÃO ART. LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 5,79
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T.	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 656,88

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor do beneficiário.

Rever a Portaria DP de 10 de setembro de 1997, para cancelar a partir de 03 de fevereiro de 1998, 1/3 (um terço) do benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Cabo QPME AGAMENON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 01.938/0, que se encontrava em cota-reserva aguardando o requerimento de CRISTIAN TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60, por haver atingido a maioridade e transferi-lo aos beneficiários remanescentes, ficando o presente benefício redistribuído na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário: LUCAS MATEUS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, mat. nº 71.588/3 e VITOR ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, mat. nº 71.589/1, cabendo a cada pensionista o valor mensal, inicial de R\$ 326,91 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 24, caput da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94. Saque-se em favor dos beneficiários na nova situação o benefício da pensão militar a contar de 1º de abril de 1998, juntamente com a diferença dos valores recebidos no período compreendido entre 03 de fevereiro a 31 de março do corrente ano, para o valor atualizado.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal

Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora FRANCISCA DE FRANÇA PEREIRA, matrícula nº 71.675/8, viúva do extinto Soldado QPPMC BENEDITO PEREIRA RAMOS, mat. nº 06.389/4, Reformado com proventos de 3º Sargento EM, falecido em 27 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.287,85 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA INATIVO	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 498,96
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 17,82
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R\$ 129,55
T O T A L	R\$ 1.287,85

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 06 (seis) salários-família, em favor da beneficiária e de seus filhos menores.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, 9º, § 1º, inciso I, da Decisão Normativa nº 18/90 do Tribunal de Contas da União e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo Soldado QPPMC LAERTE BUENO, mat. nº 01.528/8, Reformado com proventos de 3º Sargento EM falecido em 04 de março de 1998, para cada beneficiária: MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO, mat. nº 71.671/5, viúva e EDITH XAVIER BUENO, mat. nº 71.672/3, ex-esposa pensionada do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 709,02 (setecentos e nove reais e dois centavos) para cada Pensionista, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$ 285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 498,96
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$ 130,20
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 17,82
GRATIFICAÇÃO C.E.T. INATIVO	R\$ 129,55
T O T A L	R\$ 1.418,05

Cotas-parte: 50% (cinquenta por cento).....R\$ 709,02

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor das beneficiárias e do filho menor, LAERTE RODRIGUES DOS SANTOS BUENO.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora ANDRÉIA APARECIDA REIS MALAQUIAS, mat. nº 71.679/0, viúva do extinto Soldado QPPMC OSIVAN PINTO MALAQUIAS, mat. nº 15.072/X, da ativa, falecido em 22 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 680,04 (seiscentos e oitenta reais e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 5,79
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 680,04

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da beneficiária e de seus filhos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do

artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria FMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 23 de outubro de 1996, no processo de Pensão Militar nº 054.001498/96, para conceder provisoriamente de acordo com os artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e 21, da Lei nº 3.765/60, este com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/67 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, a melhoria do benefício da Pensão Militar legada pelo extinto 2º Sargento QPPMC SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, mat. 06.190/5, promovido "Post-Mortem" à graduação de 1º Sargento PM, conforme Portaria FMDF de 24 de novembro de 1997, na proporção de 100% (cem por cento) a senhora ANTONIA CORDEIRO DE MATOS SOUZA, matrícula nº 71.478/X, viúva do extinto, a contar de 23 de outubro de 1996, data do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.430,70 (mil e quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	239,40
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R\$	383,04
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$	203,49
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$	191,52
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$	71,82
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$	47,88
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	47,88
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$	35,91
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$	23,94
GRAT. C.E.T	R\$	185,82
T O T A L	R\$	1.430,70

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se em favor da beneficiária, a diferença do benefício da Pensão Militar de 2º para 1º Sargento PM, a contar de 1º de abril de 1998, juntamente com os valores da diferença compreendida entre 1º de janeiro a 31 de março do corrente ano, ficando as importâncias compreendidas no período entre 23 de outubro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da concessão.

Descontar da presente pensão em 12 (doze) parcelas atualizadas a diferença entre 24 (vinte e quatro) contribuições de 2º Sargento para 1º Sargento PM, devidas a pensão militar, de acordo com o artigo 23, § 2º, do Decreto nº 49.096/60.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria FMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, 9º § 1º, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 1/3 (um terço) do benefício da Pensão Militar, legado pelo 2º Sargento QPPMC MOIZES BANDEIRA ROCHA NETO, mat. nº 07.534/5, Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 25 de março de 1998, para cada beneficiário: MCIZÉS BANDEIRA ROCHA JÚNIOR, mat. nº 71.684/7, LUCAS CRISÓSTOMO BANDEIRA ROCHA, mat. nº 71.685/5 e SABRINA CRISÓSTOMO ROCHA mat. nº 71.686/3, filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 280,19 (duzentos e oitenta reais e dezoito centavos) para cada Pensionista, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	105,60
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	168,96
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$	84,48
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	21,12
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	295,68
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	10,56
GRAT. C.E.T INATIVO	R\$	154,17
T O T A L	R\$	840,57
Cotas-parte: 1/3 (um terço)	R\$	280,19

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor dos beneficiários.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria FMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora DORALICE BAR-

ROS PEREIRA, mat. nº 71.670/7, viúva do extinto Cabo QPPMC GETRO PEREIRA, mat. nº 01.883/X, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 15 de outubro de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.628,84 (mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	208,32
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$	104,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	26,04
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	369,76
DIÁRIA DE ASILADO	R\$	687,00
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	19,53
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R\$	83,83
T O T A L	R\$	1.628,84

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se em favor da beneficiária, o benefício da Pensão Militar a contar de 1º de fevereiro de 1998, tendo em vista as importâncias referentes ao período de 1º de outubro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, terem sido sacadas pela requerente.

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor da beneficiária e de seu filho menor.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "e" da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso V, 9º § 1º, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo Soldado QPPMC JUAREZ NERES ARAUJO, mat. nº 19.711/4, da ativa, falecido em 29 de março de 1998, para cada beneficiária: REGINALDA REGIS ARAUJO, mat. nº 71.687/1 e DALVA NERES ARAUJO, mat. nº 71.688/X, irmãs do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 340,02 (trezentos e quarenta reais e dois centavos) para cada Pensionista, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$	34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$	5,79
GRATIFICAÇÃO SERVIÇO ATIVO	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R\$	72,09
T O T A L	R\$	680,04
Cotas-parte: 50% (cinquenta por cento)	R\$	340,02

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família, em favor das beneficiárias.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria FMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Cancelar, a contar de 24 de abril de 1998, a concessão da Pensão Militar destinada ao Pensionista Militar, MARCELO DE OLIVEIRA TELES, matrícula nº 71.627/8, por ter atingido a maioridade em conformidade com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 65, inciso II, do Decreto nº 49.096/60;

Redistribuir a presente Pensão Militar, aos herdeiros remanescentes do instituidor, de acordo com artigo 24 caput da Lei nº 3.765/60, cabendo a cada beneficiário a seguinte proporção: para CRISTIANE DE OLIVEIRA TELES, mat. 71.626/X e WENDERSON SOUZA E TELES, mat. nº 71.628/6, 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco para cada no valor mensal de R\$ 448,21 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a contar de 1º de maio de 1998;

Remeta-se à Diretoria de Pessoal para as providências complementares.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria FMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II e 9º § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 1/6 (um sexto) do benefício da pensão militar, que se encontra em cota-reserva, a senhora MÁRCIA REGINA DE BARROS DA SILVA, matrícula nº 71.673/1, filha do 1º casamento, do extinto Cabo QPPMC WALDO MIRO LOPES DA SILVA, mat. nº 01.637/0, Reformado com proventos de 3º

Sargento PM, falecido em 24 de setembro de 1997, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 244,36 (duzentos quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 178,20
GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR	R\$ 285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO.	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 520,34
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$ 130,20
TEMPO SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 44,55
GRATIFICAÇÃO C.E.T INATIVO	R\$ 129,55
T O T A L	R\$ 1.466,16
Cota-parte: 1/6 (um sexto)	R\$ 244,36

Saque-se em favor da beneficiária a contar de 1º de janeiro de 1998, ficando o valor referente ao período compreendido entre 24 de setembro a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo, aguardando o requerimento da interessada, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora NAIR PEREIRA FERNANDES, mat. nº 71.683/9, viúva do extinto Cabo QPPMC MILTON DA COSTA FERNANDES, mat. nº 01.511/3, Reformado na mesma graduação com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 10 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.434,08 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO.....	R\$ 285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 506,08
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$ 130,20
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO	R\$ 26,73
GRATIFICAÇÃO C.E.T	R\$ 129,55
T O T A L	R\$ 1.434,08

Cota-parte: 100% (cem por cento).

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria EMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e II e 9º, § 2º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC SALMO LOPES, mat. nº 01.802/3, Reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 19 de fevereiro de 1998, a contar do óbito, na proporção de 2/4 (dois quartos) para a viúva, senhora MARIA EUNICE GOMES LOPES, mat. nº 71.680/4, no valor mensal inicial de R\$ 583,02 (quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) e de 1/4 (um quarto) para cada filha extra-leito, VALÉRIA CORRÊA LOPES, mat. nº 71.681/2 e BRIGITTE LOPES AVELAR, mat. nº 71.682/0, no valor mensal inicial de R\$ 291,51 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para cada beneficiária, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 61,76
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 98,81
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 49,40
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 12,35
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 175,38
DIÁRIA DE ASILADO	R\$ 687,00
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 9,26
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 72,09
T O T A L	R\$ 1.166,05
Cotas-parte: 2/4 (dois quartos)	R\$ 583,02
1/4 (um quarto)	R\$ 291,51

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família em favor dos beneficiários.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - MAJOR QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 1998

O Presidente do CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º da Lei 111, de 28 de junho de 1990, e, Considerando proposta aprovada por maioria de votos pelo Conselho Pleno, por ocasião da 152ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: NILCÉIA MARIA D'ORÁZIO MATOS, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRASIL DE ANDRADE, DOMINGOS NÉRIS DOS SANTOS CAVALCANTE e JOSÉ MARIA MACHADO, para constituírem a Comissão Especial para apuração de denúncia contra membro do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

Parágrafo Único - A Comissão terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Resolução, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

ANTONIO MENEZES JÚNIOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995 e o constante do processo nº 081.0002649/95, resolve:

I- Dispensar a Servidora ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, Matrícula nº 663-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, das atribuições de Executora dos Contratos nºs 046/96-FCDF e 047/96-FCDF, celebrados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Empresas TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e XEROX DO BRASIL LTDA, respectivamente.

II- Designar o servidor JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DFG-10, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento dos contratos mencionados no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo supracitado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item V, do Regimento Interno/FCDF, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000938/98, resolve:

Designar FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90042-7/PZDF para, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos contidos no processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, observada a Instrução nº 001/97.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de maio de 1998

PROCESSO Nº 151.000.062/98

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, e as disposições contidas no Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, da servidora CARMEN VALÉRIA S. ROCHA VILLAR, matrícula nº 90.109-1 para participar do Estágio em higienização de livros - conservação preventiva, promovido pelo Núcleo de Recuperação de Obras Raras da Divisão de Documentação - Imprensa Nacional, em Brasília, no período de 18/05/98 a 19/06/98.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: conceder Licença-Nojo, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra b da Lei 8.112/90, a servidora abaixo:

NOME: NÉLIA MEDEIROS BRITO

MATRÍCULA: 26.776-7

PERÍODO: 06.05.98 à 13.05.98, conforme certidão de Óbito apresentada.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ATO DE 14 DE MAIO DE 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e, com base Decreto nº 14.469, de 25/03/93, autoriza:

2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), aos servidores: SEBASTIÃO CLETO SPOTTO, Gerente da Gerência de Informática, matrícula nº 48.232-3, ROMILDO DE JESUS VAZ, Assessor do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, matrícula nº 91.112-7 e EDNA KINOSHITA, Gerente de Suporte Operacional, matrícula nº 49.776-2, referente despesas com viagem para participarem de visita nas instalações do sistema da DATAMEC, nas Agências do Trabalhador na cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 12.05.98 a 14.05.98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO N.º : 030.009.929/97. INTERESSADO: CIBELE FRANCO MONTEIRO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, o afastamento para estudo na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - São Paulo, da servidora Cibele Franco Monteiro, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 91.016-3, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Departamento de Ocupação e Renda da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, para frequentar o Curso de "Especialização em Economia do Trabalho e Sindicalismo", no período de 05 de janeiro a 30 de dezembro de 1998, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à esta Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 37, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar a servidora ANNY ESTER CORRÊA NEVES, matrícula nº 91908-X para Executora do Contrato celebrado entre esta Secretaria e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada e Jaime Araújo Produções Artísticas Ltda, visando a apresentação da Companhia Dança em Par e Orquestra Tabajara respectivamente no dia 15 de maio de 1998, por ocasião do evento Dançando na Praça a realizar-se na praça dos Três Poderes, conforme elementos constantes dos processos nºs 210.000241/98 e 210.000262/98.

SUSANA TOSTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de maio de 1998

PROCESSO:191.000.344/98
INTERESSADO: MERCEDES MARIA AUGUSTO
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece a item I do art. 38 combinado com item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 309,56 (trezentos e nove reais cinqüenta e seis centavos) em favor de MERCEDES MARIA AUGUSTO, referente a pagamento de vantagens incorporadas (décimos) com base na Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeiro, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
SERVIÇO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Francisca Viana dos Santos	00.187-2	086	00	02	26	INSS	Disp. e Apos.
Liozina Rodrigues da Cruz	00.299-2	1.353	03	08	18	INSS	Disp. e Apos.
Leonidas Marques de Brito	01.306-4	6.410	17	06	25	INSS	Disp. e Apos.
Waldeiro dos Santos Costa	72.158-1	3.494	09	06	29	INSS	Disp. e Apos.
Antenor Alves	74.575-8	402	01	01	07	INSS	Disp. e Apos.
Geraldo José da Silva	75.548-6	216	00	07	06	INSS	Disp. e Apos.
Moacir Batista de Oliveira	76.733-6	801	02	02	11	INSS	Disp. e Apos.
Marli Barreto Brito	76.854-5	727	01	11	29	INSS	Disp. e Apos.
Marli Barreto Brito	76.854-5	295	00	09	25	FHDF	Anuênio, Disp. Apos.
Fernando Pereira da Rocha	78.151-7	1.975	05	05	00	INSS	Disp. e Apos.
José Matos da Silva	79.208-X	3.518	09	07	23	INSS	Disp. e Apos.
José Bento de Araújo	79.738-3	949	02	07	09	INSS	Disp. e Apos.
José Gonçalves Carneiro	80.680-3	4.716	12	11	06	INSS	Disp. e Apos.
Jorge Batista dos Santos	81.149-1	396	01	01	01	Ministério do Exército	Anuênio, Disp. e Apos.
Maria Santana Barbosa	81.251-X	2.487	06	09	27	INSS	Disp. e Apos.
Florentino Pereira dos Santos	81.699-X	2.916	07	11	29	INSS	Disp. e Apos.
Adelino Paulino da Silva	82.096-2	7.897	21	07	22	INSS	Disp. e Apos.
Francisco Batista Neto	82.227-2	484	01	03	29	INSS	Disp. e Apos.
Aurelino Francisco Guimarães	82.404-6	667	01	10	02	INSS	Disp. e Apos.
Aginaldo Pereira de Almeida	82.775-4	217	00	07	07	INSS	Disp. e Apos.
Aginaldo Pereira de Almeida	82.775-4	366	01	00	01	Ministério da Aeronáutica	Anuênio, Disp. e Apos.
Neusa Eliana da Silva	82.989-7	2.906	07	11	21	INSS	Disp. e Apos.
Neide Viana da Silva	82.993-5	1.305	03	07	00	INSS	Disp. e Apos.
Gilberto Vicente da Silva	83.764-4	2.181	05	11	26	FEDF	Anuênio, Disp. e Apos.
Gilberto Vicente da Silva	83.764-4	530	01	05	15	Sec. de Adm.	Anuênio, Disp. e Apos.
Jubencil Antonio da Silva	83.782-2	1.486	04	00	26	INSS	Disp. e Apos.
Jubencil Antonio da Silva	83.782-2	1.710	04	08	10	P. M. Goiás	Disp. e Apos.

Retificar a Ordem de Serviço nº 094, de 10 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 042, de 04.03.98 pág. 26.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Luiz de Lima Chaves	73.844-1	1.473	04	00	13	INSS	Disp. e Apos.

Leia-se:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Luiz de Lima Chaves	73.844-1	1.596	04	04	16	INSS	Disp. e Apos.

Retificar a Ordem de Serviço SLU, de 14 de junho de 1994, publicada no DODF nº 120, de 22.06.94, pág. 54.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Antonio Bento da Silva	78.708-6	364	01	00	00	SLU	Anuênio, Disp. e Apos.

Leia-se:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Antonio Bento da Silva	78.708-6	351	00	11	21	SLU	Anuênio, Disp. e Apos.

Retificar a Ordem de Serviço DAG, de 21 de março de 1991, publicada no DODF nº 259, de 27.03.91, pág. 22.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Maria do Socorro G. da Silva	83.106-9	3.693	10	01	13	Prefeitura Municipal de Parnarama e DEFER	Anuênio, Disp. e Apos.

Leia-se:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Maria do Socorro G. da Silva	83.106-9	3.698	10	01	18	Prefeitura Municipal de Parnarama e DEFER	Anuênio, Disp. e Apos.

GILBERTO DA SILVA NETO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de maio de 1998

Despacho nº 226/98-DGA (AP)
Assunto: Reembolso Pro-Servi

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora ELIZABETH CARNEIRO ZAIDEN no valor de R\$ 451,64 (quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÓRRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/98
(REPETIDA)

Data da Abertura: 22 de maio de 1998.
Horário: 10:00 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.
Objeto: Conserto de Fechaduras e Confecção de Chaves.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 306A do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10 horas do dia 21 de maio de 1998.

CONVITE Nº 26/98

Data da Abertura: 25 de maio de 1998.
Horário: 10:00 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.
Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos de Divisórias e Toldos.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 306A do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10 horas do dia 22 de maio de 1998.

Brasília, 14 de maio de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
ABRIL/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral - SOF / DAG / RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei n.º 8.666/93, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de abril/98.

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

N.E	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL
00106	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL PROCESSO:138.000.254/98 Aquisic. de gêneros alimentícios p/ o exercício de 98 pão de sal francês de 50g leite pasteurizado tip. C açúcar cristal c/2kg margarina embalg. c/500g pão de forma marc. da casa queijo mussarela m. filme, apresuntado marca sadia café moído pacte c/250g	01		
00125	ESTRUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Controle de movimentação, de processo (30-08) item 07	30	3,70	111,00
	Envelope saco pequeno, med 200x280mm item 09 (30-08)	300	0,25	75,00
	Ficha de inscrição cadastral de firmas item 14 nd (30-08)	5000	0,02	100,00
	Papel ofício item 15 nd (30-08)	30	2,76	82,80
	Papel para despacho ou parecer item 16 nd (30-08)	30	4,00	120,00
	Recibo de distribuição de correspondência item 17 nd (30-08)	30	2,70	81,00
	Alvará de construção para Adm. Regionais item 19 nd (30-08)	50	6,25	312,50
00126	GRFICA E PAPELARIA TELXEIRA LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Alvará de funcionamento DF/OFI/045 item 04 nd(30-08)	5000	0,02	100,00
	Comprovante de protocolo DF/SDCA/012 item 05 nd (30-08)	5	14,80	74,00

	Envelope saco grande DF/SDCA/017 item 11 nd (30-08)	300	0,33	99,00
	Ficha de prateleira DF/SMA/013 item 12 nd (30-08)	1000	0,08	80,00
	Guia de saída de material DF/CAP/001 item 13 nd (30-08)	30	1,94	58,20
	Informação para aprovação de projeto DF/OVO/016 item 21 nd (30-08)	20	5,95	119,00
00127	FR COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Caneta hidrográfica com cores variadas caixa com 12 unidades m. piloto item 30 nd (30-14)	30	1,90	57,00
	Prancheta tipo escolar m. eucatex item 61 nd (30-14)	100	1,10	110,00
	Fita corrigível p/máquina eletrônica IBM-15 original item 70 nd (30-14)	100	8,90	890,00
	Pasta suspensa com grampo e visor metálico vareta fixa plástico transparente e etiqueta m. policar item 72 nd (30-14)	300	0,66	198,00
	Porta carimbo emacrílico com 06 posições m. de luxo item 75 nd (30-14)	30	4,80	144,00
	Cartucho para impressora hp-deskjet mod 692 nd (30-14)	30	30,08	902,40
	Fita para video cassette duração de 120 minutos marca basf item 80 nd (30-15). OBS:Ondê-se lê n. do convite Leia-se conv. 003/98.	30	4,91	147,30
00128	LUMA PAPELARIA COM E REPL LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Clips n. 00 cx c/100 unid. marca ACC item 32 nd (30-14)	100	0,39	39,00
	Fita adesiva crepe med. 19 mmx50m, marca tape fix item 120 nd (30-14)	120	1,36	163,20
	Fita p/empacotamento de 50mmx50 em pvc, marca help tape item 50 n.d (30-14)	50	1,65	82,50
	Lápis de cor , cx, c/12 cores marca green castlhe item 30 nd 930-14)	30	2,75	82,50
	Lápis de cera cx. c/12 unid. marca green castlhe item 51 nd 930-14)	20	1,92	38,40
	Papel p/fac simele med. 210mmx30m , marca sprifax item 65 nd (30-14)	30	2,15	64,50
	OBS: no campo de ref. dispensa, onde se le conv. 0031 leia-se conv. 003/98.			
00129	BEMA COMERCIAL LTDA-ME PROCESSO:138.000.467/98 Plástico auto adesivo , rolo com 10m45cm marca plavinil item 60 n.d (30-14) obs: onde se le processo n. 38.000.467/98 leia-se processo n. 138.000.467/98	30	25,00	750,00
00130	SÃO LOURENÇO GRAFICA E EDITORA TLDA PROCESSO:138.000.467/98 Envelope carta cod. DF/SDCA/014 item 08 nd (30-08)	500	0,10	50,00
	Envelope saco médio cod. DF/SDCA/016-a ITEM 10 NS. (30-08)	300	0,29	87,00
	Auto de infração para as Adm. reg. item 18 n.d (30-08)	20	13,20	264,00
	Documento de arrecadação DAR item 20 nd (30-08)	10	4,00	40,00
	Papel fantasia medindo 50x70cm item 67 n.d (30-14)	60	0,20	12,00
00131	JM COMERCIO E MATERIAL DE LIMPEZA E ELE. LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Esponja de espuma p/limpeza dupla face 1ª qualidade m/pertuto item 81 nd (30-17)	30	0,19	5,70
	Flanela c/bainha med. 40x60cm marca alplastipel item 82 nd (30-17)	20	0,90	18,00
	Saco vazio para limpeza marca alplastipel item 83 nd (30-17)	30	0,88	26,40
	Detergente líquido frasco c/500ml marca zavaski item 84 nd (30-17)	30	0,31	9,30
	Sabão comum emtablete de 200gramas marca zavaski item 85 nd (30-17)	50	0,09	4,50
	Shampoo concentrado p/caro embl. de 50 lts marca uselimp. nd (30-17)	04	41,10	164,40
	Desemgraxante p/limpeza de chassis e motor lm embalagem de 50 lts marca uselimp item 89 n.d 930-17)	04	41,10	164,40
00132	MULTIPLIK COM REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO:138.000.467/98			

Ficha de controle de estoque cod. DF/SMA/006-B 5x8 SEA, conf modelo item 006 nd (30-08)	500	0,23	115,00	item 92 nd (30-20)	100	0,33	33,00
Borracha branca tamanho médio plastificada MR. albplAR. IRWM 22 ND (30-14)	50	0,24	12,00	Lapiseira p/desenho 0,7mm mr. pentel forte item 097 nd (30-24)	100	1,75	175,00
Borracha branca tamanho médio tipo escolar s-40 carbex item 23 nd (30-14)	50	0,10	5,00	Perfurador	30	4,43	132,90
Alfinete p/mapa cabeça colorida cx. c/50 unid mr. acc. item 24 nd. 930-14)					20	3,95	79,00
Almofada p/carimbo com entitnamento permanente med. 0,90x16mm azul mr. frama item 025 n.d (30-14)	10	1,15	11,50	00133 MULTIPLIK COM E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Cancelado por haver erro na natureza de despesa que estava material permanente com mat. de consumo	01	394,50	394,50
Borracha bicolor p/lápis e tinta av-40 carbex item 026 nd. (30-14)	50	1,85	92,50	00134 MULTIPLIK COM E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Perfurador de papel tam. grande fundio condor 117 item 108 nd 4590-5220 Grampeador p/grampo 26/6 tipo grande mr. central item 109 nd (52-20)	10	19,75	197,50
Caneta esferografica na cor azul mr. faber fix item 027 n.d (30-14)	200	0,10	20,00	00135 MULTIPLIK COM E REPRES. LTDA PROCESSO:138.000.467/98 Ficha de controle de estoque cod. df/sma/006-b 5x8-SEA ITEM 006 ND (30-08)	500	0,23	115,00
Caneta esferografica na cor preta mr. faber fix, item 28 nd (30-14)	1000	0,17	170,00	Borracha branca tamanho médio plastificada mr. alb. plast. item 22 nd (30-14)	50	0,24	12,00
Caneta esferografica na cor vermelha mr. famber fix item 029 nd (30-14)	1000	0,17	170,00	Borracha branca tam. medio tipo escolar S-40 carbex item 23 nd (30-14)			
Caneta marca texto em cores variadas mr. pelikan item 031 nd. (30-14)	500	0,17	85,00	Alfinete p/mapa cabeça colorida cx. c/50 unid m/acc item 24 nd (3014)	50	0,10	5,00
Clipe nº 01 cx c/100un mr. acc	200	0,45	90,00	Almofada p/carimbo com entintamento permanente med, 0,90x16 cm azul mr. frama item 25 nd (30-14)	10	1,15	11,50
Clipe nº 6/0 cx. c/25 un mr. acc (30-14)	100	0,35	35,00	Borracha bicolor p/lápis e tinta av-40 carbex item 026 nd (30-14)	50	1,85	92,50
Cola emulsão tubo de 90 gr mr. colex item 035 nd (30-14)	100	0,65	65,00	Caneta esferográfica na cor azul mr. gaber fix item 027 nd (30-14)	200	0,10	20,00
Cola embastão tubo com 07 gramas mr. tipfix item 037 nd (30-14)	80	0,33	26,40	Caneta esferografica na cor preta mr. gfaber fix item 28 nd (30-14)	1000	0,17	170,00
Elástico de n. 18 pct c/100gr mr. redbond item 38 nd (30-14)	80	0,57	45,60	Caneta esferografica na cor vermelh, mr. faber fix item 029 nd (30-14)	1000	0,17	170,00
Estrator de grampos tipo espátula mr. norma item 40 nd (30-14)	30	0,90	27,00	Caneta marca texto em cores varidadas m/pelidan item 31 nd (30-14)	500	0,17	85,00
Fita adesiva transp med, 12x50 mr. tartan item 42 nd (30-14)	20	0,30	6,00	Clipe n.01 cx. c/100 unid. mr. acc item 33 nd (30-14)	200	0,45	90,00
Fita adesiva transparente 12x30 mr. tartan item 43 nd (30-14)	100	0,75	75,00	Clipe n. 06 cx. c/25 unid mr. acc. item 34 nd (30-14)	100	0,35	35,00
Fita adesiva magica 25x65 mr. item 44 nd (30-14)	100	0,45	45,00	Cola emulsão tubo de 90 g mr. colex item 35 nd (30-14)	100	0,65	65,00
Grampo p/grampeador 26/6 cx 5.000 un mr frama item 46 nd (30-14)	50	7,85	392,50	Cola em bastão tubo com 07 gramas mr. tipfix item 37 nd (30-14)	80	0,33	26,40
Lápis borracha mr. green castle item 48 nd (30-14)	50	0,93	46,50	Elastico de n. 18 pct c/100g marca redbond item 38 nd (30-14)	80	0,57	45,60
Lápis preto n. 02 mr. voyage 800 item 49 nd (30-14)	100	0,33	33,00	Estrator de grampos tip, espátula mr. norma item 40 nd (30-14)	30	0,90	27,00
Lápis m/macineiro mr. faber castell item 052 nd (30-14)	500	0,07	35,00	Fita adesiva transp med. 12x50 mr tarta item 42 nd (30-14)	20	0,30	6,00
Livro ata cartonado c 200 fls med. 22x33 cm mr. S Domingos item 53 nd (30-14)	10	0,50	5,00	Fita adesiv transparente 12x30 mr. tartan item 043 nd (30-14)	100	0,75	75,00
Livro protocolo cartonado c/100 fls. 16x23 cm Mr. Grafset.	40	4,95	198,00	Fita adesiva magica 25x65 mr. 3m item 44 nd (30-14)	100	0,45	45,00
Pincel atomico escrita grossa em cores variadas mr. baiclor item 55 nd (30-14)	10	2,10	21,00	Grampo p/grampeador 26/6 cx 5.000 un mr. frama item 46 nd (30-14)	50	7,85	392,50
Pincel atômico escrita fina coress variadas mr. pretacolor item 56 nd (30-14)	60	0,47	28,20	Lápis borracha mr. green castle item 48 nd (30-14)	50	0,93	46,50
Régua de plástico 30 cm mr. xalingo item 57 nd (30-14)	80	0,39	31,20	Lápis preto n. 2 mr voyage 800 item 49 nd (30-14)	100	0,33	33,00
Porta lápis e caneta em plástico mr. acrimet item 58 nd (30-14)	30	0,15	4,50	Lápis p/macineiro mr. faber castell item 52 nd (30-14)	500	0,07	35,00
Apontador láis escolar em plástico mr. f. castel item 59 nd (30-14)	30	2,10	63,00	Livro ata cartonado c 200 fl med. 22x33 cm mr item 53 nd (30-14)	10	0,50	5,00
Tinta p/carimbo vidro c/400 ml mr. iris item 62 nd (30-14)	50	0,25	12,50	Livro de protocolo cartonado c/100 fls 16x23cm item 54 nd (30-14)	40	4,95	198,00
Corretor líquido p/maq de escrever ficdro c/18 ml mr. cobrax item 63 nd (30-14)	30	0,80	24,00	Pincel atômico escrita grossa em cores variadas mr baiclor item 55 nd (30-14)	10	2,10	21,00
Papel p/copia xerográfica tam of. med. 216x330 mr. chamex 400	100	0,45	45,00	Pincel atômico escrita fina cores variadas mr. prestocolor item 56 nd (30-14)	60	0,47	28,20
Papel cartão med.. 50x70cm em cores variadas mr. carioca item 66 nd (30-14)	500	4,83	2.415,00	Régua de plástico 30cm mr xalingo item 57 nd (30-14)	80	0,39	31,20
Papel camurça 80g med, 50x70 mr. carioca item 68 nd(30-14)	50	0,60	30,00	Porta lápis e caneta em plástico mr acrimet item 58 nd (30-14)	30	0,15	4,50
Fita corretiva p/maq eletrica ibm -15 mr. ibm item 69 nd(30-14)	60	0,45	27,00	Apontador lápis escolar em plástico mr f. castel item 59 nd (30-14)	30	2,10	63,00
Pasta cartolina 80g simples stam oficio cores variadas mr. frama item 71 nd (30-14)	100	7,80	780,00	Tinta p/carimbo vidro c/40ml mr. iris item 62 nd (30-14)			
Pasta de cartolina de 120g tam. of. c/aba e elástico mr. fram item 73 nd (30-14)	60	0,25	15,00				
Pasta registradora AZ tam. of. lomb. larga mr. riopel item 74 nd. (30-14)							
Disquete de 3.1/2 dupla face megadisk							

Corretor líquido p/maq de escrever vidro c/18ml mr. cobrax item 63 nd (30-14)	50	0,25	12,50	07)	30	3,15	94,50
Papel p/cópia xerografica tam of. med. 216x330 mr. chamex 400 item 64 nd (30-14)	30	0,80	24,00	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de 3,25 mm m.cobras item 17 Nd (30-07)	30	3,15	94,50
Papel cartão med. 40x70cm em cores variadas m/carioca item 66 nd (30-14)	100	0,45	45,00	Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono 2,5mm m. cobras item 18 Nd (30-07)	30	3,24	97,20
Papel camurça 80g med. 50 x 70 mr. carioca item 68 nd (30-14)	500	4,83	2.415,00	Areia média lavada tipo, Corumbá m. rio verde item 33 Nd (30-10)	30	24,69	740,70
Fita corretiva p/maq eletrica ibm-15 m/ibm item 69 nd (30-14)	50	0,60	30,00	Areia grossa lavada tipo Corumbá m. rio verde item 34 Nd (30-10)	30	24,69	740,70
Pasta de cartolina 80g simples tam. officio cores variadas mr. frama item 71 nd (30-14)	60	0,45	27,00	Cal hidratada emg. Com 20 kg m. itau item 35 Nd (30-10)	5000	0,13	650,00
Pasta cartolina de 120 g tam of. c/aba e elastico mr. frama item 73 nd (30-14)	100	7,80	780,00	Brita n. 00 m. ciplan item 39 Nd (30-10)	50	23,48	1.174,00
Pasta registradora az tam of. lobm larga mr. riopel item 74 nd (30-14)	60	0,25	15,00	Brita n.02 nm.ciplan item 41 Nd (30-10)	50	22,10	11.05,00
Disquete de 3.1/2 dupla face megadisk item 92 nd (30-20)	100	0,33	33,00	Prego com cabeça 08x08 m. duraco item 46 Nd (30-10)	10	2,69	26,90
Lapiseira p/esenho 0,7mm mr. pentel forte item 97 nd(30-24)	100	1,75	175,00	Prego com cabeça 13x18 m. duraco item 48 Nd (30-10)	20	1,79	35,80
Lapiseira p/desenho 0,5mm m/pentel forte item 98 nd (30-24)	30	4,43	132,90	Arame galvanizado n. 18 m.gerdau item 56 Nd (30-10)	20	2,38	47,60
	20	3,95	79,00	Cano de pvc rogodp de 1/2" liso m. cardinali item 76 Nd (30-10)	120	0,44	52,80
	20	3,95	79,00	Cano de pvc rígido de 3/4" liso m. cardinali, item 77 Nd (30-10)	120	0,55	66,00
00136 JM COMERCIO E MATERIAL DE LIMPEZA E ELE LTDA PROCESSO:138.000.475/98				Registro de gaveta de 1/2" m. ico/arco 3,61 item 84 Nd 30-10	10	3,61	36,10
Fio de cobre 2x12 2,5mm2 paralelo cpa plástica m. elexon item 142 nd (30-16)	1000	0,36	360,00	Registro de pressão de metal 1/2" m. imperatriz item 85 Nd (30-10)	10	2,43	24,30
Fita isolante de 1ª qualidade de plástico de 19mm x 20 m, m/lorenzetti item 143 nd (30-16)	50	0,88	44,00	Tubo de pvc liso de 100mm para esgoto m. cardinali, item 97 Nd (30-10)	60	2,02	121,20
lâmpada fluorescente de 40w tipo universal luz do dia m/philips item 146 nd (30-16)	100	2,40	240,00	Tubo de pvc de 150mm liso para esgoto m. cardinali item 98 Nd (30-10)	18	4,92	88,56
Pino femea de baquelite m. ingemag item 148 nd (30-16)	30	0,30	9,00	Durepox caixa com 100grs m. alba item 101 Nd (30-10)	30	1,04	31,20
Tomada de embutir simples com espelho marca ingemag item 150 nd (30-16)	30	0,61	18,30	Lixa para ferro n. 60 m. 3m/norton item 103 Nd (30-10)	50	0,69	34,50
Bocal de baquelite sem chave c/rabicho m. ingemag item 151 nd (30-16)	100	0,10	10,00	Lixa para madeira n. 100 m. 3m/norton item 104 Nd (30-10)	50	0,13	6,50
OBS: no campo nº do proc ond se le 138.000475 leia-se 138.000475/98				Tinta a base de látex pava acrílica, atimfo com selador (1qualidade) lta, de 18 litros m. duramar item 108 Nd (30-10)	20	59,06	1.181,20
				Tinta esmalte sintético com cores variadas lta com 3,600ml, 1 qualidade m. coral item 113 Nd (30-10)	30	18,51	555,30
00137 HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME PROCESSO:138.000.475/98				Trincha dupla de cerda de 1/2" atlas item 114 Nd (30-10)	05	0,59	2,95
Desempenadeira de aço com dente em uma face mr. Afi ref. item 10 nd (30-07)	05	2,05	10,25	Rolo para pintura lã de carneiro 23cm completo m. atlas item 121 Nd (30-10)	30	3,27	98,10
Dobradiça de ferro polido de 2.1/2" Mr./merckel item 52 Nd (30-10)	30	0,35	10,50	Ferro para construção ca 50 de 1/4" de daim barra com 12 metros m. gerdau item 133 Nd (30-10)	30	2,09	62,70
Válvula de descarga de metal de 1.1/2" Mr./primor item 94 Nd (30-10)	20	38,23	764,60	Ferro para construção ca 50 de 3 "8" de diam. M. gerdau item 134 Nd (30-10)	333	0,69	229,77
Massa a base de látex pva lata com 18 litros Mr./supralatex item 105 Nd (30-10)	10	21,70	217,00	Interruptor de embutir de baquelite de 01 seção m. perlex item 145 Nd (30-16)	30	0,96	28,80
Pincel redondo pelo de Marta n. 06 ref. 266 Mr./tigre item 128 Nd (30-10)	10	0,95	9,50	Bocal de porcelana para lâmpada vapor de mercúrio de 250w (conforme mod. Da lâmpada) bocal E-27 marca lorenzette. Item 154 Nd (30-16)	100	0,89	89,00
Pincel redondo pelo de Marta n. 08 ref. 266 Mr./tigre item 130 Nd (30-10)	10	1,30	13,00	OBS: Onde se lê no campo do n.º proc. 138.000475 leia-se 138.000475/98			
Obs:No campo número do processo, onde se lê 138.000.475 Leia-se 138.000.475/98				00139 WANCESA MAT P/CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA PROCESSO:138.000.475/98			
00138 CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P. CONST LTDA				Cadeado n. 01 (30mm) aliança hat item 43 Nd (30-10)	15	2,27	34,05
PROCESSO: 138.000.475/98				Cadeado n. 02 (35mm) aliança hat item 44 Nd (30-10)	15	2,72	40,80
Enxada de 2. 1/2 libras larga com cabo m. parabom viat item 02 Nd(30-07)	30	4,17	125,10	Cadeado n.03 (35m)aliança hat item 44 Nd (30-10)	25	25,29	132,25
Escala de madeira dobravel de 02 metros m. brasil item 03 Nd (30-07)	10	2,49	24,90	Joelho pvc Lr de 1/2 fortilit item 78 Nd (30-10)	30	0,29	8,70
Espátula de aço de 10 cm m. pacetas item 04 Nd (30-07)	06	1,84	11,04	Luva pvc p/cola Lr de 1/2 fortilit item 80 Nd (30-10)	30	0,19	5,70
Broca de vidia de 5/16 m. irwin item 2 Nd (30-07)	05	1,42	7,10	Luva pvc simples de 1/2 lisa fortilit item 81 Nd (30-10)	30	0,12	3,60
Broca de vidia de 1/4" m. irwin item 14 Nd (30-07)	05	0,99	4,95	Luva pvc de 3/4 lisa fortilit item 82 Nd (30-10)	50	0,13	6,50
Serrote comum de 45cm 18" m. simetal item 15 Nd (30-07)	05	5,18	25,90	Plug pvc de 1/2 c/rosca fortilit item 83 Nd (30-10)	30	0,08	2,40
Eletrodo para aço de baixa liga 2,5mm m. cobras item 16 Nd (30-07)	30	3,24	97,20	Sifão pvc p/lavatório de 1.1/2 luconi item 86 Nd (30-10)	20	1,81	36,20
Eletrodo para aço de baixo e médio teor de 3,25mm m. cobras item 17 Nd (30-							

	Adaptador pvc 25mmx3/4 fortilit item 91 Nd (30-10)	10	0,13	1,30	comp. M/eternit item 42 Nd (30-10)	20	157,85	3.157,00
	Fita vedarosa 3/4x10m. puma/fortilit item 92 Nd (30-10)	50	0,29	14,50	Dobradiça de ferro cromado de 2" m/rocha item 53 Nd (30-10)	30	0,50	15,00
	Tampão pvc rígido p/cola, 3/4 fortilit item 93 Nd (30-10)	10	0,18	1,80	Dobradiça de ferro polido de 4" m/rocha item 54 Nd (30-10)	20	0,82	16,40
	Válvula plástica p/lavatório de 1/2 luconi item 95 Nd (30-10)	30	0,42	12,60	Dobradiça de ferro polido de 2" m/rocha item 55 Nd (30-10)	20	0,22	4,40
	Tinta óleo cores variadas c/3.600ml 1 qualidade suvinil/eucaluz item 112 Nd (30-10)	30	16,00	480,00	Fechadura p/ porta externa de embutir c/cilindro m/soprano item 58 Nd (30-10)	20	9,49	189,80
	Tomada tripolar p/instalação de computador perlex item 149 Nd (30-16)	15	1,52	22,80	Fechadura p/porta interna de embutir c/cilindro m/soprano item 59 Nd (30-10)	20	6,76	135,20
	Caixa de ferro 4x2 palomar item 152 Nd (30-16)	10	0,27	2,70	Ferrolho cromado de 2.1/2" m/ rocha item 60 Nd (30-10)	20	0,48	9,60
	Tampão t 33 fumegas item 153 Nd (30-16)	10	17,71	177,10	Parafuso p/fixação de vaso sanitário c/arruela e bucha m/indob item 61 Nd (30-10)	30	0,15	4,50
00140	MUNDO DOS PARAF. FERR. FERRAG MAQ. COM REP. PROCESSO:138.000.475/98				Parafuso p/fixação de lavatório completo m/abba item 62 Nd (30-10)	20	0,15	3,00
	Marreta aço 1kg c/c fbm item 01 Nd (30-07)	05	3,00	15,00	Joelho de pvc de 1/2" liso m/fortilit item 79 Nd (30-10)	30	0,11	3,30
	Pá de bico n.03 c/c metiza item 07 Nd (30-07)	30	4,30	129,00	Sifão de pvc p/pia de metal de 1/5" m/ico item 87 Nd (30-10)	10	2,10	21,00
	Ponteiro de aço 20 cm paceta item 09 Nd (30-07)	10	2,00	20,00	Torneira de metal p/lavatório de 1/2" m/ico item 88 Nd (30-10)	30	7,23	216,90
	Broca a r comum 5/16" twill/dormer item 13 Nd (30-07)	05	2,00	10,00	Torneira de pressão para pia de metal de 3/4" marca ico item 89 Nd (30-10)	10	6,80	68,00
	Formão 10mm c/c 3,8" paceta item 19 Nd (30-07)	05	2,70	13,50	Cola para laminação lata com 3.600ml m/amazonas item 102 Nd (30-10)	05	10,40	52,00
	Formão 15mm c/c 5/8" paceta item 20 Nd (30-07)	05	2,70	13,50	Pincel chato pelo de cerda de 2" m/condor item 107 Nd (30-10)	05	0,80	4,00
	Formão 20mm c/c 3/4 paceta item 21 Nd (30-07)	03	2,80	8,40	Tinta especial p/cimentado lata de 3.600ml marca globo item 110 Nd (30-10)	20	19,00	380,00
	Formão 6mm c/c 5/16 paceta item 23 Nd (30-07)	03	2,50	7,50	Lixa p/madeira n.º 80 m/norton item 111 Nd (30-10)	100	0,14	14,00
	Vidro p/mascara solda elétrica carbog item 24 Nd (30-07)	05	1,50	7,50	Rolo p/pintura em espuma c/cabo de 05 cm marca rolutec item 120 Nd (30-10)	30	0,30	9,00
	Disco corte p/policorte 2t 10x3/4 icder/ecaper item 26 Nd (30-07)	10	2,70	27,00	Rolo p/pintura em espuma c/cabo med., 10cm m/rolatec item 122 Nd (30-10)	20	0,50	10,00
	Disco desbaste p/lixada 7x3/4 icder/ecaper item 27 Nd (30-07)	05	2,00	10,00	Verniz copal lata c/3.600 ml m/eucaluz item 123 Nd (30-10)	20	0,50	10,00
	Óculos armação convencional p/solda pratifama/ledan item 28 nd (30-07)	05	3,50	17,50	Rolo p/pintura em espuma c/cabo med. 15cm m/rolo tec, item 127 Nd (30-10)	05	19,00	95,00
	Oculos ampla visão perari/carbofratite item 29 nd (30-07)	5	3,50	17,50	Pino de baquelite p/tomada tipo redondo m/perflex item 147 Nd(30-16)	30	0,58	17,40
	Colher de pedreiro n. 06 paceta item 30 Nd (30-07)	10	3,70	37,00	Torneira de plástico para pia de 1/2" longa m/herc item 90 Nd (30-10)	30	0,50	15,00
	Prego c/c 12x12 item 47 Nd (30-10)	20	2,00	40,00		10	0,88	8,80
	Dobradiça ferro cr. 2.1/2" silvana/merkel item 51 nd (30-10)	20	1,00	20,00	00142 POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO:138.000.475/98			
	Suporte p/cadeado médio 2,5mm bimel item 63 Nd (30-10)	10	0,80	8,00	Prego c/cabeça 17x27 item 49 Nd (30-10)	20	1,50	30,00
	Água raz com 100ml anjoraz item 99 Nd (30-10)	10	1,40	14,00	Prego c/cabeça 18x30 item 50 Nd (30-10)	20	1,50	30,00
	Trincha dupla cerda 2. 1/2" condor/atlas item 115 Nd (30-10)	05	2,00	10,00	Arame recozido n.º 18 item 57 Nd (30-10)	100	1,50	150,00
	Trincha dupla corda 1" condor/atlas item 116 Nd (30-10)	05	0,80	4,00	Porta de cedrinho lisa medindo 2,10x0,70m. item 72 Nd (30-10)	05	16,00	80,00
	Trincha dupla cerda 1.1/2" condor/atlas item 117 Nd (30-10)	05	1,30	6,50	Caibro de castanheira de 1ª qualidade med. 05x06 cm item 73 Nd (30-10)	500	0,80	400,00
	Thinner ind., c/5 litros anjo item 119 Nd(30-10)	05	8,00	40,00	Tábua de castanheira bruta de 1ª qualidade med., 01x12 (02x05x30cm) item 74 Nd (30-10)	200	1,65	330,00
	Anjo item 119 Nd (30-10) dobradiça reforçada c/a nel s/m merkel item 137 Nd (30-10)	61	2,50	152,50	Vigota de castanheira med. 06x12 item 75 Nd (30-10)	500	1,95	975,00
	Arame farpado fio 16 rl 500 mts gerdau similar item 141 Nd (30-12)	10	45,00	450,00	Ferro chato med. 3/4x1/8" item 139 Nd (30-10)	10	5,50	55,00
	Luva raspa cano longo c/reforço 14 cm nordeste n/s item 155 Nd (30-23)	200	4,50	900,00				
00141	ESTRUTURA CENTER COM DE MAT DE CONST LTDA PROCESSO:138.000.475/98				00143 APOLLO COMERCIO DE PROD. MANUFATURADOS LTDA PROCESSO:138.000.475/98			
	Balde galvanizado p/20 l m/vulcão item 05 Nd (30-07)	05	9,18	45,90	Broca de aço rápido 3/8" SKF item 11 Nd (30-07)	05	2,20	11,00
	Peneira de arame galvanizado, malha grossa de 60 centímetros m/arco Íris item 06 Nd (30-07)	03	6,10	18,30	Argamassa saco c/20kg colatex item 37 Nd (30-10)	65	3,90	253,50
	Formão de 30mm c/cabo 1.1/4" m. paceta item 22 Nd (30-07)	03	3,40	10,20	Caixa de descarga externa plástica completa, astra item 96 Nd (30-10)	20	11,00	220,00
	Vidro p/ mascara de solda incolor m/ carbo- item 25 Nd (30-07)	05	0,50	2,50	Corante p/tinta pva c/60 cc globo item 100 Nd (30-10)	24	1,30	31,20
	Eletrodo p/ferro fundido e metais não ferrosos de 2,5mm m/esab item 31 ns (30-07)	01	7,10	7,10	Tinta a óleo cerâmica 3,600ml universo item 109 Nd (30-10)	30	17,90	537,00
	Brita n.º 01 m/ciplan item 40 Nd (30-10)	30	24,00	720,00	Ferro chato 1.1/4x3/16, marca gerdau item 136 349030-10	20	9,00	180,00
	Telha canaleta 90 c / 9,20metros de				Ferro chato reforçado 4" marca IG item 138 Nd (30-10)	46	37,20	1.711,20
					Tube de ferro 7/8 chapa 18 marca IG			

00150	item 140 Nd (30-10) REFORMADORA DE ALTO FALANTES HOT SOM LTDA-ME PROCESSO:138.000.421/98 Fornecimento e Inst. De equipa. de som em um veiculo tipo sprinter 310d mercedes bens comp. de grupo gerador, estr. de aço, cabo PP, fio polarizado, cabos rca, amplificador, equalizador, pré ampl. Crossove microfones, espec., compl. do equipamento na folha n.44	158	6,40	1.011,20	Valor que ser reforça para atender despesa com ligações telefônicas nos próprios desta RA no exercício de 1998	6.000,00
00120					CAESB CIA DE AGUA E SGOTO DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.285/98 Valor que ser reforça para atender despesa com consumo de água e esgoto para os próprios desta RA no exercício de 1998	20.000,00
00168	CASA FORTE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA PROCESSO:138.000.475/98 Regador galvanizado capacidade para 16 litros metalosa Nd (30-07) item 008 Cimento comum saco c/50kg nassau Nd (30-10) item 032 Tijolos de cerâmica, 08 furos med. 20x20x10cm silvania Nd (30-10) item 036 Areia fina saibrosa forte Nd (30-10) item 038 Compensado de virola de 1º qualidade medindo 1,60x2,20 de 10mm de espessura cedrinho Nd (30-10) item 068 Compensado de virola de 1º qualidade medindo 1,60x2,20 de 15 mm de espessura Nd 930-10) item 069 Compensado de virola de 1º qualidade medindo 1,60x2,20 de 18mm de espessura azola Nd (30-10) item 070	01	22.448,00	22.448,00	00121 CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.364/98 Valor que se reforça para atender despesa com ligações de pontos de energia elétrica em diversos locais desta RA	6.000,00
00102	TIPO DE LICITAÇÃO: 6 INEXIGIVEL BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.004/98 Despesa com aquisição de vales transporte do BRB par os funcionários desta RA IX ref. ao mês de abril, conf. Solicitação do mem. N.º 024/SP/DAG	01	11.532,60	11.532,60	00147 BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.004/98 Cancelamento dos 6% dos descontos dos servidores ref. ao mês de março da folha normal de pagamento pessoal	3.445,09
00104	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000.687/98 Despesa com aquisição de vales transportes transprogresso, conf. Solicitação do mem. N.º 025/SP/DAG para o mês de abril/98	01	420,00	420,00	00153 CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000.262/98 Cancelamento do respectivo saldo, Por haver necessidade de transferência de recursos por insuficiência de saldo no programa rede de iluminação publica	67.000,00
00107	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.388/98 Valor ref. a ressarcimento, para (FUB) Fundação Universidade de Brasília, do funcionário LUIZ PEDRO DE MELO CEZAR, que presta serviço nesta RA-IX	01	5.600,00	5.600,00	00154 CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.001.891/98 Reforço para atender despesa com consumo da rede de iluminação Publica para o exercício de 1998 na Região Administrativa de Ceilândia.	67.000,00
00111	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.558/98 Despesa c/reconhecimento de dívida, publicado no DODF n.º 57 de 25.03.98 referente a ligações provisórias de pontos de energia, bem como o consumo de energia dos mesmos	01	4.087,77	4.087,77	00167 FRANCISCO JOSE DA COSTA-ME Participação da servidora ELIANA DE SOUZA MATRÍCULA 34.785-x no curso regime Jurídico Único Lei 8.112 e demais alterações conforme solicitação listadas no mem. N.º 38/98 DAG/RA	790,00
00112	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.004/98 Cancelamento do respectivo saldo, tendo em vista Ter sido regularizado nas nls 00213 e 00214/98 ref. a aquisição de vale transportes indevido pelo funcionário LAUDEMIO COSTA DA SILVA no mês de fevereiro/98 gr. 00844/98	01	14,14	14,14	00175 FRANCISCO JOSE DA COSTA-ME Curso de licitação para as servidoras ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM Matrícula 91.555-60 e JOSELITA COSTA DOS REIS Matr. 48.497-2 no período de 04 a 08 de maio/98 seminário de Licitação teoria e pratica Lei 8.666/93 e alterações	1.240,00
00117	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.262/98 Valor que se reforça para atender despesa de consumo de energia elétrica nos próprios desta RA durante o exercício de 1998			7.000,00	00179 TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000.980/98 Despesa com aquisição de vales transportes transprogresso, cnf. Solicitação do mem. N.º 032/98 SP/DAG/RA IX para o mês de maio/98	368,00
00118	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.001.891/98 Valor que se reforça para atender despesa com manutenção do sistema de iluminação publica para o exercício de 1998			5.500,00	00180 VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO:138.000.981/98 Despesa com aquisição de vales transportes-anapolina Ltda., conf. Solicitação do mem. N.º 033/98 SP/DAG/RA IX para o mês de maio/98	224,00
00119	TELEBRASÍLIA TEL. DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.284/98				00181 BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.004/98 Cancelamento do saldo da NE0005/98-Cota parte de vales transportes para efeito de regularização contabil	3.010,62
					00182 CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BSB. PROCESSO:138.000.285/98 Cancelamento do respectivo saldo da 98NE00032/98 para efeito de transferência de recursos, para atender despesa com aquisição de vales transportes, por não haver cota financeira suficiente para o mês de maio	7.167,70
					00183 BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.979/98 Despesa com aquisição de vales transportes BRB para os funcionários desta RA conf. Solicitação do mem. N.º 031/98/SP DAG para o mês de maio	11.667,70
					TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA - 5	
					00103 CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.001.890/96 Reforça para atender despesa c/serviço	

de manutenção do sistema de iluminação pública para o exercício de 98 desta RA OBS: Contrato n.º 001/97 RA- IX CEB Publicado no DODF n.º 98 de 26.05.97 pag 3800/3801 e republicado do DODF n.º 12 pag.12				35.000,00	00145 CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.788/98 Despesas com serviços de desobstrução das redes de esgotos e esgotamento de fossa nos próprios desta RA para o exercício de 98				4.000,00
00105 TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BSB PROCESSO:138.000.624/98 Despesa com aquisição de uma linha telefônica sem ações para uso desta RA conforme solicitação do mem. N.º 006/98 GAB-RA IX				155,75	00146 GILSON PARANHOS ARQUETETURA E ENGENH. LTDA Despesa c/elaboração de projeto da rede elétrica e do SPA (Sistema de Proteção contra descargas atmosférica) do prédio desta RA				3.000,00
00109 TELCO TELEFÔNICA CENTRO OESTE LTDA PROCESSO:138.000.623/98 Aquisição de aparelho celular para uso desta RA com seus respectivos acessórios				490,00	00148 NOVACAP CIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL PROCESSO:138.000.247/98 Aquisição de massa asfaltada usinada a quente e cm 30 para uso desta RA durante o ano de 1998-05-07 OBS: No campo referência de dispensa onde se lê 2 favor leia-se 8				50.000,00
00110 INFORMAÇÕES E TEC, EM CONST CIVIL S/C LTDA PROCESSO:138.000.608/98 Contratação de serviços engenharia para elaboração de termo técnico de referência objetivando operar uma unidade móvel de reciclagem adequada as suas necessidades de captação e aproveit. Dos resíduos de constr. Civil em Ceil. Confo. Of. 182/98 GAB HARTEC TELEIFORMÁTICA LTDA PROCESSO:138.000.703/98				4.640,00	00149 TELEBRASÍLIA CELULAR S/A PROCESSO:138.000.851/98 Valor que se empenha para atender despesa com serviço de telefonia celular para esta RA no exercício de 1998-05-07 OBS: Visto a mensagem n. 01197/SIAFEM que trata o desmembramento do serviço de telefonia da TELEBRASÍLIA S/A				10.000,00
00113 TROCA DE MOTOR DO CARRO ALINHAMENTO E LIMPEZA GERAL DA IMPRESSORA M/RIMA MOD. XT. 180	01	135,00		135,00	00151 BASE 3 INFORMATICA LTDA PROCESSO:138.000.714/98 Cabeça de imp H.P. 51649 ^A	12	40,32		483,84
Troca da cabeça do cartucho e reparo geral na impressora stylus color 500	01	380,00		380,00	Cabeça Imp. Arylus color 500 Black (93)	06	29,00		174,00
Troca da cabeça do cartucho da impressora stylus 820	01	350,00		350,00	Cabeça imp. Canon BCI 21 color (BJC4000)	03	27,00		81,00
Reparo no circuito do cartucho da impressora marca elgin mod. BJ 4100	01	110,00		110,00	Fita MX-80/LX-300/LX-810	04	3,50		14,00
00114 MULT MARCAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO:138.000.722/98 troca de teclas dos canais(seletor), antena e mão de obras necessária ao reparo em uma TV marca Philips mod. 20gl	01	80,00		80,00	Fira elebra/emilia	04	1,98		7,92
Troca das correias do mecanismo, uma engrenagem e limpeza dos cabeçotes bem como mão de obra necessária em um video cassete m/Sharp mod., vc-1094	01	70,00		70,00	Cabeça imp. Stylus color 500(97)	02	36,00		72,00
00115 COMERCIAL DE ALIMENTOS DINAMIR PROCESSO:138.000.594/98 Aquisi. De 50 (cinquenta)cestas básicas para distribuição gratuita a famílias carentes dessa RA. Contendo os seguintes itens.					00152 LIVRARIA E PAPELARIA RISK LTDA PROCESSO:138.000.714/98 Cabeça imp hp 5162	05	40,01		200,05
Arroz tipo 1 5kg	50	3,38		169,00	Fita LQ/FX 2170	04	19,25		77,00
Feijão 1kg	50	1,09		54,50	Cabeça imp. Canon BCI-21 bl (BJC4000)	06	11,44		68,64
Açúcar pacto 5kg	50	2,45		122,50	00155 ENCADERNADORA MACHADO LTDA PROCESSO:138.000.682/98 Confecções de diversos volumes de documentos conforme proposta ao processo acima mencionado (39-06)	01			350,00
Café pacto 500g	50	2,90		145,00	00156 TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROCESSO:138.000.851/98 Cancelamento parcial de empenho por haver necessidade em outra Nd	01			9.321,40
Óleo 1 lta	50	1,09		54,50	00157 TELEBRASÍLIA CELULAR S.A PROCESSO:138.000.851/98 Valor que se empenha para atender despesas com serviço de telefonia celular para esta RA no exercício de 1998-05-07 OBS: Visto a mensagem n 01197/SIAFEM que trata o desmembramento do serviço de telefonia da telebrasil s/a				3.321,40
Farinha de mandioca pcte 1kg	50	0,88		44,00	00158 ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL -ME PROCESO:138.000.110/98 Cancelamento de saldo para certo contábil.	01			1,00
Macarrão pcte de 1kg	50	1,05		52,50	00159 ROD-BEL S.A INDUSTRIA E COMERCIO PROCESSO:138.000.815/98 Aquisição maq. De protocolar proc. descrição abx relógio carimbador, datador numerador autom. Rod-bel mod. 2059XL - clichê super 58x9mm 1 ou 2 linhas max 20 lt síncrono 110 ou 220 volts 50 ou 60 ciclos dimen. 220x250x120mm. P 6kg	01			1.450,00
Sal pcte 1kg	50	0,35		17,50	00160 COPIADORA COPIA EXATA LTDA PROCESO:138.000.800/98 Valor que se empenha para tender despesa com aquisição de 200 m2 de copias heliografica para esta RA conforme listado no mem. 017/98 DREAP/RA IX a peça 01 deste processo.				460,00
Biscoito pte de 500g	50	1,09		54,50					
Extrato de tomates lta 370g	50	0,72		36,00					
Farinha de trigo pacote com 1kg	50	0,68		34,00					
Papel higiênico pcte c/04 unidades	50	0,65		32,50					
Sabão em barra pcte c/04 unidades	50	1,08		54,00					
Quites c/03 sabonete	50	1,04		52,00					
Creme dental de 120 g cada tubo	50	1,13		56,50					
Goiabada lata	50	2,27		113,50					
Leite em pó c/500g cada	50	2,79		139,50					
00116 ANA LUCIA SILVA ME PROCESSO:138.000.108/98 Cancelado parte da ne0017 por Ter sido feito a maior de acordo com autorização da folha 012				124,00					
00144 NILSON MANDU DA SILVA ME PROCESSO:138.000.661/98 Aquisição e colocação de vidros lisos para serem instalados nos próprios desta RA em substituição aos vidros que estão quebrados e outros que precisam ser implantados				950,00					

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 09 da Administração Regional de Samambaia, Telefone: 357 2425.

A Comissão Julgadora comunica aos interessados que, com o objetivo de sanar a falha no Anexo II do Edital da Tomada de Preços 001/98-RA XII, detectada na reunião de abertura de 15.05.98, fica prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia **03 de junho de 1998**, no local e horário acima indicados.

OBS.: Para retirada do Edital, as firmas interessadas não cadastradas deverão apresentar à Comissão Julgadora os documentos que substituem o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Secretaria de Administração/GDF até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao recebimento dos envelopes.

Samambaia-DF, 15 de maio de 1998.

ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público os seguintes Termos de Apreensão.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0432/98	Sem identificação	Condomínio Del Lago - Rod. EPCT-001 - próximo ao Paranoá, em 06/05/98, às 15:00 h.	22 04	Estacas de cimento (quebradas); Enrolados de arame.
0433/98	Sem identificação	Condomínio Del Lago - Rod. EPCT-001 - próximo ao Paranoá, em 06/05/98, às 16:00 h.	30	Estacas de cimento danificadas.
0434/98	Sem identificação	Condomínio Del Lago - Rod. EPCT-001 - próximo ao Paranoá, em 07/05/98, às 10:00 h.	40	Estacas de cimento para cerca (danificadas).

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V - Área Especial para indústria nº 03, lotes 7/10 - Setor de grandes Áreas, Sobradinho-DF

Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Administração de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

Brasília, 15 de maio de 1998
ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO N.º: 132.000.534/98. **PARTES:** DF/RA-III X A Solução Serviços Gerais de Água, Esgoto e Eletricidade Ltda. **OBJETO:** A prestação de serviços correspondente a locação de 01 (um) desobstruidor de redes, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa de Taguatinga, conforme anexo I, consoante especifica o Edital de Convite n.º 016/98-RA-III. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) **PRAZO:** 03/09/98 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001. **FONTE DE RECURSOS:** 100. **CÓDIGO U.O.:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 190 emitida em 02/04/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/98. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** HEREMY FERREIRA PINHEIRO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/98

PROCESSO N.º: 132.001.202/98. **PARTES:** DF/RA-III X ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, por estimativa, conforme especificação no anexo I, do edital de convite n.º 025/98-CPL/RA-III. **PRAZO:** 07.05.99 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. **FONTE DE RECURSOS:** 100 **CÓDIGO U.O.:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.30. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 00293/98 emitida em 07/05/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/98. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** ALAIR GONZAGA DO AMARAL, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/98

PROCESSO N.º: 132.001.203/98. **PARTES:** DF/RA-III X MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de água mineral, por estimativa, conforme especificação no anexo I, do edital de convite n.º 024/98-CPL/RA-III. **PRAZO:** 07.05.99 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. **FONTE DE RECURSOS:** 100 **CÓDIGO U.O.:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.30. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 00294/98 emitida em 07/05/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/98. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** DÚLCINEIA BOTREL ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia-Gerente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98-CL

TIPO: Técnica e Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.: 030.004.265/97 - ST e 160.000.206/97 - SIC
OBJETO: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de processamento de dados.
DATA DE ABERTURA: 19/06/98 - HORÁRIO: 15:00 h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 12h30 e de 14h30 às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$8,80 (oito reais e oitenta centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, www.gdf.gov.br/sea. Outras informações pelo Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 15 de maio de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 10/98

Proc./Inter.: 030.002.447/97 - Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de material de construção e acabamento.
A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 15 de maio de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS DEPARTAMENTO DE MATERIAL COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Bicolor Comércio Representação e Serviços Ltda	Renovação	0504,0506,0701,0702,1001,1002,1003,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1011,1013,1014,1015,1201,1302,1303,1601,1602,1603,1701,1705,6201,6202	
Limpcom Comércio e Conservação Ltda	Inscrição	9734	1701,1702,1703,1704,1705,9758,9786,9754
Transdatta Informática e Consultoria Ltda	Recuso	9702,9717,9735,9762	9708,9768,9786
Indústria de Confeccões Leal Ltda	Renovação	2302,5501	2301
Gráfica Editora e Papelaria São Judas Tadeu Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Contatto Engenharia e Comercio Ltda	Renovação	9754,9756	9723,9791
Etiqueta Auto Adesiva Ltda	Renovação	1402,1805	0801
Prática Gráfica e Editora Ltda	Renovação	9740	0805,9707.
Companhia de Seguros Minas-Brasil	Inscrição	Indeferimento Total	
Gama Extintores Comércio e Serviços Ltda	Renovação	1101,9791	2001
Informatic Comércio e Representação Ltda	Renovação	2007,5301,5702,6804	1407,1402,1404,1405
Sistema Agrocomercial de Alimentos Ltda	Renovação	0105,0110,0115	0101
Construtora Andorinha Azul Ltda	Recurso	9734,9786	
Top Line Móveis de Escritório Ltda	Recurso	1405,6702,6801,6802,6806,6803,6804	1402,5402,7001
Rem Indústria e Comércio Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Empal Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda	Inscrição	9734,9786,	
Laboratórios B. Braun S.A	Renovação	Indeferimento Total	
Marcatto Indústria de Chapéus Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Directa Importação e Exportação Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1501,1503,2006,2007,2008,5302,6601,6603,5702,6604.	0301,0401,0801,0805,0905,1402,1405,1406,1504,2201,5306,5401,5402,5603,5701,6301.

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 7 de maio de 1998
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 57, DE 15 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 168, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, e Edital nº 25, de 10-03-98, publicado no DODF nº 47, de 11-03-98, comunica que:

1 - O resultado da Prova Escrita Objetiva, após recurso, encontrar-se-á afixado no quadro de avisos do IDR, no dia 19-05-98.

2 - Ficam convocados todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, para participarem da Prova Escrita Subjetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 14-06-98

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGO Área Especial nº 01 - Brasília/DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 168/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

3.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

4 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

7 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

8 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

CONVITE Nº 7/98-CPL

PROCESSO N.º: 040.005.026/98

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/05/98

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio, Subsolo.

HORÁRIO: 10:30 hs.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília - DF, 14 de maio de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 1 - DRG-DAT/SUREC/SEFP DE 22 DE ABRIL DE 1998.

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, fundamentada no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 02 do decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e no decreto 16.128 de 06 de dezembro de 1994, declara SUSPENSAS no cadastro fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como da conhecimento de que se permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 1º (décimo) dia da publicação do presente edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
RS VIDEO ENERGIA LTDA ME	07300121/001-25	33456740/0001-96
COMERCIAL E IND. DE GÊNEROS ALIM. CEARÁ LTDA	07305883/001-08	33518127/0001-56
LAZER-TUR TURISMO E LAZER LTDA	07305604/001-16	38005245/0001-84
PANIFICADORA GRANFINESSE IND. E COM. LTDA ME	07305941/001-40	38010302/0001-13
CEREALISTA AMAZÔNIA IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	07309648/001-24	26491118/0001-53
MADREIRA POPULAR LTDA	07315824/001-09	37068632/0001-05
SUBWAY DIVERSÕES LTDA	07320055/001-87	37080561/0001-58
LADY PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	07324807/003-22	00532317/0003-30
BAR E LANCHONETE BIONICÃO LTDA ME	07329757/001-90	02659019/0001-70
J. C. DOS SANTOS ME	07332084/001-34	26450239/0001-57
AGUIAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME	07332985/001-17	38046710/0001-25
RELOOTICA COMERCIO OTICO LTDA	07336187/001-46	38033403/0001-00
REFRIGERAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME	07337205/001-34	38017752/0001-38
RICA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	07344595/001-97	26475780/0001-10
METALFRAME INDUSTRIA LTDA	07348387/001-94	26467290/0001-71
MADREIRA ST LUZIA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07350384/001-27	72579857/0001-19
DKSS IMPERMEABILIZAÇÃO PINT. E REFORMAS LTDA	07354185/001-15	36754687/0001-06
COMERCIAL DE CALÇADOS CRUZ LTDA ME	07360224/001-39	00674144/0001-23
MADREIRA TORRÃO LTDA	07360624/001-80	01168093/0001-20
HALE DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	07365236/001-22	01187957/0001-51
IDASHI REFORMAS DE MÓVEIS E COMERCIO LTDA	07369485/001-88	01615225/0001-15
SETA DISTRIBUIDORA DE PÇAS LTDA	07371394/001-37	01195366/0001-26
M C DE ARAUJO ARMARINHOS ME	07377399/001-73	02156433/0001-66

SISLENE DE SOUZA DIAS

EDITAL Nº 2 DE 13 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, alterado pelo Decreto nº 18.773, de 30-10-97, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração a seguir enumerado, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
040.009378/97	Pneumáximo Ltda	1477/97

SISLENE DE SOUZA DIAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 4/98-CPL

PROCESSO N.º: 040.003.863/98

OBJETO: Aquisição de placa de comunicação síncrona

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/05/98

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco "A", ED. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio - Subsolo

HORÁRIO: 15:30 h.

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 5702

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

CONVITE Nº 5/98-CPL

PROCESSO N.º: 040.003.772/98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café para SEFP

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/05/98

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco "A", ED. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio - Subsolo

HORÁRIO: 10:30 h.

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 0115

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

CONVITE Nº 6/98-CPL

PROCESSO N.º: 040.004.729/98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de açúcar para SEFP.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/05/98

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio - Subsolo

HORÁRIO: 15:30 h.

TIPO: MENOR PREÇO.

GRUPO: 0115

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 6 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040014180/97	CULTURA AMERICANA LTDA	2396/97
02	040014985/97	DAMASCENO & TAVARES LTDA	2531/97
03	040014984/97	DAMASCENO & TAVARES LTDA	2532/97
04	040015730/97	E.T. SUL TANSportes LTDA	2588/97
05	040015639/97	ELETRICA RAO DE LUZ LTDA-ME	2061/97
06	040015775/97	FIORI MODA INTIMA E PRESENTES LTDA	2735/97
07	040012029/97	EVIDIO FILHO GARRIDO DE ANDRADE	1928/97
08	040013792/97	FOLHA TURISMO LTDA	2392/97
09	040003718/98	CIMENTO CAUE S/A DIVISAO CAUEMIX	403/98
10	040008833/97	AGM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA	1096/97
11	040003467/98	DALLAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	313/98
12	040003444/98	DALPLIN INSTAL E COMERCIAL MAT. ELETRICO LTDA	210/98
13	040001439/98	DONA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	042/98
14	040015752/97	DELANE-COMÉRCIO E REP.DE CEREAIS LTDA	2816/97
15	040000126/98	CPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2759/97
16	040000203/98	COGUMELOS COM. DE SORVETES LTDA	033/98
17	040000202/98	TED MANERO LANCHONETE LTDA	032/98
18	040000968/98	CARICIA ESSENCIAS NATURAIS LTDA	2976/97
19	040008561/97	GULLIVER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	968/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

**DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO**

EDITAL Nº 3-SCL. DE 14 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 30 (TRINTA) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R\$	ESPÉCIE
002/97	47194340	RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA	144,12	IPTU
004/97	04003659	GREMIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA	5.625,32	IPTU
006/97	23102098	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2.173,68	IPTU
007/97	30873579	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	2.866,10	IPTU
008/97	46350578	EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA	5.117,13	IPTU
009/97	46350586	EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA	5.117,13	IPTU
010/97	04200349	FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL	16.741,48	IPTU
015/97	08300011	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	72.868,22	IPTU
016/97	46032150	JOSE GONZAGA DA CRUZ FILHO	1.635,18	IPTU
017/97	46168648	MARIA ZULENE MOREIRA	360,21	IPTU
022/97	4746660X	ROSA AMELIA ARAUJO DA COSTA	98,82	IPTU
023/97	45508097	LPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	144.800,03	IPTU
024/97	45508097	LPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	150.680,62	IPTU
025/97	45508097	LPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	158.001,74	IPTU
026/97	45508097	LPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	105.434,90	IPTU
027/97	14106388	EVANDRO REIS DA SILVA FILHO	40,62	IPTU
028/97	14031981	CARLOS ALBERTO MUNIZ	11,34	IPTU
031/97	45521174	LEGIAO DA BOA VONTADE	15.865,91	IPTU
032/97	08100411	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	7.155,36	IPTU
038/97	20103220	ANTONIA SAMPAIO DA CRUZ	615,23	IPTU
039/97	20108524	ELIVAN DANTAS DE CARVALHO	781,37	IPTU
040/97	20172311	ANTONIO VIEIRA XAVIER	429,44	IPTU
044/97	20215525	SAVIO PIRES DO NASCIMENTO	744,78	IPTU
047/97	20207956	MANUEL PEREIRA DE ARAUJO	541,85	IPTU
050/97	20201230	MARIA LAURIDES LIMA MARTINS	548,17	IPTU
053/97	45528632	TERRACAP	96,92	IPTU
055/97	1504906X	MARDONEDES CAMELO DE PAIVA	437,08	IPTU
058/97	15208028	ISRAEL GOMES DE VASCONCELOS	527,52	IPTU
062/97	20145063	ROMILDO CARRARA VAZ	2.517,60	IPTU
063/97	14122944	NAGIB BOARES RASLAN	574,29	IPTU
064/97	1403056X	JOSE ADAUTO DE OLIVEIRA	898,26	IPTU
065/97	14115689	YELDA DE ALMEIDA GUIMARAES POLITIS	1.155,23	IPTU
066/97	1411822X	UBIRATAN DE ALMEIDA ELIAS	920,48	IPTU
067/98	1410685X	WALTER FERNANDES SANTOS	987,02	IPTU
069/97	14022966	TERRACAP(CESS: MARIA LUCIA SILVEIRA)	1.088,66	IPTU
070/97	14103265	JOAO FRANCISCO DA COSTA	1.266,96	IPTU
072/97	0303173X	PAULO DOS SANTOS FILHO	1.052,95	IPTU
073/97	30172357	TEREZA KANKA	1.272,48	IPTU
075/97	0300824X	VALTER SIMOES DEPERON	2.635,32	IPTU
077/97	03114317	OSMAR TOGNOLO	1.654,30	IPTU
080/97	2012600X	VANIA LUCIA DA SILVA MATTOS	282,87	IPTU
081/97	06508588	DORALICE DA CRUZ GOMES	150,35	IPTU
082/97	04200330	TERRACAP- COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA	17.941,32	IPTU
084/97	11050519	GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.392,92	IPTU
085/97	13300229	CLUBE NAUTICO DE BRASÍLIA	70.203,80	IPTU
086/97	11050519	GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.392,91	IPTU
087/97	11051019	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.392,91	IPTU
088/97	11052015	CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA	6.392,91	IPTU
089/97	11054514	VIA ENGENHARIA S/A	6.392,91	IPTU
091/97	47166223	MARIA ELIZABETH NOGUEIRA DE PINHO	195,35	IPTU
093/97	4734833X	EURIPEDES MAXIMIANO DIAS	1.627,26	IPTU
094/97	47348321	MARUSA LIMA GORETTI	1.627,26	IPTU
095/97	47348356	MARUSA LIMA GORETTI	162,73	IPTU
096/97	47348348	MARUSA LIMA GORETTI	1.627,26	IPTU
097/97	0651488X	MILZE GOMES DAS GRAÇAS	50,76	IPTU
101/97	4730183X	GUSTAVO LEONEL GILARDONI	1.198,10	IPTU
106/97	4546992X	CARLOS CESAR DA SILVA SENA	57,83	IPTU
107/97	46008888	JOSE ALBINO MILANI	152,04	IPTU
108/97	30087147	ELIAS HIPOLITO DE SOUZA	739,44	IPTU
113/97	47166142	ANEIDE CAMARA SEGURADO	80,32	IPTU
114/97	30408083	CASA DO CANDANGO	4.217,97	IPTU
115/97	30408075	CASA DO CANDANGO	2.401,71	IPTU
116/97	20123094	IGREJA EVANGELISTA ASSEMBLEIA DE DEUS	1.534,00	IPTU

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

EDITAL Nº 4-SCL, DE 14 DE MAIO DE 1998

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 30 (TRINTA) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R\$	ESPÉCIE
004/97	30408865	COMUNIDADE EVANGELICA DE COFISSAO LUTERANA DE BRASÍLIA	643,80	TLP
009/97	45508097	LPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	321,90	TLP
010/97	47274581	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	4727459X	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274603	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274611	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	4727462X	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274638	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274646	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274654	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274662	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274670	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274689	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274697	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274700	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274719	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274727	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274735	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274743	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274751	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	4727476X	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274778	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274786	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274794	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274808	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274816	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274824	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274832	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274840	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274859	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274875	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274883	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274891	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274905	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274913	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	47274921	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
010/97	4727493X	UNIAO FEDERAL	181,66	TLP
014/97	30157420	UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.575,20	TLP
015/97	45437130	UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.916,80	TLP
016/97	30466970	UNIAO FEDERAL	2.575,20	TLP
019/97	04000773	CASA DO CANDANGO	2.618,12	TLP

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/98

O BRB-Banco de Brasília S.A., torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar, através do leiloeiro público oficial Sr. Saulo de Melo Pedroso, Mat. JUCEG 013, o LEILÃO 001/98. Data de realização: 08.06.98 às 10 horas. Local: Av. 24 de outubro nº 153, Campinas, Goiânia-GO. Objeto: alienação dos seguintes bens: 01 - Um conjunto de maquinários para fabricar papel higiênico e papel toalha, marca D'ANDRÉA, tipo YANKEE, modelo UNIVERSAL FECHADA, Lance Mínimo R\$400.000,00 (pagamento parcelado até 12 vezes); 02 - Um guindaste, tipo PÓRTICO ROLANTE com 10m de vão, marca CSM - Lance Mínimo R\$40.800,00 ; 03 Um caminhão para transporte de cargas, marca Ford, trucado, modelo Ford-Cargo 1619 (turbo), com direção hidráulica, sem carroceria, ano e modelo 1990 - Lance Mínimo R\$9.000,00; 04 - Um caminhão para transporte de cargas, marca Ford, trucado, modelo Ford-Cargo 1419(turbo), com direção hidráulica, sem carroceria, ano e modelo 1991 - Lance Mínimo R\$8.000,00; 05 - Uma Pick Up F1000, marca Ford, ano e modelo 1990 - Lance Mínimo R\$5.000,00. Locais para obtenção do catálogo Agência do BRB - Avenida Goiás nº 840, esquina com a Rua 5 - Setor Central- Goiânia/GO. Os bens poderão ser vistoriados no Distrito Agro-Industrial de Anápolis (itens 01 e 02) e na Av. 24 de outubro 153, Campinas, Goiânia-GO (itens 03, 04 e 05), no horário comercial.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para locação de imóvel para funcionamento da Agência Riacho Fundo, com a empre a Visão Empreendimentos Imobiliários Ltda, de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ficou o ato de dispensa de licitação em 14.05.98. Processo nº 204/98.

ERIEL STRIEDER
p/Gerência

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para elaboração de minuta de lei distrital, a sua regulamentação e de contrato de gestão entre os administradores e o governo do Distrito Federal, com a

Sra. Luiza Rangel de Moraes, de acordo com o inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor-Presidente, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 13.05.98. Processo nº 205/98.

ERIEL STRIEDER
p/Gerência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços fotográficos. Contrato: DIRAD/DESEG-97/037 - I Termo Aditivo. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 19.06.98. Assinatura: 15.05.98. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/021. Processo: 069/97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 025/98 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 14 de maio de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

Brasília está cada vez
mais legal. Dá gosto
viver assim.



1 MILHÃO
COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa



SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de
Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.686/93	Objeto
061.004453/98	12.05.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de lamotridina
061004269/98	12.05.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de vinorelbina
061.004994/98	12.05.98	Art. 24 inciso IV	Aquisição de cefalotina sódica e outros
061.004270/98	13.05.98	Art.25 inciso I	Aquisição de peças destinadas ao equipamento Arcomax - N
061.004278/98	13.05.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de peças destinadas ao equipamento Polymat B
061.004537/98	13.05.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.004539/98	13.05.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.004538/98	13.05.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.004536/98	13.05.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.004535/98	13.05.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/98
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
007337	LEITE EM PO INTEGRAL DE VACA LATA C/2KG	KG	64.119	5,940	380.866,86
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	106.759	2,828	301.966,90
090621	ALBUMINA HUMANA 20X - 50ML	FR	4.500	42,900	193.050,00
090400	METILDOPA 500MG	CP	1.216.000	0,116	142.104,80
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM)	PC	18.400	5,640	103.776,00
090988	IMUNOGLOBULINA HUMANA EV 5,0 A 8,0G	FA	200	449,580	89.918,00
050575	GASOLINA TIPO C	LI	143.000	0,597	85.371,00
090977	" PAMIDRONATO DISSODICO 90MG "	FA	160	531,480	85.036,80
090964	CYCLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 100	CS	11.850	6,230	73.825,50
090063	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML	AM	625.000	0,110	68.750,00
090558	GLICOSE 5X 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	130.000	0,510	66.300,00
090647	METILPREDINIZOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG	FR	2.487	26,120	64.438,04
090903	# PEFLOXACINA 400MG/5ML	AM	3.000	19,020	57.060,00
008198	ANALOGO LH-RH (TRIPTORELINA, GOSLERINA OU	UM	400	139,500	55.800,00
090797	" EPIRURUBICINA 50MG "	FA	300	184,780	55.428,00
090963	CYCLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 50M	CS	15.100	3,230	48.773,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	95.000	0,485	46.094,00
090062	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	220.875	0,200	44.175,00
007594	ESPIRAMICINA 500MG/1.5000.000 UNIDADES	CP	45.000	0,950	42.750,00
091105	COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DORRAS TRAMA	RL	2.660	16,000	42.560,00
090645	HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FA	19.375	2,180	42.237,50
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	PR	24.000	1,750	42.000,00
092402	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	BL	93.500	0,410	38.335,00
004435	OCTEOTIDA 0,1 MG/ML	AM	1.500	25,190	37.785,00
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	203.470	0,180	36.726,27
092403	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	89.000	0,409	36.401,00
007498	KIT COMPLETO P/VALVOPLASTIA MITRAL P/TECNIC	UM	4	8.750,000	35.000,00
007501	CATETER BALAO TP.INOUE 28MM P/VALVOPLASTIA	UM	7	4.980,000	34.860,00
090510	AMINOACIDOS ESSENC.10X S/ELET.CABOID.+GLICO	CJ	1.250	27,750	34.687,50
090566	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO 500ML	FR	68.000	0,488	33.186,00
007158	# CARBAPENEMS -IMIPENEM / MEROPENEM IV	FA	1.250	26,130	32.662,50
092405	LUVA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	100.000	0,319	31.900,00
095220	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. D.	KT	314	89,000	27.946,00
092406	LUVA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	86.000	0,310	26.660,00
007484	STENT CORONARIO TP.NIR 32MM	UM	8	3.288,000	26.288,00
003521	TRIPTORELINA 3,75MG	FA	100	250,820	25.082,00
090887	# CEFOXITINA SODICA 1G	FA	4.250	5,860	24.905,00
001296	OXIGENIO	M3	6.374	3,830	24.417,37
090917	# VANCOMICINA 500MG	FR	5.500	4,370	24.035,00
004892	** PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E S	UM	7.000	3,420	23.940,00
007488	STENT TP.CROWN C/BALAO PRE-MONTADO 3,0-3,0M	UM	5	4.670,000	23.350,00
007489	STENT TP.CROWN C/BALAO PRE-MONTADO 3,0-3,5M	UM	5	4.670,000	23.350,00
090071	** CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	627.600	0,036	22.593,60
090003	OXIDO NITROSO 100X 8H3 30IG	CL	2.021	11,000	22.231,00
092408	LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIM	UM	370.000	0,060	22.200,00
090666	PAPEL OFF-SET 75G 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	592	36,400	21.548,80
092404	LUVA ESTERIL LATEX TAM.PQUERNO COMP.MINIMO	PR	60.000	0,339	20.340,00
090370	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	2.075.000	0,009	19.320,00
090884	# CEFALEXINA 500MG DG/CS/CP	UM	118.125	0,160	18.900,00
002807	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEN	CX	150	124,610	18.691,50
092010	CASSETTE C/10 AMPOLAS DE PEROXIDO DE HIDROGE	CJ	55	336,400	18.502,00
090879	# AMPICILINA 500MG CS/CP (A EXCLUIR)	UM	150.000	0,120	18.000,00
002803	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEN	CX	300	59,620	17.886,00
090874	# PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	FA	40.000	0,430	17.200,00
002804	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SEN	CX	170	99,360	16.891,20
095593	TIRAS REAG.P/ URINALISE C/ 8 ARRAS, 100 UM	FR	800	21,000	16.800,00
095708	CONJ. DET. TSH NEONATAL	TE	11.000	1,480	16.280,00
090002	** ISOFLURANO FR 100 ML	FR	280	58,100	16.288,00
012106	** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	12.500	1,230	15.375,00
090191	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3ML	AM	118.250	0,130	15.112,50
049245	** DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	15.090	0,990	14.939,10
001292	OLEO DIESEL	LI	40.000	0,359	14.364,00
008088	MODELO PARA ESCOVAÇÃO EM POLILITE, ARCADEA S	UM	744	19,190	14.277,36
007483	STENT CORONARIO TP.PALMATZ-SCHATZ-CROWN PRE	UM	3	4.670,000	14.010,00
090796	" EPIRURUBICINA 10MG "	FA	300	44,130	13.239,00
091572	BOLSA P/ OSTOMA INTESTINAL RECORTEVEL	UM	5.600	2,360	13.216,00
002806	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SEN	CX	130	101,430	13.185,90
007479	CATETER BALAO TP.TACKER DE TROCA RAPIDA 10-	UM	6	2.182,000	12.972,00
007480	CATETER BALAO TP.TACKER DE TROCA RAPIDA 10-	UM	6	2.182,000	12.972,00
007485	CATETER BALAO TP.VIVA-PRIMO P/LIBERACAO DE	UM	6	2.182,000	12.972,00
007486	CATETER BALAO TP.VIVA-PRIMO P/LIBERACAO DE	UM	6	2.182,000	12.972,00

007487	CATETER BALAO TP.VIVA-PRIMO P/LIBERACAO DE	UM	6	2.182,000	12.972,00
016874	PAPEL OFF-SET 63G 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	420	30,600	12.852,00
090962	CYCLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 25M	CS	7.500	1,660	12.450,00
090644	HIDROCORTIZONA SUCCINATO SODICO 100MG	FA	14.250	0,870	12.397,50
008363	AMPICILINA - SULBACTAN 3G	FA	720	17,200	12.384,00
090957	ALPROSTADIL 500MG/ML 1ML (USO EXCLUSIVO HB	AM	40	305,000	12.200,00
091036	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 25G 8,9CM (COMP.)	UM	5.600	2,160	12.096,00
090880	# AMPICILINA 50MG/ML - 60ML (A EXCLUIR)	FR	11.625	1,040	12.090,00
090975	** ETOMIDATO 2MG/ML 10 ML	FR	1.400	8,490	11.886,00
092296	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	15.552	0,760	11.819,52
090610	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - 5ML	FR	8.525	1,380	11.764,50
092401	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	28.000	0,409	11.452,00
007457	CATETER GUIA JUDKINS PONTA SOFT C/ORIFICIOS	UM	30	378,000	11.340,00
007668	CATETER STERTZEN 8 3P 100CM	UM	30	370,000	11.100,00
095543	SOL.HEMOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIP.LINF.DOS. HG,	FR	155	70,840	10.980,20
090454	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	77.500	0,140	10.850,00
090300	AMIODARONA 200MG	CP	78.000	0,139	10.842,00
000802	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEN	CX	300	35,770	10.731,00
007470	CATETER BALAO TP.EUROPASS 2,0-2,5MM	UM	6	1.780,000	10.680,00
007471	CATETER BALAO TP.EUROPASS 2,0-3,0MM	UM	6	1.780,000	10.680,00
007472	CATETER BALAO TP.EUROPASS 2,0-3,5MM	UM	6	1.780,000	10.680,00
005392	** PROPOFOL 10MG/ML - 20ML	AM	1.170	9,090	10.635,30
090044	** PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	AM	11.500	0,923	10.620,00
093163	SISTEMA ADESIVO (PRIMER/ADESIVO) FOTOPOLIME	KT	150	67,600	10.140,00
090926	MEBENDAZOL 100MG	CP	527.000	0,018	9.960,30
090551	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 250ML	FR	3.780	2,600	9.828,00
090156	SALBUTAMOL KAROPE 2MG/5ML 100/120ML	FR	21.600	0,450	9.720,00
090691	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BIS. 50	BS	12.000	0,800	9.600,00
007836	TECIDO PRE ENCOLHIDO C/TINGIMENTO EM CORES	MT	1.100	8,550	9.405,00
095600	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ EDTA. 13	UM	60.000	0,156	9.360,00
090876	# PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 5.000.	FA	8.250	1,130	9.322,50
004905	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZA	CX	90	103,222	9.290,00
092409	LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINI	PR	160.000	0,058	9.280,00
090894	# GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML	AM	51.000	0,180	9.200,00
095604	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UM	60.000	0,153	9.180,00
090389	SURFACTANTE EXOGENO PULMONAR NATURAL	UM	24	379,990	9.119,76
007476	CATETER BALAO TP.EUROPASS 3,0-3,5MM	UM	5	1.780,000	8.900,00
090504	GLICERINA CLISTER 12X - 500ML + EQUIPO	FR	9.300	0,950	8.835,00
090803	CORREIA EM V,A-92, PADRAO GOOD-YEAR	UM	1.000	8,620	8.620,00
007464	GUIA METALICO EM J 0,14MM TP.EXTRASUORTE 1	UM	20	422,000	8.440,00
007465	GUIA METALICO EM J 0,14MM TP.EXTRASUORTE 3	UM	20	422,000	8.440,00
003453	** FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZ	CX	30	275,100	8.253,00
005861	LEUPROLIDE ACETATO 7,5MG PA-DIL	AM	12	672,000	8.064,00
090906	# CLORANFENICOL 500MG/1G (FA+DIL)	FA	13.750	0,580	7.975,00
005213	TRANSDUTOR DE 7,5 HZ P/ECOGRAFO M/ALAOA M	UA	1	7.840,000	7.840,00
095731	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL ESTERIL - 100 X	UM	15.000	0,520	7.800,00
090000	** ENFLURANO 100X 100 ML	FR	200	38,930	7.786,00
090739	** TIOPENTAL SODICO 0,5G	FR	3.150	2,468	7.774,50
095503	POLIDISCO P/TSA 29 ANTIMICROBIANOS (LISTA E	CX	102	75,300	7.680,60
012107	** AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	10.000	0,760	7.600,00
007458	CATETER GUIA JUDKINS PONTA SOFT C/ORIFICIOS	UM	20	378,000	7.560,00
090482	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML	AM	63.000	0,119	7.547,40
090772	" CICLOFOSFAMIDA 200MG "	FA	2.000	3,720	7.440,00
001470	PISTOES REP.002257 P/RESPIRADOR BENNETT PR-	UM	15	477,110	7.156,65
090077	** FEMORARBITAL 100 MG	CP	246.600	0,029	7.151,40
007756	MANOMETRO P/ALTAS PRESSOES (INDEFIATOR)	UM	12	594,000	7.128,00
007475	CATETER BALAO TP.EUROPASS 3,0-3,0MM	UM	4	1.780,000	7.120,00
007477	CATETER BALAO TP.EUROPASS 3,0-4,0MM	UM	4	1.780,000	7.120,00
001450	SENSOR MEMORAL FLEX PROBE PARA OXIMETRO DE	UM	16	440,000	7.040,00
090261	DOPAMINA 5MG/ML - 10ML	AM	26.875	0,260	6.987,50
095360	CITRATO DE GALIO	UM	5	1.387,600	6.938,00
090262	MORFININEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	546	12,600	6.879,60
050487	PAPEL OFF-SET 60G 66X96CM PACOTE C/125 POL	PC	70	97,400	6.818,00
090103	** INIPRAMINA 25 MG	DG	114.800	0,059	6.773,20
095554	SORO ANTI Ig "M" CONJUG.C/ ISOTIOCIANATO FL	FR	20	337,000	6.740,00
090801	" MAGESTROL 160MG "	CP	3.000	2,230	6.690,00
003158	ADOCANTE A BASE DE CICLAMATO DE SODIO+SACAR	FR	6.000	1,110	6.660,00
050688	** FIXADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAI	CG	85	78,085	6.637,25
007478	CATETER BALAO TP.TACKER DE TROCA RAPIDA 10-	UM	3	2.182,000	6.486,00
007494	BALAO P/VALVOPLASTIA PULMONAR TP.BLUE-MAX 5	UM	3	2.162,000	6.486,00
090593	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML	FR	16.125	0,400	6.450,00
000548	** ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR			

006835	TAMBOR COD.3491 H/BENNETT	UM	3	1.438,790	4.316,37	001467	CONJUNTO C/03 DIAFRAGMA REF.001176 P/RESPIR	UM	5	301,650	1.508,25
051475	CORREIA EM V,A-90,PADRAO GOOD-YEAR	UM	500	8,500	4.250,00	095602	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO,	UM	8.500	0,175	1.487,50
007184	CIRCUITO COMPLETO REF.FILIZAVEL ATOXICO P/AQ	UM	14	299,160	4.188,24	006512	SULFASALAZINA 500MG	CP	4.000	0,370	1.480,00
007460	CATETER GUIA JUDKINS PONTA SOFT C/ORIFICIOS	UM	11	378,000	4.158,00	080517	NAPA COR CINZA C 1.40M DE LARG. X 70CM COMP	MT	500	2,940	1.470,00
050687	** REVELADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE R	CG	33	124,950	4.123,35	090611	HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5,000U 0,25ML	AM	3.000	0,490	1.470,00
090959	** FENTANIL 0,05MG/ML 10ML	FR	3.000	1,370	4.110,00	095655	PIPETA PASTEUR DESCARTAVEL DE POLIPROPILENO	UM	21.500	0,065	1.402,50
095143	CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP COU	UM	40.000	0,100	4.000,00	090672	ESTRIOL SUCCINATO 20MG	FA	250	5,560	1.390,00
090913	** SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 4X + 0,8X -	FR	7.200	0,550	3.960,00	003389	GUARNICAO DE SILICONE P/AUTOCLAVE B-520 REF	UA	18	77,000	1.386,00
090883	** OKACILINA 500MG	FA	7.500	0,520	3.900,00	093161	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	100	13,800	1.380,00
090909	** METRONIDAZOL 4X - 60/100ML	FR	7.800	0,500	3.900,00	093162	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	100	13,800	1.380,00
007461	INTRODUTOR TP.HEMAQUETE C/BAINHA EM REVESTI	UM	14	278,000	3.892,00	090775	** MERCAPTOPYRINA 50MG	CE	1.175	1,150	1.351,25
007463	INTRODUTOR TP.HEMAQUETE C/BAINHA EM REVESTI	UM	14	278,000	3.892,00	095203	CONJ. ELISA ANTI HCv	TE	300	4,500	1.350,00
004272	CANETA P/BISTURI ELETRICO M-ELECHRON T-500/	UM	108	35,860	3.872,88	001465	DIAFRAGMA REF.000520 P/RESPIRADOR BENNETT P	UM	5	267,250	1.336,25
090805	** TENIPOSIDO 10MG/ML 5 ML	AM	150	25,720	3.858,00	003166	PESCA-LARVA C/CABO E ARMACA DE ARAME ZINCA	UM	300	4,340	1.302,00
080466	CABO PACIENTE P/MONITOR CARDIACO MOD. 4-1CN	UM	31	122,000	3.782,00	005049	REPARO P/VALVULA SOLENOIDE ASCO PARA VAPOR	UM	10	129,800	1.298,00
007492	CATETER GUIA AMPLATZ AL2 C/ORIFICIO LATERAL	UM	10	378,000	3.780,00	095560	SORO ANTI-IGG CONJUGADO C/ISOTIOCIANATO FLU	FR	5	259,000	1.295,00
007493	CATETER GUIA AMPLATZ AR2 C/ORIFICIO LATERAL	UM	10	378,000	3.780,00	090420	CAPTOPRIL 12,5MG CP/SULC.	CP	43.000	0,030	1.290,00
007654	GUIA O,0035" PONTA J DE 180CM	UM	12	315,000	3.780,00	007750	GUIA METALICO 0,32MM 180CM PONTA RETA	UM	10	128,000	1.280,00
007745	INTRODUTOR TP.HEMAQUETE C/BAINHA EM REVESTI	UM	14	266,000	3.724,00	090902	** CIPROFLOXACINA 500MG CP-SULC.	CP	3.125	0,400	1.250,00
007746	INTRODUTOR TP.HEMAQUETE C/BAINHA EM REVESTI	UM	14	266,000	3.724,00	095561	SORO ANTI-IMUNOGL.HUMANA TOTAL CONJ.C/ISOTI	FR	6	206,000	1.236,00
012108	** UMECTAN P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	3.375	1,100	3.712,50	095744	CONJ. DET. BILIRRUBINA 100 A 150 TESTES	TE	17.400	0,069	1.200,60
090074	** DIAZEPAN 5MG/ML 2ML	AM	24.725	0,150	3.708,75	090760	DEKLORENFIRAMINA 2MG	CP	21.000	0,057	1.200,00
090904	** CLORANFENICOL 250MG DG/CS	CG	70.000	0,052	3.703,00	091171	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL	UM	10.600	0,111	1.176,60
093113	APLICADOR DESC.TIPO MICROBRUSH	DX	100	37,000	3.700,00	090860	DESFEROXAMINA MESILATO 500MG	FA	80	14,560	1.164,80
004156	PRESSOSTATO RT-110 DANFOS	UM	20	183,000	3.660,00	002030	TIRISTOR TH2/TH3-SKPH	UM	2	580,000	1.160,00
090898	** ERITROMICINA 125MG/5ML - 50/60ML	FR	3.600	1,000	3.600,00	095393	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UND	CX	550	2,100	1.155,00
090789	** FLUOROURACIL 25MG/ML 10ML "	AM	1.200	2,990	3.588,00	092213	CONJUNTO P/PORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	14	81,000	1.134,00
007474	CATETER BALAO TP.EUROPASS 3.0-2.5MM	UM	2	1.780,000	3.560,00	008101	FIO GUIA 0.18. 150CM, TIPO CLIDE	UM	4	282,000	1.128,00
092407	LUVA NAO ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MIN	UM	60.000	0,058	3.480,00	012105	** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.500	0,750	1.125,00
090922	** AMFOTERICINA B 50MG	FA	400	8,610	3.444,00	090027	LIDOCAINA SPRAY 10X - 50ML	FR	75	14,980	1.123,50
092211	CONJUNTO P/PORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	42	81,000	3.402,00	001521	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2.1/2"	UM	15	72,800	1.092,00
050853	** LENCOL DESC. EM FALSO TECIDO VISCOSE (GR	UM	8.500	0,395	3.365,00	091165	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA 3CV. 0,5ML	UM	9.000	0,121	1.089,00
065535	MASSA A BASE DE PVA LATA C/18 LITROS	LT	200	16,750	3.350,00	003859	CAPACITORES DE MICA 3X1600 PF POR 3KV COD.1	UM	4	267,740	1.070,96
003105	CALCITONINA SINTETICA DE SALMAO 100UI	FA	300	11,040	3.312,00	003406	CORREIA EM V,B-85,PADRAO GOOD-YEAR	UM	100	10,640	1.064,00
080843	ALCOOL DE CEREAIS NEUTRO 1000ML	FR	1.000	3,300	3.300,00	095762	CONJ. DET. MUCOPROTEINA 80 A 120 TESTES	TE	4.600	0,231	1.062,60
004947	MONITOR DE 17" P/EQUIPAMENTO FUTURALIX,M/G	UM	1	3.287,22	3.287,22	090987	IMUNOGLOBULINA HUMANA EV 0,5 A 1,0G	FA	25	41,900	1.047,50
007660	PECAS P/BOMBAS INJETORAS BICO E MOTORES EST	UM	32	102,551	3.281,66	095741	CONJ. DET. ACIDO URICO ENZ.COL. 700 A 1000	TE	45.000	0,023	1.035,00
090527	VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AM	21.600	0,150	3.240,00	095507	POTE DE PLAST.DESCAERT.P/COLETA MATERIAL, C/	FR	11.480	0,090	1.033,20
095384	IODETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	9	359,430	3.234,87	090870	** ACYCLOVIR 250MG	FR	112	9,190	1.029,28
095040	AGULHA DESC. 25X8 P/COLETA MULTIPLA, SISTEM	UM	20.000	0,160	3.200,00	073289	CORREIA EM V,B-81,PADRAO GOOD-YEAR	UM	100	10,280	1.028,00
090529	BARRA DE PROTECAO ELETROMICA P/PORTA DE ELE	UM	1	3.185,000	3.185,00	090648	PREDNISONA 5MG	CP	50.000	0,020	1.020,00
090076	** FENITOINA 50MG/ML 5 ML	AM	6.750	0,449	3.030,75	095749	CONJ. DET. COLESTEROL ENZ.COL. 1000 A 1500	TE	28.500	0,035	997,50
003250	** ENVELOPE P/RAIO-X EM PAPEL KRAFT COR PAL	UM	25.000	0,120	3.000,00	002686	CUMEIRA P/TELA OMDULADA	UM	100	9,970	997,00
090079	** FENOBARBITAL 200MG/ML 1 ML	AM	4.750	0,630	2.992,50	095646	CONJ. ELISA IgM CMV	KT	3	325,000	975,00
090912	** SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG	CP	100.000	0,029	2.900,00	075941	BARRA DE ERICH	RL	20	48,180	963,60
049255	** FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76M TIPO P	RL	25	115,790	2.894,75	002227	FILTRO ABSOLUTO DE REPOSICAO REF.5FAY6123 E	UM	2	480,000	960,00
090981	ETANOLAMINA OLATO 50MG/ML 2ML	AM	1.500	1,910	2.865,00	003405	CORREIA EM V,B-74,PADRAO GOOD-YEAR	UM	100	9,570	957,00
092400	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 LATEX C/BAINHA	PR	7.000	0,409	2.863,00	090843	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	FA	2.500	0,380	950,00
063284	PRESSOSTATO RT-116 DANFOS	UM	13	212,000	2.756,00	095411	MIO DE AGAR MAC CONWEY, 500G	FR	19	49,500	940,50
093335	** FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CX	30	87,390	2.621,70	090815	VASELINA 100X	BS	750	1,237	927,75
050033	REPARO P/VALVULA SOLENOIDE ASCO P/AGUA 1/2"	UM	20	129,800	2.596,00	090565	SOLUCAO DE RINGER 250ML	FR	2.375	0,390	926,25
004271	CANETA P/BISTURI ELETRICO M-EMAI C/CABO DE	UM	72	35,860	2.581,92	095093	BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	114	8,000	912,00
006424	VALVULA DE SEGURANCA C/ROSCA DE 2" P/VAPOR	UA	3	860,000	2.580,00	095748	CONJ. DET. CLORETO COL. 100 A 150 TESTES	TE	8.400	0,108	907,20
006430	VALVULA DE SEGURANCA C/ROSCA DE 2" P/VAPOR	UA	3	860,000	2.580,00	090852	CLORANFENICOL 0,5X-5ML	FR	4.050	0,219	889,78
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	2.009	1,277	2.566,26	090413	NITROPROSSIAO DE SODIO 50MG	UM	180	4,900	882,00
090820	BENZUATO DE BENZILA 25X 100ML	FR	3.750	0,675	2.531,25	000533	** PILHA P/USO GERAL TAM. PEQUENO 1,5V	AM	4.000	0,220	880,00
093007	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA 30 G C/ 1	CX	300	8,390	2.517,00	093077	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO PO REFORCADO TIPO	VD	134	6,520	873,68
004912	ELETRODO DE PC02,M/RADIONETER/ANALISADOR D	UM	1	2.500,000	2.500,00	090240	NROSTIGMINA 0,5MG/ML - 1ML	AM	3.600	0,240	864,00
090910	** METRONIDAZOL 5MG/ML (FRASCO/BOLSA 100ML)	UM	4.000	0,620	2.480,00	095223	CONJ. DET. TEMPO CEPALINA ATIVADA (TPPA) LI	CX	8	105,550	844,40
008272	FRAGMENTADOR/EXTRATOR PERCUTANEO MED.01.6X5	UM	15	165,300	2.479,50	100169	GRAL C/PISTILO (ALMORAZIL) EM PORCELANA CAP	UM	40	21,000	840,00
001437	DISCOS REF.001246 P/RESPIRADOR BENNETT PR-0	UM	15	162,630	2.439,45	008273	FRAGMENTADOR/EXTRATOR PERCUTANEO MED.01.2X5	UM	5	165,300	826,50
004250	PRESSOSTATO PARA VAPOR FLIGOR MOD. P.B.E 4-	UM	20	121,200	2.424,00	008027	CONNECTOR SAMPLE LINE P/CAPNOGRAFO M/DATEX	UM	30	27,000	810,00
092154	INFLATOR/DEFLATOR	UM	4	594,000	2.378,00	090920	** FLUCONAZOL 50MG	CS	1.125	0,690	776,25
007652	CATETER GUIA JL 4.0 8F 0,086"	UM	6	392,000	2.352,00	090799	** MITOXANTRONA 20MG PR/AM "	FA	2	386,000	772,00
007653	CATETER GUIA JR 4.0 8F 0,086"	UM	6	392,000	2.352,00	003475	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO D-113 P/EQUIPAME	UM	1	761,380	761,38
092217	CONJUNTO P/PORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	27	81,000	2.187,00	004273	CANETA P/BISTURI ELETRICO M-DELTRONIX 6.500	UM	21	35,860	753,06
007496	BALAO P/VALVOPLASTIA PULMONAR TP.BLUE-MAX 5	UM	1	2.182,000	2.182,00	049413	INTERRUPTOR SILENTOC DE 01 SERCAO C/ESPELHO	UM	200	3,500	700,00
095216	CONJ. DET. DE ANTI-DMA HEMAGLUTINACAO INDIR	UM	6	360,000	2.180,00	093173	TIRAS DE POLIESTER FINA P/USO ODONTOLÓGICO	CX	429	1,604	688,23
000985	CIMENTO COMUM 50KG	SC	300	7,190	2.157,00	095217	CONJ. DET. MONONUCLEOSE INFECC. EM LAMINA	UM	22	31,210	686,62
090984	SOLUCAO P/HEMODIALISE C/TAMPAO BICARBONATO	GL	525	4,100	2.152,50	000905	SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE MEDICA	PC	300	2,280	684,00
095548	SOL.P/LIMPEZA USO AP AUT/SEMI-AUT COUTER, 1	GL	100	21,500	2.150,00	002236	PUMP TUBE CASSETE(TUBO BOMBA)COD 478639 P/U	UM	2	336,600	673,20
095713	HO-CONJ. DET. TSH NUMERO DE TESTES	TE	1.000	2,110	2.110,00	004748	CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	20	33,500	670,00
040019	** LAMINA P/TRICOTOMIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	30.000	0,070	2.100,00	093025	BROCA CARBYDE ESFERICA N.04	UM	420	1,580	663,60
093180	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	150	13,800	2.070,00	093029	BROCA CARBYDE PERA N.330 (REF.SS WHITE) OU	UA	420	1,580	663,60
095692	CONJ. DET. POR HEMAGLUTINACAO INDIRETA DE A	TE	300	6,800	2.040,00	090842	** CICLOPENTOLATO 0,5X/1X 5ML	FR	250	2,650	662,50
095693	CONJ. DET. POR HEMAGLUTINACAO INDIRETA DE A	TE	300	6,800	2.040,00	000857	MOTOR ELETRICO P/AR CONDICIONADO ADMIRAL 30	UM	5	132,000	660,00
008992	ALENDRONATO SODICO 10MG	CP	900	2,250	2.025,00	000858					

090556	POSFATO ACIDO DE POTASSIO 2HEQ/ML - 10ML	AM	1.950	0,272	531,00	090011	** FENTANIL 0,05MG/ML 2ML	FA	400	0,570	228,00
011661	MOLAS REF.1222 P/RESPIRADOR BENNETT PR-02	UM	12	43,720	524,64	090123	** HALOPERIDOL 1 MG	CP	19.000	0,012	228,00
006146	RELE COD.380 P/BISTURI ELECTRON VD-600 SERI	UM	4	129,740	518,96	004284	MANOMETRO DE 0 150 LB/POL 2 C/DIAMETRO 2" R	UM	10	22,700	227,00
004390	IPATROPIO , BROMETO 0,02X	FR	120	4,310	517,20	006400	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETRICO M-ELE	UM	40	5,670	226,80
095598	TROMBOPLASTINA CALCICA LIOF.P/RECONSTITUIR	FR	200	2,580	516,00	006052	LIMA KERR SEGUNDA SERIE (45-80) 21MM	CX	20	11,300	226,00
008110	RETOSIGNOIDOSCOPIO DESCARTAVEL P/EXAME PRO	UM	192	2,610	501,12	006057	LIMA ESPECIAL N.08 (CINZA)	CX	20	11,300	226,00
007690	LENTE FRESNEL P/RETROPROJETOR	UM	5	100,000	500,00	006058	LIMA ESPECIAL N.10 (ROXA)	CX	20	11,300	226,00
093005	ALGODAO HIDROFILO DENTARIO EM ROLETES DE 04	PC	1.248	0,400	499,20	006684	LAMPADA P/MICROSCOPIO CIRURGICO DEV MC M900	UM	15	14,700	220,50
001920	ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	1.000	0,499	499,00	003599	VALVULA P/PIA AMERICANA METAL CROMADO 2.1/2	UM	10	22,000	220,00
052862	MANOMETRO DE 60 LBS C/DIAM. DE 4" PAINEL FR	UM	10	49,000	490,00	006063	CONES DE GUTA PERCHA SECUNDARIOS N.R-7	CX	35	6,280	219,80
095743	CONJ. DET. AMILASE IODO/AMIDO MANUAL 40 A 6	TE	12.000	0,040	480,00	004481	MICRO MOTOR 1/40 CV 60HZ 220V	UM	10	21,900	219,00
091060	ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFOR	RL	150	3,170	475,50	001205	FITA METR.TECIDO ENCR.CENT.2 LADOS C/1,50M	UA	100	2,140	214,00
093153	PORTA ALGODAO PLASTICO	UM	100	4,750	475,00	095412	MEIO DE AGAR MANITA SAL VERMELHO FENOL (AGA	FR	6	35,530	213,18
095065	ANTIGENO LIOF. DE TOXOPLASMA GONDII, 1ML	FR	21	22,440	471,24	012003	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 3/4"	UA	22	9,620	211,64
001289	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	44	10,610	466,87	095370	HERMACIAS DE TRIAGEM DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UM	4	52,700	210,80
004274	CANETA P/BISTURI ELETRICO M-SUPER CUTOR UR-	UM	13	35,860	466,18	002232	REVELADOR DE 13 LITROS P/USO NA REVELADORA	CG	4	51,320	205,28
090078	** FENOBARBITAL 2X / 4X	FR	500	0,920	460,00	075241	JUNTA GIGANTE P/TAMPAO DE CALDEIRA ATA NRS.	UA	17	12,000	204,00
095759	CONJ. DET. GLICOSE ENZIMATICO COL. 2000 A 4	TE	115.000	0,004	460,00	093184	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	120	1,690	202,80
095717	HO-CONJ. DET. PROGESTERONA NUMERO DE TESTES	TE	100	4,570	457,00	001527	GESSO EM PO SACO C/01KG	KG	200	200,00	200,00
095720	HO-CONJ. DET. TESTOSTERONA NUMERO DE TESTES	TE	100	4,570	457,00	003703	FILME FOTOGRAFICO DIAPOSITIVO COLORIDO 135/	CT	10	20,000	200,00
001513	RODIZIO PARA CORTINA	UM	5.000	0,090	450,00	090713	# NORFLOXACIN 400MG	CP	1.000	0,200	200,00
090193	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG (DG/CP)	DG	22.500	0,020	450,00	075665	** FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUT. C/EM	CX	2	99,850	199,70
008036	OXALICINA SAL SODICO FR.5G	FR	1	447,000	447,00	006048	BROCA DE LENTULO	CX	12	16,300	195,60
001295	QUEROSENE GRAD 170/240	LI	400	1,080	432,00	004631	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO MANUAL WELCH ALLYN	UM	4	47,250	189,00
004275	CANETA P/BISTURI ELETRICO M-MED-CIR C/CABO	UM	12	35,860	430,32	095764	CONJ. DET. TGO CINETICO U.V. AUTOM. 400 A 8	TE	13.336	0,013	186,70
004749	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	12	35,500	426,00	095769	CONJ. DET. TGP CINETICO U.V. AUTOMACAO 400	TE	13.336	0,013	186,70
095750	CONJ. DET. CREATININA CINETICO 900 A 1200 T	TE	38.200	0,011	420,20	001027	LAVATORIO BRANCO TAMANHO MEDIO 52X42CM REP.	UM	8	23,270	186,16
095400	LAPIS DEMOGRAFICO	UM	140	3,000	420,00	001560	CHAVE LIGA DESLIGA 220V 5A C/AHASTE METALIC	UM	31	5,890	182,59
012622	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE 2.1/2" DE L	UA	10	41,800	418,00	002479	CARTAO MONTADO TRACE FONTE +12VOLTS CODIGO	UM	3	60,400	181,20
008428	TRETINOINA ACIDO TRANSRETINOICO 10MG	CS	100	4,080	408,00	005147	OLEO P/REFRIGERACAO CAPELA 68	UM	60	2,980	178,80
002808	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 13X18CM SEN	CX	20	20,350	407,00	006054	LIMA KERR SEGUNDA SERIE (45-80) 31MM	CX	15	11,300	169,50
093168	TACA DE BORRACHA BRANCA P/CONTRA ANGULO P/P	UM	250	1,620	405,00	004201	DISQUETE DE 3 1/2 POLEGADAS ALTA DENSIDADE	CX	40	4,170	166,80
095767	CONJ. DET. UREIA ENZ.COL.SALICILATO MANUAL	TE	14.000	0,028	392,00	007163	FILTRO F04 200 MI TA (A1532A) COD.2492 P/RE	UM	1	158,550	158,55
008011	CONECTOR MACHO COD.4785 M/PRO MEDICO	UM	4	96,010	384,04	007082	LAMPADA FLUORESCENTE 15Wx220V	UM	40	3,950	158,00
051992	GARRAFA DE SUCO CONCENTRADO C/500ML	UA	280	1,370	383,60	093024	BROCA CARBYDE ESFERICA N.02	UM	100	1,580	158,00
095207	CONJ. ELISA P/TESTE Ige TOTAL 100 TESTES	UM	1	382,000	382,00	093170	TIRAS DE ACO P/ACABAMENTO RESTAURADOR GRANU	CX	59	2,670	157,53
093103	FIO DENTAL 100 MTS.	UM	240	1,590	381,60	001446	FILADOR DE 13 LITROS P/USO NA REVELADORA DE	CG	4	39,300	157,20
004175	BISCOITO C/200G (DE LEITE DE CHOCOLATE DE S	PC	918	0,413	379,42	093152	POTE TIPO DAPPEN DE PLASTICO	UM	140	1,120	156,80
093000	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UM	120	3,120	374,40	093147	PINCEL PARA VERNIZ N.00	UM	100	1,530	153,00
012148	RECEPTACULO DE LOUCA P/LAMPADA INCANDESCENT	UM	760	0,490	372,40	096279	BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 4000ML	UM	8	19,000	152,00
005350	LAMPADA P/LAMPADA DE FENDA HAAG-STREIT ORIG	UM	11	33,750	371,25	003112	AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFA PLAST	UM	200	0,750	150,00
053985	BROCA PARALELA DIN 338 EM ACO RAPIDO DE 1/8	UM	500	0,740	370,00	090563	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 5+0,9X 250ML C/C	FR	380	0,390	148,20
095514	PROVETA GRADUADA,VD BORO-SILIC., CAP. 1000M	UM	26	14,000	364,00	050896	GAS CARBONICO	KG	25	5,800	145,00
001761	** TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD. MITA 2255	FR	15	24,000	360,00	006059	CONES DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE (1	CX	30	4,800	144,00
004400	ORTESE LENTES BIFOCALIS CRISTAL PANOTIK INCO	UA	4	90,000	360,00	006060	CONES DE PAPEL ABSORVENTE SEGUNDA SERIE (45	CX	30	4,800	144,00
006049	LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SERIE (15-40) 21MM	CX	32	11,012	352,40	069319	INTERRUPTOR ALAVANCA METAL HR	UM	30	4,800	144,00
096269	BECHER GRADUADO CAP. 5000ML	UM	9	39,040	351,36	095763	CONJ. DET. PROTEINAS TOTAIS E ALBUMINA 1000	TE	8.000	0,018	144,00
004632	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO MANUAL WELCH ALLYN	UM	7	49,950	349,65	065544	AR COMPRIMIDO	M3	22	6,168	140,67
090929	TIABENDAZOL 500MG	CP	1.920	0,180	345,60	008093	BATENTE DE BORRACHA CODIGO 1508 MARCA BENNE	UM	4	34,630	138,52
100008	D (+) SORBITOL P/FINS MICROBIOLOGICOS 25G	FR	1	340,000	340,00	095755	CONJ. DET. POSFATASE ALCALINA CINETICA P/AU	TE	8.560	0,016	136,96
090600	PROTAMINA 10MG/ML - 5ML	AM	300	1,130	339,00	002498	CONECTORES P/SENSOR DE OXIMETRO MODELO PO M	UM	3	45,300	135,90
006050	LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SERIE (15-40) 25MM	CX	30	11,100	333,00	005724	BASE COD.1827 P/RESPIRADOR M.BENNET	UM	2	67,480	134,96
002501	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO PCI 1016 INTERFA	UM	1	332,200	332,20	093010	ANESTESICO TOPICO EM BISMAGA OU POTE	TE	90	1,460	131,40
004397	ORTESE LENTES BIFOCALIS RESINA KRYPTOC INCOL	UA	4	83,000	332,00	001466	DIAPHRAGMA,COD.1163 P/RESPIRADOR PR-02	UM	1	129,570	129,57
095200	CONJ. ELISA ANTI Hbc	TE	300	1,100	330,00	018355	APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO	UM	1.600	0,080	128,00
006021	BROCA TRANSMETAL HASTE LONGA	UM	22	14,990	329,80	007161	LIMITE DE PRESSAO V.2 COD.100460 P/REPIRADO	UM	1	122,620	122,62
062883	** BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	UA	130	2,510	326,30	002478	PAINEL FRONTAL DO OXIMETRO PO 1000 M/DIGICA	UM	1	120,800	120,80
093040	BROCA DE ACABAMENTO FINO DOURADO 3195F (KG	UM	600	0,541	325,00	000001	AGULHA P/MAQUINA INDUSTRIAL N. 16, M/SINGER	UM	200	0,600	120,00
090559	GLICOSE 10X 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	750	0,430	322,50	090072	** CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML 100ML	FR	30	3,950	118,50
095601	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO, 1	UM	1.800	0,176	316,80	012131	INTERRUPTOR DE EMBUTIR TRY-WAY REF.014/02 2	UM	40	2,900	116,00
004120	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO MANUAL HEINE - 2,5V	UA	6	52,650	315,90	049247	** ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE GARRAFA MED	UA	200	0,580	116,00
093039	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N.1302 (IG SOREWS	UA	600	0,518	311,00	050099	FILTRO DE ALTA PRESSAO REF.0034 P/RESPIRADO	UM	4	28,610	114,44
093166	SISTEMA DE ACABAMENTO SOFT-LEX(GROSSO,MEDIO	CX	20	15,520	310,40	005160	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETRICO M-ELE	UM	20	5,670	113,40
093031	BROCA DIAMANTADA ESFERICA (HEICO 193 , SORE	UM	600	0,514	308,40	006056	LIMA HEDSTROEN SEGUNDA SERIE (45-80) 25MM	CX	10	11,300	113,00
008205	INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR	UM	2.400	0,126	302,40	004394	ORTESE LENTES MONOFOCALIS RESINA INCOLOR C/A	UA	2	55,000	110,00
100151	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA -40 GRAUS C A	UM	15	20,000	300,00	003217	FILTRO DE BACTERIA DO RESPIRADOR INF. MOD.B	UM	1	108,590	106,59
012140	HELICE DE VENTILADOR P/AR CONDICIONADO 2HP	UA	7	42,800	299,60	093079	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA SORTIDA E COLORI	CX	32	3,300	105,60
093034	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N.(1090 SORENSE	UA	580	0,514	298,12	095410	MEIO DE AGAR KLIGLER C/ FERRO, 500G	FR	1	105,600	105,60
003904	PROTETOR DO TAMBOR COD.782B DO CABECOTE DO	UM	2	147,800	295,60	093171	MATRIZ EM ACO 5X0,05	UM	200	0,510	102,00
093033	BROCA DIAMANTADA COME INVERTIDO (HEICO 170	UM	570	0,514	292,98	050647	ELASTICO C/1,5CM DE LARGURA, ROLO COM 25 ME	RL	50	1,980	99,00
093030	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ISO 009 (H.190/SO	UM	560	0,514	287,84	095259	CONJ. ELISA P/ HbsAg	TE	100	0,980	98,00
093032	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N.(1015 SORENSEN	UA	560	0,514	287,84	002226	FITA POLIETILENO CORRIGIVEL P/MAQUINA TEKEN	UM	12	8,000	96,00
002795	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETRICO M-ELE	UM	50	5,670	283,50	001590	INTERRUPTOR BIPOLAR JOYC 2 POLOS X 2 POSICO	UM	14	6,200	95,20
093035	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N.(1342 SORENSE	UA	550	0,514	282,70	049731	GARRAFA TERMICA CAP. 1L	UA	10	9,390	93,90
062955	INTERRUPTOR C/LAMPADA ON/OFF	UM	30	9,400	282,00	003740	BRACADEIRA P/LAMPADA FLUORESCENTE	UM	760	0,120	91,20
093150	PLACA VIDRO GROSSA	UM	100	2,750	275,00	093172	MATRIZ EM ACO 7X0,05	UM	150	0,600	90,00
090646	METILPREDINISOLONA ACETATO 40 MG/ML FA 2ML	FA	75	3,650	273,75	095756	CONJ. DET. FOSFORO COL.MANUAL 80 A 100 TEST	TE	1.000	0,090	90,00
008111	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	UM	288	0,940	270,72	006047	BROCA ENDO-Z	UM	12	7,400	88,80
095661	MEIO DE MALONATO FEMIL-ALANINA	FR	3	90,200	270,60	100136	FITA DE PAPEL IMPREGNADA C/REATIVOS P/PROVA	CX	1	88,000	88,00
001247	LAMPADA P/PROJETOR DE VASCONCELOS 12V 30W	UM	4	67,500							

005110	MANOMETRO ANGULAR DE 0 A 5KG/CM2 C/DIAL DE	UM	2	28,100	56,20
000575	LIXA D'AGUA N.100	FL	200	0,280	56,00
004562	INTERRUPTOR TIPO PERA 220V 10A	UM	40	1,400	56,00
100030	AGAR MACCONKEY SEM CRISTAL VIOLETA 454G	FR	1	53,460	53,46
095609	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM, EM VIDRO BORO-SIL	UM	750	0,070	52,50
100095	SOLUCAO PADRAO P/CALIBRACAO DE PH EM APAREL	FR	4	13,000	52,00
006815	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-DEL	UM	9	5,670	51,03
008025	TOMADA 2P+T DOMINO COD.3525 M/PRO MEDICO	UM	1	51,000	51,00
000312	PAPEL ALMACO QUADRICULADO FORMATO A3 297X42	FL	1.000	0,050	50,00
095766	CONJ. DET. TGO TGP COL.MANUAL 200 A 400 TES	TE	2.000	0,025	50,00
090171	AMERXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	31	1,610	49,91
100046	SUPLEMENTO SELETIVO P/CAMPYLOBACTER (VANCOM	CJ	1	48,840	48,84
006163	BRACADEIRA DE 1/2" TIPO COPO COMPLETA	UM	50	0,950	47,50
003205	DIAFRAGMA COD.1856A P/RESPIRADOR BENNETT MOD	UM	2	23,490	46,98
008017	FIO PLACA NEUTRA COD.100476 M/PRO MEDICO	UM	1	46,110	46,11
006817	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-DEL	UM	8	5,670	45,36
007817	BRACADEIRA TIPO COPO 1.1/4"	UM	50	0,890	44,50
001422	O'RINGS REF.000016 P/RESPIRADOR BENNETT PR-	UM	4	10,930	43,72
000412	CANETA P/RETROPROJETOR	UA	60	0,700	42,00
006025	BROCA CARBYDE BAIXA-ROTACAO ESFERICA HASTE	UA	10	4,200	42,00
006026	BROCA CARBYDE BAIXA-ROTACAO ESFERICA HASTE	UA	10	4,200	42,00
003972	ESPATULA P/PINTOR DE 4"	UM	10	3,900	39,00
093135	MERCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLOGI	VD	22	1,650	36,30
003706	FITA P/VIDEO CASSETE 60 MINUTOS	UM	10	3,500	35,00
007046	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS	UM	50	0,700	35,00
006402	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-SUP	UM	6	5,670	34,02
006819	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-MRD	UM	6	5,670	34,02
095758	CONJ. DET. GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE 200 A	TE	1.612	0,020	32,24
000202	LIXA P/FERRO N.100	UM	50	0,620	31,00
007165	CHAVE 8125 HZBE COD.3179 P/TERMO UNIDIFICAD	UM	1	30,730	30,73
003187	ALMOFADA COD.1833 M/BENNETT	UM	2	15,120	30,24
007025	LIXA P/PAREDE N.120	UM	150	0,200	30,00
007551	ENVELOPE BRANCO P/OFFICIO 23X11,5CM	CN	10	3,000	30,00
006020	GODIVA DE ALTA PLASTICIDADE	CK	2	14,500	29,00
000195	LIXA D'AGUA N.120	FL	100	0,280	28,00
000197	LIXA D'AGUA N.180	FL	100	0,280	28,00
000198	LIXA D'AGUA N.220	FL	100	0,280	28,00
002402	FITA CASSETE C-60	UM	20	1,400	28,00
093099	ESCOVA P/UNHAS	UM	40	0,700	28,00
007910	ACETILENO	KG	6	4,400	26,40
090160	SALEBUTAMOL 2 MG	CP	1.300	0,020	26,00
007744	FICHA DE CARTOLINA PAUTADA 20,5 X 12,5CM	UM	500	0,050	25,00
095607	TUBO DE ENSAIO 16X160MMVD BORO-SILIC. RESIS	UM	100	0,250	25,00
008096	SUPORTE DA RESISTENCIA 23196 CODIGO 3011 MA	UM	1	23,690	23,69
006403	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-SUP	UM	4	5,670	22,68
006816	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-DEL	UM	4	5,670	22,68
007738	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UM	50	0,450	22,50
007851	TISSULFATO DE SODIO P.A 500G	FR	2	11,200	22,40
000199	LIXA D'AGUA N.320	FL	100	0,220	22,00
090172	AMERXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5 ML - 100	FR	18	1,220	21,96
095505	PONTEIRA DESC. P/PIPEYA MICROVOL. DE 500 E	PC	20	1,040	20,80
004955	AGULHA P/MAQUINA DE COSTURA EMACO INOXIDAVE	PC	34	0,600	20,40
000892	VALVULA P/LAVATORIO PVC S/LADRAO 1"	UA	25	0,810	20,25
007026	LIXA P/PAREDE N.150	UM	100	0,200	20,00
095752	CONJ. DET. DESIDROGENASE LATICA CINETICO U.	TE	1.250	0,014	17,50
006401	ELETRODO P/CANETA DE BISTURI ELETROICO M-SUP	UM	3	5,670	17,01
008022	SCR 2N6507 COD.3573 M/PRO MEDICO	UM	2	8,450	16,90
095463	PEROLA DE VIDRO SORTIDAS DES.4 E 5MM	KG	2	8,000	16,00
003263	MOLAS 18059-COD.2539-M/PRO MEDICO	UM	2	7,860	15,72
006022	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.101	UA	24	0,600	14,40
006023	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA N.101	UA	24	0,600	14,40
093072	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO 32G	VD	6	2,400	14,40
007741	FITA ADESIVA EM PVC P/EMPACOTAMENTO MED. 25	RL	10	1,350	13,50
008019	KNOB ICH COD.1300 M/PRO MEDICO	UM	1	12,600	12,60
093020	BROCA DE ACO P/CONTRA ANGULO N.8	UM	18	0,690	12,42
005146	DIODO IN4148 COD.989 P/TERMO UNIDIFICADOR T	UM	4	3,060	12,24
093071	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	VD	5	2,400	12,00
008071	GUTA PERCHA EM BASTAO	CK	4	2,800	11,20
004189	COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	15	0,710	10,65
008066	IODOFORMIO	VD	4	2,500	10,00
007024	LIXA P/PAREDE N.100	UM	50	0,200	10,00
011912	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 4A	UM	50	0,190	9,50
011914	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE 6A	UM	50	0,190	9,50
078319	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO DE 6A	UM	50	0,190	9,50
078320	FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO DE 4A	UM	50	0,190	9,50
008806	PALITO PARA DENTE, CAIXA COM 100	CK	100	0,080	8,00
058463	PARAFUSO AA C/C 4,2X25MM	UM	200	0,040	8,00
008007	CAPACITOR 22 MFY 1000V COD.1246 M/PRO MEDIC	UM	2	3,860	7,72
000699	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 1"	UM	7	1,090	7,63
006067	PARA-MONO-COLOR-FENOL CANFORADO	VD	4	1,800	7,20
096382	SULFATO DE FERRO E AMONIO PA FR 100G	FR	1	6,920	6,92
032292	COLA PLASTICA BRANCA 40GR	TB	25	0,250	6,25
002303	PARAFUSO AA C/C 4,2X50MM	UM	150	0,040	6,00
004995	PARAFUSO AA C/C 4,2X30MM	UM	200	0,030	6,00
007757	FICHA CARTOLINA SEM PAUTA MDE.15X10.5CM	UM	200	0,030	6,00
008024	TIRISTOR MCR 100-6 COD.3659 M/PRO MEDICO	UM	1	5,750	5,75
053099	FUSIVEL DE VIDRO GRANDE - 10A.	UM	30	0,190	5,70
007118	DIAFRAGMA DE EXALACAO DE 20LPH, COD. 100696	UM	1	5,690	5,69
004188	COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	CN	20	0,270	5,40
005722	TUBO POLY-FLO 1/2 COD.3927P/RESPIRADOR BP 2	MT	1	3,420	5,13
004566	PARAFUSO AA C/C 4,2X32MM	UM	150	0,030	4,50
005718	TUBO PVC ATOXICO 1/8" COD.1696 P/RESPIRADOR	UM	0	12,640	3,16
075646	BRACADEIRA T30-R, COD.1361 P/RESPIRADOR INF	UM	16	0,160	2,56
008095	PARAFUSO CODIGO 0780 MARCA BENNETT	UM	1	2,280	2,28
000294	GRAMPO-TRILHO 80MM 50 JOGOS	CK	1	2,250	2,25
058402	LAMINA P/ESTILETE MOD.180 CARTELA C/10 UNID	BR	1	2,200	2,20
008026	TRANSISTOR BC 546B COD.3466 M/PRO MEDICO	UM	3	0,420	1,26
008098	JACK - CODIGO 2922 MARCA PRO MEDICO	UM	1	1,140	1,14
008018	FUSIVEL 2A 20AG COD D050 M/PRO MEDICO	UM	1	0,980	0,98
007162	ANEL 2115 COD.3233 P/RESPIRADOR INFANTIL BP	UM	1	0,670	0,67
007164	BRACADEIRA PLASTICA CLIP P3 COD.1128 P/RESP	UM	1	0,310	0,31

TOTAL COMPRADO => R\$ 4.485.978,73

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST.SERV.TRANSP.INST. USCA'S DO HMIB	1	82.908,00	82.908,00
0002	PREST.SERV.ASSINAT.DIARIO OF. DF	1	700,00	700,00
0003	PREST.SERV.CONSERTO EQUI.LAVAGEM E SECAGEM VEICULOS	1	1.218,00	1.218,00
0004	INSCRICAO CURSO LICITACAO DE BENS 2 SERVIDORA FDF.	2	864,00	1.728,00
0005	PREST.SERV.INSCRICAO SERV.NO CURSO DE INTRODUCAO COM	1	380,00	380,00
0006	PREST.SERV.CONSER.VAPORIZADOR CALI.M/HB	1	830,00	830,00
0007	PRST.SERV.CONS.VAP.CALIBRADO M.HB	1	830,00	830,00
0008	PREST.SERV.CONSERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MHB. CP.92896	1	1.440,00	1.440,00
0009	PREST.SERV.CONSERTO VAPORIZADO CALIB. M/HB C	1	830,00	830,00
0010	PRST.SERV.CONSERTO VAP.CALIB.M/HB.CP.41683	1	830,00	830,00
0011	PREST.SERV.CONSERTO VAP.CALIB.M/HB.CP.41684	1	1.440,00	1.440,00
0012	PREST.SERV.CONSERTO VAPORIZADOR CALIBRA.M/HB79029	1	830,00	830,00
0013	PREST.SERV.CONSERTO VAP.CALIB.M/HB	1	800,00	800,00
0014	PREST.SERV.CONS.VAPORIZADOR CALIBR.M/HB. CP S/CHAPA	1	870,00	870,00
0015	PREST.SERV.FORN.FORROS DE GESSO P/FHDF	1	110.000,00	110.000,00
0016	PREST.SERV.SOFTWARE MICROSOFT	20	60,70	1.214,00
0017	PREST.SERV.CONSERTO DE PROCESSADOR TECIDOS CPB1.378	1	1.500,00	1.500,00
0018	PREST.SERV.CONS.IMPRESSORA DESKJET M/HP	1	225,00	225,00
0019	PREST.SERV.CONSERTO IMPRESSORA DIANA M/SISCD116.035	1	167,00	167,00
0020	PREST.SERV.CONS.PROJETOR SLIDES EM CARROSEL	1	210,00	210,00
0021	PREST.SERV.CONS.MONITOR CARDIACO M/ANAMED	1	239,70	239,70
0022	PREST.SERV.CONS.VAP.CALIBRADO M/TAKADKA	1	1.250,00	1.250,00
0023	PREST.SERV.CONS.VAPORIZ.M/TAKADKA	1	1.250,00	1.250,00
0024	PREST.CONTRA.EXEC.MAQUETES ELETRONICAS	1	3.984,00	3.984,00
0025	PREST.SERV.CONS.APARE. DE FAX M/TOSHIBA	1	350,00	350,00
0026	PREST.SERV.CONS.APA.CARDIOVERSOR	1	1.055,00	1.055,00
0027	PREST.SERV.ASSINATURA COREIOBRASILIENSE	1	412,06	412,06
0028	PREST.SERV.CONS.APA.HISTOTECNICO/SHAND	1	2.500,00	2.500,00
0029	PREST.SERV.INSCRI.SERV.DA FDF	1	240,00	240,00
0030	PREST.SERV.ELABORACAO PROJETO CASTELO D'AGUARHP	1	7.580,00	7.580,00
0031	PREST.SERV.CONS.BLOCO FLUXOMETRO M/MARCOSUL	1	3.013,00	3.013,00
0032	PRST.SERV.CONS.BLOCO FLUXOMETRO M/MARCOSUL	1	3.502,00	3.502,00
0033	PREST.SERV.CONS.VENTILADOR PULMONAR M/MARCOSUL	1	4.534,00	4.534,00
0034	PREST.SERV.CONFECCAO 400 BONES	400	1,87	748,00
TOTAL CONTRATADO =>			R\$ 239.607,76	

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	FOCO GINECOLOGICO MD.LN 3055 M/LM	26	68,000	1.768,00
0002	MESA P/CONSULTORIO MEDICO M/HOMPER	15	111,000	1.665,00
0003	APARELHO TELE.CELULAR M/MOKIA 2160	15	568,000	8.520,00
0004	GRAMPEADOR DE PAPEL M/MADISON	18	16,000	288,00
0005	FOGAO DE GAS USO DOMESTICO REF.PRINCE M/CONTINENTAL	1	269,000	269,00
0006	LIGUIDIFICADOR USO DOMESTICO M/ARNO	1	55,000	55,00
0007	VEICULOS MAC. M/VOLKSWAGEN MODELO KOMBI	20	18.537,850	370.757,00
0008	AQUECEDOR AGUA P/TURBILHOS M/CARCI	3	348,520	1.045,56
0009	ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL M/CELM	1	2.345,370	2.345,37
0010	MICROCENTRIFUGA M/CELM	1	1.182,400	1.182,40
0011	VEICULO TIPO VAN M/MERCEDES-BENZ	1	43.800,000	43.800,00
0012	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM M/EUISUL	100	105,770	10.577,00
0013	MUDEM V.34 33.600 BPS M/MOTOROLA	6	94,000	564,00
0014	BASTIDOR METALICO MOD. MONORRAL	3	1.249,000	3.747,00
0015	AQUECEDOR DE ALIMENTOS T/CALDEIRAO M/BRASINOX	2	2.816,000	5.632,00
0016	FORNO COMBINADO MOD. EJ 10.4 E 2/1 M/BRASINOX	1	26.756,000	26.756,00
0017	CORTADOR DE VEGETAIS M/JS	1	61,000	61,00
0018	CORTADOR DE FRIOS ELETROICOS M/FILIZOLA	1	981,000	981,00
0019	LIGUIDIFICADOR INDUSTRIAL M/SIEMENS	1	438,000	438,00
0020	AQUECEDOR DE ALIMENTOS T/CHAPA M/BRASINOX	3	30,000	90,00
0021	FRIGIDEIRA INOX M/FRE-MM-040-X13 M/BRASINOX	1	2.906,000	2.906,00
0022	AQUECEDOR DE ALIMENTOS T/CAFETEIRA M/BRASINOX	1	2.329,000	2.329,00
0023	AQUECEDOR DE ALIMENTOS T/FERVEDOR DE LEITE	1	2.321,000	2.321,00
0024	FILTRO P/AGUA M/METALSINTER	3	274,000	822,00
0025	BALANCA PLATAFORMA REF. 104 M/WELMY	1	285,000	285,00
0026	CARRO PLATAFORMA MOD. CPL-X3 M/BRASINOX	1	395,000	395,00
0027	PROCESSADOR DE ALIMENTOS M/SIEMENS	1	817,000	817,00
0028	VENTILADOR DE TETO M/LORENSID	22	65,000	1.430,00
0029	CAIXA DE ACO INOX C/3 ANDARES M/FAEB	84	74,970	6.297,48
0030	SERINGA P/LAVAGEM DE OUVIDO M/CIRUVET	15	83,700	1.255,50
0031	TESOURA CURVA 180MM M/QUINELATO	12	20,140	241,68
0032	FACA P/ADENOIDE M/QUINELATO	12	38,290	459,48
0033	FACA P/ADENOIDE N.3 M/QUINELATO	12	38,290	459,48
0034	FACA P/ADENOIDE N.5 M/QUINELATO	12	38,290	459,48
0035	ALCA P/AMIGDALAS FECHADA M/QUINELATO	144	2,850	410,40
0036	ESPECULO DE OUVIDO HARTMANN M/QUINELATO	8	83,410	667,28
0037	ESPECULO DE OUVIDO HARTMANN M. 5.0MM M/QUINELATO	8	83,410	667,28
0038	ESPECULO DE OUVIDO HARTMANN M. 6,5MM M/QUINELATO	8	83,410	667,28
0039	DESCOLADOR DE FREER DUPLD 1			

0054 CADEIRA ODONTOLÓGICA MOD. CD ESPECIAL M/AURI	5	1.697,400	8.427,00
0055 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO M/AURI	4	897,000	3.588,00
0056 CAMA FAWLER MARCA ANAC	7	750,000	5.250,00
0057 ESCADA DE 2 DEGRAUS M/AMEC	8	32,000	256,00
0058 MAQUINA P/HEMODIALISE DE PRESSAO	4	18.300,000	73.200,00
0059 MARTELO CIRURGICO HEAD	2	55,000	110,00
0060 GANCHO DE GILLIES (AFASTADOR)	2	14,000	28,00
0061 PINÇA DE DISSECCAO ADSON-BROWN	2	15,000	30,00
0062 PINÇA P/PLASTICA NASAL ASCH	2	102,000	204,00
0063 TESOURA P/DISSECCAO METZEMBAUN NELSON	2	21,500	43,00
0064 TESOURA PONTA ROMBA CURVA	2	24,700	49,40
0065 PORTA AGULHAS C/VIDEA 16 CM	2	67,700	135,40
0066 PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE 14 CM	4	17,100	68,40
0067 PINÇA HEMOSTÁTICA CRILE 16 CM	2	18,050	36,10
0068 PINÇA TP DISSECCAO 12 CM	4	6,650	26,60
0069 MICROCOMPUTADOR MOD. 5861 MICROPROCESSADOR PENTIUM	6	1.889,000	11.334,00
0070 PINÇA DISSECCAO 14 CM M/QUINELATO	180	6,700	1.206,00
0071 TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 14 CM M/QUINELATO	30	15,000	450,00
0072 TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 14 CM	30	16,000	480,00
0073 TESOURA P/CONJUNTIVA CURVA M/INCOL	6	37,800	226,80
0074 PINÇA P/CALAZIO T/DESMARRES	6	48,600	291,60
0075 PINÇA P/CALAZIO T/DESMARRES MEDIAINCOL	6	48,600	291,60
0076 PINÇA P/CALAZIO T/DESMARRES GRANDE	6	48,600	291,60
0077 CURETA P/CALAZIO T/MEVERHOFER M/INCOL	6	22,400	134,40
0078 CURETA P/CALAZIO T/MEVERHOFER M/INCOL	6	22,400	134,40
0079 CURETA P/CALAZIO T/MEVERHOFER N.2	6	22,400	134,40
0080 CURETA P/CALAZIO T/MEVERHOFER M/INCOL	6	22,400	134,40
0081 RECONSTRUTOR P/CANAL FURO M/INCOL	6	56,700	340,20
0082 RECONSTRUTOR P/CANAL EM ANZOL M/INCOL	6	43,200	259,20
0083 PONTA LONGA ANGULADA P/ASPIRADOR M/INCOL	6	33,700	202,20
0084 RUGINA DESCOLADOR P/DACRIOCISTORRINOSTOMIA	6	40,500	243,00
0085 PINÇA DE SWELLEN DIREITA M/INCOL	6	66,000	396,00
0086 PINÇA DE SWELLEN DIREITA M./INCOL	6	66,000	396,00
0087 TESOURA DE ARGOLA CURVA T/STEVENS M./INCOL	3	37,800	113,40
0088 GANCHO P/MUSCULO C/UM FURO M/INCOL	3	16,800	50,40
0089 GANCHO P/MUSCULO M/INCOL	3	16,800	50,40
0090 TESOURA RETA PONTA FINA P/CONJUNTIVA M/INCOL	18	37,800	680,40
0091 PINÇA RETA M/INCOL	55	42,000	2.310,00
0092 PINÇA ANGULADA C/DENTE M/INCOL	19	30,200	573,80
0093 GANCHO P/LENTE INTRA-OCULAR M/INCOL	19	26,000	494,00
0094 ESPATULA ANGULADA DELICADA P/IRIS M.INCOL	19	16,800	319,20
0095 TERSOURA P/CAPSULA GILLS-VANNAS	19	97,000	1.843,00
0096 TESOURA P/TENDONIA RETA ROMBA T/STEVENS M/INCOL	6	37,800	226,80
0097 TESOURA P/TENDONIA CURVA ROMBAINCOL	7	37,800	264,60
0098 pinça reta c/dente e plataforma M/INCOL	13	41,800	543,40
0099 GANCHO P/MUSCULO T/FAMESON M/INCOL	27	16,800	453,60
0100 TESOURA DE ARGOLA T/STEVENS M/INCOL	6	37,800	226,80
0101 TESOURA P/CONJUNTIVA CURVA C/PONTA FINA M/INCOL	6	37,800	226,80
0102 PINÇA RETA C/DENTE E PLATAFORMA P/CONJUNTIVA 0,2	7	41,800	292,60
0103 PINÇA RETA C/DENTE E PLATAFORMA P/CONJUNTIVA 0,12	14	62,000	868,00
0104 LAMPARINA EM ACO INDIÁVEL M/INCOL	17	19,600	333,20
0105 PINÇA P/CORNEA TROUTMAN-BARRAQUER M/INCOL	1	62,000	62,00
0106 PINÇA DUPLA POLACK M/INCOL	1	202,500	202,50
0107 PINÇA DE FIXACAO DE LESTER M/INCOL	1	42,600	42,60
0108 PINÇA DE IRES BILL HESS M/INCOL	1	42,600	42,60
0109 pinça p/ponto angulada m.incol	1	34,500	34,50
0110 TESOURA P/TRANSPLANTE CORNEO CURVA	1	91,800	91,80
0111 TESOURA P/TRANSPLANTE CORNEO CURVA	1	91,800	91,80
0112 TESOURA IRIANA DE BARRAQUER M/INCOL	1	97,200	97,20
0113 MICRO TESOURA ANGULADA DE VANNAS M/INCOL	1	97,200	97,20
0114 ESPATULA DE IRIS BARRAQUER M/INCOL	1	16,800	16,80
0115 TREPANO DE TRANSPLANTE CORNEAL M/INCOL	1	135,000	135,00
0116 ESPATULA CURVA P/MEMBRANA M/INCOL	3	40,500	121,50
0117 CANULA P/INFUSAO DE LIQUIDO M/INCOL	3	22,400	67,20
0118 AMALGAMADOR ELETRICO 220 VOLTS M/DENTOMAT	39	574,000	22.386,00
0119 HUB P/REDE LOCAL C/8 PORTAS M/CENTRECOM	4	100,000	400,00
0120 MESA DE SOM C/8 CANAIS M/VOXMAN	1	380,000	380,00
0121 MICROFONE MODELO SM.58 M/LESON	5	118,000	590,00
0122 ARMARIO DE ACO TIPO GUARDA-ROUPA M/SCHAEFFER	60	126,000	7.560,00
0123 ARQUIVO DE ACO TP PASTA SUSPENSIVA M/SCHAEFFER	30	145,000	4.350,00
0124 PLACA ABUECEDORA ELETRICA P/LABORATORIO.	1	400,000	400,00
0125 ABITADOR DE KLINE M/BIOENG	3	595,000	1.785,00
0126 AUTOCLAVE VERTICAL COMPLETO M/ BIOENG	2	1.960,000	3.920,00
0127 MACRO CENTRIFUGA DE BANCADA M/PRESVAC	13	918,000	11.934,00
0128 FORNECIMENTO E INSTALACAO 1 FANCOIL HORIZONTAL	1	11.880,000	11.880,00
0129 CENTRIMICRO FANEM MOD.243	1	2.150,000	2.150,00
0130 CENTRIFUGA EXCELSA BABU 11 MOD. 206 R	1	1.660,000	1.660,00
0131 CAPELA DE FLUXO LAMINAR ORIGINAL HERAEUS	1	29.850,000	29.850,00
0132 ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZACAO ORION	1	550,000	550,00
0133 BANHO MARIA MODELO 100 P/SOROLOGIA M/FANEM	1	352,000	352,00
0134 E.GUTH CURETA DUPLA MC CALL 13/14	242	2,850	689,70
0135 CURETA DUPLA MC CALL N. 17/18	242	2,850	689,70
0136 ESPATULA N.7 EM ACO INOX	2	2,580	5,16
0137 ESPATULA SIMPLES P/CIMENTO N.24	40	2,580	103,20
0138 PORTA MATRIZ T/TOFFELEHIRE	212	9,320	1.975,84
0139 SINDESMOTOMO N. 1 TENAX	50	2,580	129,00
0140 SONDA MILIMETRADA	30	2,580	77,40
0141 MONITOR BEIRA DE LEITO M/ECAFIX	6	3.343,000	20.058,00
0142 CARRO DE ATENDIMENTO A PARADA CARDIACA M/ECAFIX	1	10.022,000	10.022,00
0143 BLOQUEADOR PT-1-P MARCA ITH	35	53,700	1.879,50

TOTAL COMPRADO =>

R\$ 787.008,76

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA

Edital nº	Vencedoras	Itens	
009/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04,05,16	
	EUROFARMA LAB. LTDA	02	
	PAYAM NEDA ENTERPRISES	08,09,12	
	SERONO PROD. FARM. LTDA	03,06	
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA	14	
	QUIRAL QUIM. DO BRASIL S/A	10,11,13	
	Desclassificadas		
	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	08,12	
	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA	02,08,10,12	
	LIBRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	02,10,11	
	ZODIAC PRODUTOS FARM. S/A	02,08,10,11,12	
	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02,08,12	
SERONO PROD. FARM. LTDA	08,12		
LAB. QUIM. FARM. BÉRGAMO LTDA	08		
QUIRAL QUIM. DO BRASIL S/A	10,11,12		
OBS.: revogados itens 01,07,15			
Este resultado substitui o publicado o publicado em 14/04/98			

CONVITE

Edital nº	Vencedoras	Itens
233/98	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	01,02
	PRO-DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03,06
	DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA	04
	HEALTH CARE COM. DE MAT. CIRÚRGICO E HOSP. LTDA	05
	Desclassificadas	
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA	01,02,03,04,05,06	
JOHNSON E JOHNSON PROD. PROF. LTDA	04	

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/98

Processo: 060.000280/98
Objeto: Aquisição de veículo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa TOYOTA DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 15 de maio de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o RESULTADO da Tomada de Preços em epígrafe realizada no dia 31.03.98 às 10:00 horas, que se encontra afixado no quadro mural na portaria desta Fundação a partir do dia 12.05.98.

Brasília, 13 de maio de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/96

PROCESSO: 101.001.892/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e as FIRMAS STYLOS ENGENHARIA LTDA E ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura; b) complementar recursos no valor de R\$ 124.594,85 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), para fazer face às despesas com o presente Contrato no período da prorrogação. ASSINATURA: 31/03/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF à expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros e Daltro Noronha Barros.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98**

ABERTURA: DIA 03/06/98 - ÀS 14:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.
LOCAL: SEP 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR-BRASÍLIA (DF).
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 15 de maio de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
ABRIL/98**

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO CONVITE	VALOR TOTAL	CREADOR
122	Ref. emp. dest. serv. loc. uma máquina copiadora marca XEROX Mod. X-5365, corren- exerc. Contr. prest. serv. 002/97-SO, nos T. P. 004/97 - Dec. 17.701, de 25.09.96.	1.080,00	1.080,00	XEROX DO BRASIL LTDA

CONVITE

123	Reforço de empenho dest. a serviço de loca- ção de uma maq. copiadora marca SHARP, mod. SF-7750, no corrente exercício. Contra to Prestação Serviço 013/97-SO, nos T. P. nr. 004/96, Decreto 17.701, de 25.09.96	280,00	280,00	MAQPLAN MAQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA
126	Reforço de empenho c/Contrato Prest. Serv. de manut. prev. corr. em equip. processamen- to dados desta secretaria, no corrente exer- cício. Contr. prest. serv. nr. 002/98-SO nos T.P. 004/96 Decreto 17.701, de 25.09.96.	637,00	637,00	FLAG COMÉRCIO E REPR LTDA.
127	Reforço de empenho c/Contrato Prest. Serv. reparo, assist. tec., manut. em maq. escrever e calcular de propr. desta secretaria. No cor- rente exercício, Contrato 001/98-SO, nos T. P. 004/96 Decreto 17.701, de 25.09.96	165,00	165,00	KMW INFORMÁTICA LTDA
137	Reforço empenho destinado a custear desp c/serv. de passagens aéreas (regionais, na- cionais e internacionais) para esta secreta- ria, no corrente exercício. Contrato Serviço 04/97-SO, nos Termos Padrão 04/96 Decre to 17.701, de 25.09.96.	1.000,00	1.000,00	ITIQUIRA TURISMO LTDA

DISPENSA

109	Empenho destinado a custear despesas c/ aquis. de vales-transportes p/ servid. desta sec., no mês de abr/98. conf. Memo nº 025 /98-SP/DAG/SO, de 28.03.98.	192,00	192,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
114	Empenho destinado a custear despesas c/ renovação de 02 (duas) assinaturas anual do jornal de Brasília, no período de abr/98 a abr/99, para uso desta secretaria no corren- te exercício.	520,00	520,00	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A
115	Empenho destinado a custear despesas c/ renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil, no período de abr/ 98 a abr/99, para esta secretaria no corren- te exercício.	246,00	246,00	GAZETA MERCANTIL PAR TICIPAÇÕES LTDA.
116	Inscrição dos serv. André Monteiro Fortes, matr. 36.154-2 e Edilson Neves de Oliveira matr. 37.534-9, para participar do curso de Língua Portuguesa e redação, no período de 15 de abril a 15 de junho, no corrente exer- cício.	760,00	760,00	CURSO DE LINGUAS LF LTDA
117	300kg de açúcar cristal, pct. Com 05kg, m. cristalúcar Pam 11/98. Vr. Por quilo R\$. 0,53	159,00		DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTD
	150kg de café torrado e moído, empacotado a vácuo, embal. de 500gr. Marca caboclo, va- lidade 03 meses a partir da entrega. Pam 11/98. Valor por quilo R\$ 6,50.....	975,00		
	12 caixas de sabão em pó, caixa com 500 gr., marca Biju. Item 05 Pam 06/98. Valor unit. R\$ 0,90.....	10,80		
	12 frascos de água sanitária, frasco com 01 Litro. Valor unit. R\$ 0,37.....	4,44		
	12 frascos de álcool comum, frasco com 01 litro. Item 08 Pam 06/98. Valor unit. R\$. 0,80.....	9,60		
	TOTAL DO EMPENHO.....	1.158,84		
118	12 caixas de chá camomila, cx c/ 10 unid marca leão. Item 03. Pam 11/98. Valor unit. R\$ 0,69.....	8,28		
	12 caixas de chá erva-doça, cx c/ 10 unid. marca leão. Item 04. Pam 11/98. Valor unit. R\$ 0,69.....	8,28		
	TOTAL DO EMPENHO.....	16,56		
119	12 frascos de inseticida spray, de 300 ml., marca mafu. Item 06. Pam 06/98.	2,45	29,40	
120	2 milheiros confec. e impressões de Nota de Empenho em formulário contínuo, em jo- gos de três vias, impresso em 1/0 cor papel auto copiativo cod. DF/OFI/014 conf mod. Vr. milheiro R\$ 420,00.....	840,00		ATLÂNTIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
	200 und. Confecção e impressão de "ficha de controle de crédito", em cartolina cor verde 180grs., impresso em 1/1, impresso na cor preta cod. DF/SOR/002. Valor unitá- rio R\$ 1,60.....	320,00		
	TOTAL DO EMPENHO.....	1.160,00		
121	Aquisição de carimbo de borracha com cabo e base de madeira até 20cm, conforme proposta, para esta secretaria no exercício de 1998.	150,00	150,00	A CAPITAL CARIMBOS COM. E INDUSTRIA LTDA.

INEXIGIVEL

110	Empenho destinado a custear despesas c/ aquisição de vales-transportes para servido- res desta secretaria, no mês de abri/98, conforme memo 024/98-SP/DAG/SO, de (subscrição de capital), no corrente exerci- cício.	6.140,90	6.140,90	BANCO DE BRASÍLIA S/A
113	Empenho destinado a custear despesas c/ prestação de serviços telefônico/celulares desta secretaria, no corrente exercício.	2.500,00	2.500,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
121	Reforço de emp. dest. a custear desp. c/ contrato de manut. prev. corr. em uma maq. copiadora triunfo mod. DC-4655, série 51615 0177, tomb. 249.453, de propr. desta secreta- ria no corrente exercício. Contrato de prest. serv. 04/98-SO nos Termos Padrão 6/96 De creto 17.701, de 25.09.96	255,00	255,00	TYPE MÁQUINAS E SER- VIÇOS LTDA.
123	Reforço de emp. contr. assist. tec. prev. corr. em um sist. telef. marca matec, mod. busine sphone, 128 p/40 ramais, 24 troncos instala- dos nesta secr. No corrente exercício, Contrato de Prest. Serviço 001/97-SO, nos Termos Padrão 06/96 Decreto 17.701, de 25.09.96.	830,00	830,00	MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A.
124	Reforço de emp. dest. a custear desp. c/ contr. de prest. serv. manut. preven. corretiva em maq. copiadora de plantas de arq. marca xerox, mod. X-3050, tomb. 240.917, proprie- dade desta secretaria, no corrente exercício Contrato 03/98-SO, nos Termos Padrão 06/ 96 Decreto 17.701, de 25.09.96.	600,00	600,00	XEROX DO BRASIL LTDA
134	Empenho destinado a custear despesas c/ cópias heliográficas de plantas de diversas localidades do DF., para viabilizar a atuali- zação cadastral das obras realizadas no Distrito Federal, em conformidade c/propos- ta da empresa. Execução serv.: imediata.	145,10	145,10	CODEPLAN CIA. DESENV. PLANALTO CENTRAL.
136	Reforço de emp. dest. a custear desp. c/ prestação de serviços telefônico/celulares desta secretaria, no corrente exercício.	200,00	200,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
138	Empenho destinado a custear despesas c/ melhorias operacionais da citada empresa (subscrição de capital), no corrente exerci- cio.	830.000,00	830.000,00	CAESB CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
145	Empenho destinado a custear despesas c/ serviços de registro de A.R.T anotação de responsabilidade técnica em cargo e fun- ção de 04 servidores do DPCO: Glória M.A Carvalho, Aristides C. Neto, Thais W. de S. Barros e Maurício C. Segura, p/ atender C. T. CEF.	29,60	29,60	CREA - CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRO.

NÃO APLICAVEL

112	Despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro para realização de consulta aos au- tores do Projeto de Reforma da Rodoviária do Plano Piloto.	74,23	74,23	MYRINES DE FATIMA NAVES ABATH.
129	Despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro para participar de reunião no BNDS, Órgão Financiador das Obras de Reforma da Rodoviária de Brasília/DF.	88,98	88,98	HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.
130	Despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro para participar de reunião no BNDS, Órgão Financiador das Obras de Reforma da Rodoviária de Brasília/DF.	74,23	74,23	MYRINES DE FATIMA NAVES ABATH.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL**

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei n.º 938/95-DF, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 1.º.04.98 a 30.04.98, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$

PROCESSO	OBJETO	FORNEC.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINA
093000112/98	Estrutura	Scac	3	3.770,00	11.310,00	2.6897-6	03.04.98
093000112/98	Estrutura	Scac	3	5.080,00	15.240,00	2.6897-6	03.04.98
093000112/98	Estrutura	Scac	2	5.710,00	11.420,00	2.6897-6	03.04.98
093000112/98	Estrutura	Scac	15	3.570,00	53.550,00	2.6897-6	03.04.98
093000112/98	Estrutura	Scac	2	7.420,00	14.840,00	2.6897-6	03.04.98
093000112/98	Estrutura	Scac	2	5.480,00	10.960,00	2.6897-6	03.04.98
093000112/98	Estrutura	Scac	3	6.530,00	19.590,00	2.6897-6	03.04.98
093000085/98	Lâmpada	Dibrás	1.000	8,57	8.570,00	2.6907-7	17.04.98
093000085/98	Lâmpada	Dibrás	236	158,34	37.368,24	2.6907-7	17.04.98
093000085/98	Lâmpada	Dibrás	5.692	16,47	93.747,24	2.6907-7	17.04.98
093000085/98	Lâmpada	Dibrás	5.500	15,34	84.370,00	2.6907-7	17.04.98
093000085/98	Lâmpada	Philips	4.100	14,60	59.860,00	2.6908-5	17.04.98
093000085/98	Lâmpada	Philips	26.200	9,14	239.468,00	2.6908-5	17.04.98
093000070/98	Transformador	WTW	32	790,00	25.280,00	2.6914-X	20.04.98
093000070/98	Transformador	WTW	42	970,00	40.740,00	2.6914-X	20.04.98
093000070/98	Transformador	ITB	80	1.154,00	92.320,00	2.6915-8	20.04.98
093000070/98	Transformador	ITB	50	1.924,00	96.200,00	2.6915-8	20.04.98
093000070/98	Transformador	Trafo	408	1.499,00	611.592,00	2.6916-6	20.04.98
093000165/98	Conector	AMP	5.000	3,07	15.350,00	2.6918-2	22.04.98
093000165/98	Conector	AMP	2.000	3,39	67.800,00	2.6918-2	22.04.98
093000068/98	Poste de conc.	Concreposte	650	232,80	151.320,00	2.6924-7	25.04.98
093000068/98	Poste de conc.	Scac	600	308,00	184.800,00	2.6925-5	25.04.98
093000068/98	Poste de conc.	Cavan	410	128,20	52.562,00	2.6926-3	25.04.98
093000068/98	Poste de conc.	Cavan	900	178,80	160.920,00	2.6926-3	25.04.98
093000068/98	Poste de conc.	Amperco	200	167,00	33.400,00	2.6927-1	25.04.98

09300068/98	Poste de conc.	Amperco	3.150	69,70	219.555,00	2.6927-1	25.04.98
09300068/98	Poste de conc.	Amperco	310	137,00	42.470,00	2.6927-1	25.04.98
09300068/98	Poste de conc.	Amperco	80	143,00	11.440,00	2.6927-1	25.04.98
093001550/97	Transformador	ABB	7	17.248,00	120.736,00	2.6929-8	25.04.98
093001550/97	Transformador	Trafo	4	12.667,50	50.670,00	2.6928-X	25.04.98
093001550/97	Transformador	Trafo	1	380.200,00	380.200,00	2.6928-X	25.04.98
093001126/97	Luminária	Engeluz	350	326,25	114.187,50	2.6886-0	27.03.98
093001126/97	Luminária	Engeluz	350	326,25	114.187,50	2.6886-0	27.03.98
093001126/97	Luminária	Engeluz	750	112,96	84.720,00	2.6886-0	27.03.98
093001126/97	Luminária	Engeluz	750	112,96	84.720,00	2.6886-0	27.03.98
093001578/97	Equip. perf.	MTY	1	202.500,00	202.500,00	2.6887-9	30.03.98
09300088/98	Braço lum.	Romagnole	4000	32,89	131.560,00	2.6865-8	13.03.98
					Valor Total		3.749.523,48

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 21 - em Brasília-DF, torna público, que fica sem efeito o Relatório do Resultado de Julgamento de Habilitação da Conc.011/98-CEB, veiculado no DODF de 14/05/98, pág. 34

Brasília, 14 de maio de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 11/98-CEB, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: PREMIUM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ARATEC ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA. e HIPER SERVIÇOS LTDA. e INABILITADAS as empresas: FOX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., PROJEL PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA. e JF SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 14 de maio de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5490. Ass.:15.05.98. PROCESSO: 092.001954/98. PARTES: CAESB X SUPPORT - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução dos serviços de recuperação das placas dos controladores lógicos programáveis dos sopradores das Estações de Tratamento de Esgotos Norte e Sul. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são

próprios da CAESB código 111.010000005. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 1.2.1.04.405.305-2 Técnicos Profissionais, Atividade/Subatividade 8504/0001, Rubrica 349039. VALOR: R\$ 3.313,50 (três mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos serviços é de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ SUPPERT LTDA: José Franco de Campos JR.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação UNILATERAL do CT nº 2943, Processo: 092.003496/93. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 11/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.

Termo de Quitação UNILATERAL do CT nº 2939, Processo: 092.003496/93. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5346. Ass.: 11.05.98. PROCESSO: 092.004313/97. PARTES: CAESB X HIDRO GARDEN SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato, que findaria em 11/05/98, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 09/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/HIDRO GARDEN LTDA: Ricardo Kornelius.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 43/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 043/98-CAESB, da forma que se segue: firma DUPLIFAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 027/98-CAESB, da forma que se segue: SERIGRIFF USINA DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 19, 26, 27 e 34, com o valor total de R\$ 25.146,25; KIARA CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com o valor total de R\$ 6.996,08; S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 08, 09, 18, 20, 21, 22 e 25, com o valor total de R\$ 10.086,75; PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, vencedora do item 23, com o valor total de R\$ 1.407,60.

Brasília, 14 de maio de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

reforma de verdade.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infraestrutura nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 004/98, da forma que segue:

1º lugar a Firma ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, em 2º LUGAR A Firma FUAD RASSI ENGENHARIA. A Firma ITAÍ ESTUDOS, PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA, foi desclassificada por descumprir o item 4.4.1 do Edital.

Brasília, 15 de maio de 1998
COMISSÃO DE LICITAÇÃOEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 13/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 013/98, Processo nº 072.000.056/98, referente a aquisição de uma copiadora, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Copiadora com velocidade de 13 CPM, capacidade aproximada de 250 folhas, com ampliação e redução com toner, revelador e cilindro mais kit reserva	2.090,00	imediate	BRUMAQ - Indústria e Comércio Ltda

Brasília, 14 de maio de 1998
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 050.000.332/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de reformas nas instalações físicas no prédio da Secretaria de Segurança Pública, para instalação da Escola Superior de Segurança Pública no pavimento térreo do Edifício Sede da SSP, conforme caderno de especificações e encargos e proposta da contratada, e demais especificações consoante especifica a Carta Convite 031/98 - SSP, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.195,37 (quarenta e oito mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.51. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00452. DATA DE EMISSÃO: 12.05.98. EVENTO: 400091. MODALIDADE: global. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.05.98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES, na qualidade de Procurador.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98

Objeto: Aquisição de Material para instalação elétrica e iluminação.
Data e horário do recebimento da Proposta 04/06/98 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

Objeto: Aquisição de material de expediente, ensino, desenho, impressos, fitas e cartuchos para impressora.

Data e horário do recebimento da Proposta 04/06/98 às 10h30min.

A CPL torna público que realizará as licitações acima, e que o edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria da CPL, situada no SAM, Conj. "A", Bl. "A", 1º andar, sala 125, Brasília-DF, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213.

Brasília, 15 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPLRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 24/98

Objeto: Aquisição de fotoreceptor, revelador, tonalizador e papel para cópias xerográficas.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada julgo vencedora dos itens do certame as Empresas abaixo:

SSP Memo S/A Comercial Exportadora.....Item 01.
Digiprinter Equipamentos p/ Escritório Ltda.....Item 02.
Nastec - Serv. Materiais e Máquinas Ltda.....Itens 03, 04, e 05.

CONVITE Nº 29/98

Objeto: Aquisição de madeirite, pontalete de madeira, dobradiça, lona para toldo e tinta esmalte.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada julgo vencedora dos itens do certame as Empresas abaixo:

Oriente Máquinas comércio de Ferragens Ltda.....Itens 01 e 06.
Irmãos Soares Ltda.....Item 02.
União Comercial Rezende Ltda.....Item 03.
Construksa Vidros Mat. p/ construção Ltda.....Item 04.
Madeireira Planalto Ltda.....Item 05.Brasília, 15 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 050-003.102/95 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a modificar o valor contratual, em decorrência do acréscimo de seu quantitativo, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e das justificativas fls. 259 a 262, elevando-se o seu valor para R\$ 229.425,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06007002185010001; Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 98NE00014. Data de Emissão: 15/01/98. Valor: R\$ 100,00 (cem reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 1.814 de 07/01/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei n.º 8.666/93, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/01/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: SAMUEL BATISTA d'AVILA, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00265. DATA DA EMISSÃO: 23/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda. PROCESSO N.º: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00033. VALOR: R\$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de óleos lubrificantes para engrenagens. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00280 DATA DA EMISSÃO: 23/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO N.º: 052.003.252/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com Artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00070. VALOR: R\$ 2.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de querosene QAV-1, para PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00281. DATA DA EMISSÃO: 23/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. PROCESSO N.º: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00010. VALOR: R\$ 40.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina tipo "C", óleo diesel) e óleo multigrav para motores a álcool e a gasolina, óleo hidráulico tipo ATF e graxa lubrificante a base de sabão de lítio, contendo aditivação de extrema pressão, balde com 20 litros e tambor com 170 Kg. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00289. DATA DA EMISSÃO: 24/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO N.º: 050.002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 10/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00015. VALOR: R\$ 170.250,00. ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de limpeza e conservação. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00290. DATA DA EMISSÃO: 24/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviço de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO N.º: 050.002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 11/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00016. VALOR: R\$ 108.093,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada para os diversos órgãos da PCDF. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00293. DATA DA EMISSÃO: 24/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: DISBRAVEe - Distribuidora Brasília de Veículos S/A. PROCESSO N.º: 050.000.068/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 05/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00172. VALOR: R\$ 6.600,00. ESPECIFICAÇÃO: Reparos e manutenção de veículos, máquinas e implementos marca Volkswagen, contratação de concessionária para serviços de inspeção de 12 meses, conforme orientação do manual de garantia Volkswagen para 71 veículos marca VW/Santana. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00298. DATA DA EMISSÃO: 27/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: KMW Informática Ltda. PROCESSO N.º: 052.002.988/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 15/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00298. VALOR: R\$ 100,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva com substituição de peças em 635 (seiscentos e trinta e cinco) máquinas de escrever manual; 195 (cento e noventa e cinco) máquinas de escrever elétrica; 71 (setenta e uma) máquinas de escrever eletrônica; 21 (vinte e uma) máquinas de calcular eletrônica e 14 (quatorze) máquinas de calcular elétrica. PRAZO: 31dez98.

NÚMERO: 98NE00332. DATA DA EMISSÃO: 08/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: LM - Distribuidora Com. E Representações de Papeis Ltda. PROCESSO N.º: 050.003.178/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE

RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite n.º 24/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00332. VALOR: R\$ 500,00. ESPECIFICAÇÃO: Copias Heliográficas azul 80GR, e cópias com sistema de blotagem em sulfite, PRAZO: Até 31DEZ98.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 140, DE 14 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

INDEFERIR o recurso administrativo do candidato **FRANCISCO DE PAIVA**, insc. 23476-1, clas. 167º lugar, mantendo-o na condição de **ELIMINADO** do concurso, conforme foi público através do edital nº 75 de 10MAR98, publicado no DODF nº 47 de 11MAR98.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 141, DE 15 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080-DP/PMDF-97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 65, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público que a candidata **ROZENEIDE CARLOS BRITO**, insc. 13491-1, clas. 18ª lugar, apresentou a documentação comprobatória de que preenche as exigências do item "3 - DOS REQUISITOS", recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1" e "8.6.3" e realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 8.3.2 do edital normativo do concurso;

2) Convocar a candidata acima mencionada, para comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas do dia 19MAI98, a fim de ser submetida ao Exame Médico (3ª fase) e entregar no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, os exames discriminados no subitem 8.4.5, conforme previsto no subitem 8.4.7 do edital normativo do concurso;

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98

PROCESSO Nº 030.001.443/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DOS LAPIDADORES E ARTESÕES DO DISTRITO FEDERAL OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00305, emitida em 14.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 11.05 a 31.12.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUIDO MAGALHÃES ARANTES, na qualidade de Presidente da Associação dos Lapidadores e Artesões do Distrito Federal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 1998, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de medicamentos homeopáticos, nos termos dos Convites nº 007/98-CPL/FUNPEB. O Convite poderá ser obtido na Administração da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul (Jardim Zoológico), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 15 de maio de 1998.
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DE CARVALHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de junho de 1998, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada em prestação de serviços de Vigilância, nos termos das Tomada de Preços nº 003/98-CPL/FUNPEB. Os Editais poderão ser obtidos na Administração da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul (Jardim Zoológico), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 27/02/98 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de catalisador para cola cimento, cola cimento e correias transportadoras.

Brasília, 15 de maio de 1998
A COMISSÃO

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC/MF 01.685.903/0001-16

NIRE.:53300005460

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da AMERICEL S.A. convocados para comparecerem na sede da Companhia, no SCN, Quadra 02, Bloco A, nº 190, Brasília - DF, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de maio de 1998, às 10h, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aumento do capital social da Sociedade sem emissão de novas ações, mediante incorporação de reservas anteriormente destinadas a resgate de ações preferenciais Classe "B", bem como reserva constituída pelo ágio verificado no exercício de bônus de subscrição efetivado no dia 06 de maio, e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Poderão participar da Assembléia os acionistas e procuradores devidamente constituídos, observados os termos do artigo 126, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76, devendo neste caso serem apresentados os instrumentos respectivos dentro de, no mínimo, 24 horas anteriores à realização da Assembléia.

Brasília (DF), 14 de maio de 1998.
João Bosco Madeiro da Costa
Presidente do Conselho de Administração

DAR R\$ 57,85 - 02

COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA

CGC/MF 00.307.447/0001-98

EXERCÍCIO 1997

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		21.561,20
	BRB	20.101,30
	BRADESCO	1.459,90
Estoques		41.600,16
	Livros e Medicamentos	41.600,16
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado		1.197.208,88
	Imóveis	240.000,00
	Móveis, utensílios e equipamentos	17.807,19
	Obras em andamento	771.401,69
	Terrenos	168.000,00

TOTAL DO ATIVO

1.260.370,24

Passivo

Passivo Circulante		
	Contas a pagar	4.872,50
Patrimônio Líquido		1.255.497,74
	Resultado do Exercício anterior	1.122.761,80
	Resultado do exercício de 1997 (+)	132.735,94

TOTAL DO PASSIVO 1.260.370,24
 Brasília-DF, 31 de dezembro de 1997.

Maria Ivonilze de S. Cruz
 Tesoureira
 Hércilio dos Santos
 Vice-Presidente
 Vicente Pereira Lima
 Técnico CRC/DF 3063

DAR R\$ 75,65+

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1997

RECEITAS
 Contribuições de Associados 182.386,00
 Promoções Sociais
 Venda de Livros 146.737,00
 Outras Receitas 4.894,65
 Doações de Pessoas Físicas (em material) 30.000,00
 Doações de Pessoas Físicas (em numerário) 39.920,00

TOTAL DAS RECEITAS 406.937,65

DESPESAS
 Pessoal (Salário e gratificações natalinas) 74.923,18
 FGTS (Salários e gratificações natalinas) 6.350,39
 Vale-transporte 13.066,90
 Rescisão contratual 1.212,83
 INSS (Salários e gratificações natalinas) 30.302,19
 Vale-alimentação 7.353,00
 Peças e acessórios de veículos 1.453,42
 Material de escritório 9.026,64
 Publicações 21,04
 Serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica) 10.775,13
 Despesas Bancárias 19,00
 Taxa de limpeza pública e IPTU/97 805,84
 Taxa de telefonemas 1.714,48
 Energia elétrica 5.519,53
 Manutenção de bens móveis e imóveis 42.561,26
 Material de limpeza 3.191,52
 Fretes e carretos 4.458,65
 Água e Esgoto 12,96
 Assistência Social 6.000,00
 Vestuários 722,40
 Correios e telégrafos 364,72
 CPMF 517,09
 Combustíveis e lubrificantes 3.274,44
 Reparos e consertos de veículos 1.654,10
 Transferência ao Nosso Lar (em numerário) 25.000,00
 Transferência ao Nosso Lar (em material) 24.000,00

TOTAL DE DESPESAS 274.201,71
 Resultado líquido no período 132.735,94

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1997.

Maria Ivonilze de S. Cruz
 Tesoureira
 Hércilio dos Santos
 Vice-Presidente
 Vicente Pereira Lima
 Técnico CRC/DF 3063

DAR R\$ 95,68+

CONDOMÍNIO MANSÕES COLORADO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de pavimentação do acesso ao condomínio no local: DF 001, Km 122 RA V - Sobradinho / DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 8,90)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF Nº 058/98

Fixa Tabela Mínima de Honorários de Serviços prestados pelos profissionais de Enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no inciso III do artigo 15, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, que diz: "Compete aos Conselhos Regionais fazer executar as instruções e providimentos do Conselho Federal";

Considerando a conveniência de conscientizar os profissionais de Enfermagem quanto a justa retribuição pelos serviços que prestam diretamente à comunidade;

Considerando a Resolução COFEN 176, de 27 de julho de 1994, que aprova Tabela Mínima de Honorários de Serviços prestados pela Enfermagem;

Considerando o que dispõe a Resolução COFEN 183, de 12 de maio de 1995; e

Considerando a deliberação do Plenário em sua 271ª reunião ordinária,

DECIDE:

Artigo 1º - Aprovar a Tabela de Honorários do COREN-DF, fixando os valores mínimos dos serviços prestados pelos profissionais de Enfermagem, observada a hierarquia de atividades

estabelecida pela Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e pelo Decreto Regulamentador nº 94.406, de 08 de julho de 1987, respeitada ademais, a supervisão a que se referem esses documentos legais.

Artigo 2º - Acrescer 20% (vinte por cento) aos valores mínimos constantes na Tabela, quando a prestação de serviços ocorrer em horário noturno (de 22:00 às 05:00 horas), finais de semana (sábado e domingo) e feriados.

Artigo 3º - Acrescer 40% (quarenta por cento) aos valores mínimos constantes na Tabela, em caso de Doenças Infecto-Contagiosas, conforme determina a Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, de 08 de junho de 1978.

Artigo 4º - Os valores constantes na Tabela, sofrerão reajuste através do IGPM ou outro indexador que o substitua, do mês imediatamente anterior.

Artigo 5º - A presente Decisão entrará em vigor após a sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação no D.O.D.F., revogando-se as Decisões COREN-DF nº 036/94 e 039/95, respectivamente.

Brasília, 30 de abril de 1998.

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
 Secretária

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
 Presidente.

DAR R\$ 80,10

INÁCIA DA CUNHA SOUTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de Extração de Areia por Draga, no local: Rio Descoberto. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental. (DAR R\$ 6,68)

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc ...

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. DELFINO MACHADO DE ARAUJO, do comércio e sua mulher, ANNA RODRIGUES MACHADO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portadores do CIC nº 004.841.561-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de proprietários de uma gleba rural com a área de 85ha.13a.37ca, (oitenta e cinco hectares, treze ares e trinta e sete centiares), desmembrada da área maior situada no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA BÁRBARA", localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, devidamente registrado neste Serviço Registral sob o nº R.1/35.715 na Matrícula nº 35.715, foi depositado - para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 - o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL, denominado "SÍTIO SANTA LUZIA II", com a área de 85ha.13a.37ca., composto de 37 (trinta e sete) lotes rurais (chácaras), regularmente aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA através da Portaria/INCRA/DP/Nº 06, datada de 25 de agosto de 1997, publicada no "Diário Oficial da União-Secção I", nº 166, de 29/08/97, página 18864 (Processo INCRA/BR/Nº 3965/94). - Consta do memorial descritivo de cada um dos 37 (trinta e sete) lotes rurais a RESERVA LEGAL e foi apresentada a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 534, expedida pelo INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, datada de 06 de fevereiro de 1998, válida até 06 de fevereiro de 1999. - O parcelamento do solo rural que se pretende registrar encontra-se situado na antiga "FAZENDA SANTA BÁRBARA", na DF 140 - km 07, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), área definida como zona rural pelo PDOT. - Ficam os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B nº 60" - Sala 140-C, 1º andar - Edifício Venâncio 2000, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 30 (trinta) dias, a contar da terceira e última publicação do presente. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos sete (07) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito (1998).-

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
 Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do D.F.

DAR R\$71,20-03

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei. etc ...

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. JOSÉ ERCILIO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 049.031-SSP/DF e do CPF nº 000.195.851-87, na qualidade de proprietário de uma gleba rural com a área de 170ha.26a.74ca, (cento e setenta hectares, vinte e seis ares e setenta e quatro centiares), desmembrada da área maior situada no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA BÁRBARA", localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, devidamente registrado neste Serviço Registral sob o nº R.1/35.714 na Matrícula nº 35.714, foi depositado - para fins do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079, de 15 de setembro de 1938 - o MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL, denominado "SÍTIO SANTA LUZIA I", com a área de 170ha.26a.74ca., composto de 71 (setenta e um) lotes rurais (chácaras), regularmente aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA - INCRA através da Portaria/INCRA/DP/Nº 07, datada de 28 de agosto de 1997, publicada no "Diário Oficial da União-Secção I", nº 166, de 29/08/97, página 18864 (Processo INCRA/BR/Nº 3950/94). - Consta do memorial descritivo de cada um dos 71 (setenta e um) lotes rurais a RESERVA LEGAL e foi apresentada a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 532, expedida pelo INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF, datada de 06 de fevereiro de 1998, válida até 06 de fevereiro de 1999. - O parcelamento do solo rural que se pretende registrar encontra-se situado na antiga "FAZENDA SANTA BÁRBARA", na DF 140 - km 06, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV), área definida como zona rural pelo PDOT. - Ficam os documentos que compõem o citado MEMORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO RURAL à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B nº 60" - Sala 140-C, 1º andar - Edifício Venâncio 2000,

devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 30 (trinta) dias, a contar da terceira e última publicação do presente. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos sete (07) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e oito (1998). -

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do D.F.

DAR R\$ 68,98 - 03

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) IVO PEVIDOR DE ALMEIDA, End. QND 36, Lote 04, Casa 02 - Taguatinga - Brasília -DF; 2) AUGUSTO SOARES ABDALA, End.: SQS 104, Bl. A, Apt. 203 - Asa Sul - Brasília -DF; 3) JOSE ROBERTO LOPES CAULA, End.: Qd. 01, Casa 21 - Metropolitana - Brasília -DF; 4) SÔNIA VITÓRIA RAMALHO, End. QND 60, Casa 13 - Taguatinga Norte - Brasília -DF, a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 195728 em data de 30/04/98; 2) 196340 em data de 07/05/98; 3) 196342 em data de 07/05/98; 4) 196343 em data de 07/05/98 com as seguintes características: 1) Prest. Vencida em 19/02/98 - Contrato n.º 6239420 - R\$ 295,21; 2) Prest. Vencida em 18/02/98 - Contrato n.º 5687756 - R\$ 461,81; 3) Prest. Vencida em 26/02/98 - Contrato n.º 5023432 - R\$ 588,05; 4) Prest. Vencida em 20/02/98 - Contrato n.º 5680336 - R\$ 470,48, todos com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A., vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta, para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASÍLIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 13 de maio de 1998.

DAR R\$ 68,98

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a ANDRÉ LUIZ GOMES LEMOS, End.: QNE 20, Casa 27, Taguatinga Norte - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 1963440 em data de 07/05/98 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 28/01/98 - R\$ 386,00- Contrato n.º 1920441, com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a". - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta, para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASÍLIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 13 de maio de 1998.

DAR R\$ 55,63

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER ao FINANCIADO: DANILO RINALDI DOS SANTOS, End.: Setor Comercial Central, Bl. 03, Sala 118 - Gama - Brasília -DF, Contrato N.º: - 1726153 - 4001 e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO FORD S/A; com sede à SBS Q. 2- Sala 1106/1103 - Brasília -DF; Fone: (061) 325-7573; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º 194564 em data de 24/04/98, com o seguinte teor: " Serve a presente para NOTIFICÁ-LO de que a(s) prestação(ões) n. 9/36 a 11/36, vencida(s) em 02/02/1998 a 02/04/1998 no total de R\$ 3.984,66 do contrato acima, não apresenta(m) quitação por parte de V.S.ª. Lembramos que o valor acima correspondente ao vigente nesta data, devendo, na data da sua liquidação, ser atualizado conforme condições e cláusulas contratuais.- Assim, damos o prazo de 48(quarenta e oito) horas para o seu pagamento, a ser efetuado no endereço abaixo, sob pena de, não o fazendo, caracterizar a MORA de conformidade com o depósito no 2º artigo 2º do Decreto-Lei 911/69, ensejando a adoção de medidas judiciais cabíveis e imediatas, visando a recuperação de nosso crédito.- O não pagamento no prazo aqui estipulado autorizará ao signatário, o envio de seus dados pessoais, bem como deste seu débito, aos Serviços de Proteção ao Crédito e Congêneres.- Atenciosamente - BANCO FORD S/A (Via-se assinatura ilegível). Endereço Filial -(acima especificado); Data: Brasília, 23 de abril de 1998". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para

garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 13 de maio de 1998.

DAR R\$ 51,18

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a ODILON FURTADO GOMES JUNIOR, End.: Qd. 21, Casa 70 - Gama - DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO BMG S/A; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º 195432 em data de 29/04/98; com as respectivas características: Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0108 3952 celebrado em 10/04/96; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 10/04/98; Valor: R\$ 634,62; com o seguinte teor: "- Tendo em vista a falta de pagamento no(s) vencimento(s), da(s) prestação(ões) abaixo discriminada(s), V.S.ª tomou-se inadimplente quanto às obrigações contratuais assumidas no contrato em referência, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO(A) do que se segue: - a) A pagar a(s) parcela(s) vencida(s), discriminada(s) abaixo, a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato acima especificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento desta notificação, na agência do signatário, localizada na SCN Qd. 04, Sala 503-A, Centro Empresarial Varig, Brasília -DF, Fone - 327-3656. - b) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "a" supra, operar-se-á automaticamente o vencimento antecipado da dívida expressa contrato, ficando V.S.ª, constituído em mora, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 3º do Decreto-Lei nº 911/69 e notificado(a) de que deverá devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do financiamento e discriminado(s) naquele instrumento, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se à propositura da medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos em que incorrer, bem como ter o seu nome inscrito junto ao Serviço de Proteção ao Crédito -SPC.- Caso o débito de V.S.ª já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente notificação, obséquio desconsidera-la. -DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS.- (acima discriminadas).- BANCO BMG S.A. (aa. Ilegíveis)CGC - 61.186.680/0008-40- SCN Qd. 04, Ed. Centro Empresarial Varig- Sala 503 A -Petala C. Brasília-DF". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 15 de maio de 1998.

DAR R\$ 62,30

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19247, 15-05-98.....	1
.DESPACHO, 15-05-98.....	1

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 13, SUREC/DAT-DAR, 15-05-98.....	6
.ATO DECLARATORIO 41-R, SUREC, 14-05-98.....	5
.ATO DECLARATORIO 144-R, SUREC/DAT, 12-05-98.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-05-98.....	5
.DESPACHO, SUREC/DAT, 12-05-98.....	6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 06-05-98.....	7
.DESPACHO, TARF/PRESI, 11-02-98.....	7
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 24-04-98.....	7
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 27-04-98.....	7
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 11-05-98.....	7
.ORDEM DE SERVIÇO 27, SUREC, 14-05-98.....	5
.PORTARIA 366-R, SECRETARIO, 15-05-98.....	1

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 15-05-98.....	9
.DESPACHO, FEDF/DEX, 15-05-98.....	9
.ORDEM DE SERVIÇO 26, DIE, 13-05-98.....	9
.PORTARIA 114-R, SECRETARIO, 14-05-98.....	9

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 08-05-98.....	9
--------------------------------	---

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 15-05-98.....	9
.PORTARIA 40, SECRETARIA, 14-05-98.....	9

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA 956, CAESB, 11-05-98.....	10
--------------------------------	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.ATA, TCB, 27-04-98.....	10
--------------------------	----

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIO, 12-05-98.....	10
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-05-98.....	10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 14-05-98.....	11
.ORDEM DE SERVIÇO, IEMA, 08-05-98.....	10

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3314-*, SECRETARIA DAS SESCOES, 17-03-98.....	18
.ATA 3326, SECRETARIA DAS SESCOES, 05-05-98.....	12
.PORTARIA 24, DGA, 12-05-98.....	11
.RESOLUCAO 96, PRESI, 08-05-98.....	11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



PAZ NO
TRÂNSITO

**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**



Prêmio



Qualidade Verde

Premiar a qualidade ambiental e as boas experiências em defesa do meio ambiente.

lançamento: 25 de março

10:00 horas

Auditório do SEMATEC



QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

